



CADERNO II

PLANO DE ACÇÃO

2020-2029



Índice

Índice de Figuras	1
Índice de Tabelas	1
ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI).....	1
Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI).....	2
MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	1
1.Modelo de Combustíveis Florestais	2
2 Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	5
2.1 Perigosidade de Incêndio Florestal.....	5
2.2 Risco de Incêndio Florestal.....	7
3 Prioridades de Defesa	9
3.1 Prioridades de Defesa	9
Objetivos e Metas do PMDFCI.....	10
1. Tipologia do Concelho	11
2. Objetivos e Metas do PMDFCI 2020-2029.....	11
EIXOS ESTRATÉGICOS.....	25
EIXO ESTRATÉGICO I - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	26
1- Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)	27
1.1 Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis	27
1.2. Rede Viária florestal.....	33
1.3. Rede de Pontos de Água	37
1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI.....	40
2 Planeamento das Acções referentes ao 1º eixo estratégico	41
2.1 Mapas Síntese das Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água.....	41
2.2 Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis	55



2.2.1 Definição de regras sobre a construção de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas.....	57
2.3 Rede Viária Florestal	65
2.4 Rede de Pontos de Água	67
2.5 Metas e Indicadores.....	89
2.6 Responsabilidades e Orçamento	91
EIXO ESTRATÉGICO II - Redução da Incidência dos Incêndios.....	95
1.Avaliação.....	96
1.1 Comportamentos de risco	97
1.2. Fiscalização	98
2.Planeamento das acções referentes ao 2º Eixo Estratégico	99
2.1 Sensibilização.....	99
2.2 Metas e Indicadores.....	101
2.3 sensibilização da população, estimativa orçamental e responsáveis para o período de vigência do PMDFCI.	103
2.4 Fiscalização	106
EIXO ESTRATÉGICO III - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios	109
1 Avaliação Meios e Recursos.....	110
1.1.Vigilância e Deteção	110
1.2 -1ª Intervenção	115
1.3 Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio	118
2 Planeamento das acções referentes ao 3º eixo estratégico	119
2.1 Metas e Indicadores.....	119
2.2 Responsabilidades e Orçamento	121
EIXO ESTRATÉGICO IV: Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas.....	123
1 Avaliação.....	124
2 Planeamento das acções referentes ao 4º eixo estratégico	125
EIXO ESTRATÉGICO V- Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	126
1 Avaliação.....	127
2 Planeamento das acções referentes ao 5º eixo estratégico	129
2.1 Organização SDFCI: Entidades Intervenientes no SDFCI.....	129
2.2 Organização SDFCI: Programa de formação.....	130
2.3 Organização SDFCI: Cronograma de reuniões CMDFCI	130
2.4 Organização SDFCI: Aprovação do POM e período de vigência do PMDFCI	131
3 Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI	132



CARTOGRAFIA DE PORMENOR	134
-------------------------------	-----



Índice de Figuras

Fig. 1 Mapa01 - Modelo de Combustíveis Florestais do Concelho de Idanha-a-Nova	2
Fig. 2 Gráfico de Modelos de Combustíveis florestais no Concelho de Idanha-a-Nova	4
Fig. 3 Mapa02 - Perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova	5
Fig. 4 Gráfico de perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova	6
Fig. 5 Mapa03 - Risco de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova	7
Fig. 4 Gráfico de risco de incêndio rural do Concelho de Idanha-a-Nova	8
Fig. 6 Mapa04 - Prioridades de Defesa contra incêndios florestais do Concelho de Idanha-a-Nova	9
Fig. 7 Mapa05- Rede de FGC e MPGC do Concelho de Idanha-a-Nova	28
Fig. 8 Mapa06 -Rede viária florestal do Concelho de Idanha-a-Nova	33
Fig. 9 Mapa07- Rede de pontos de água do Concelho de Idanha-a-Nova.....	38
Fig. 10 Mapa08 - Silvicultura no âmbito da DFCI do Concelho de Idanha-a-Nova no último ano (2013).....	40
Fig. 11 Mapa09 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2020 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	45
Fig. 12 Mapa10 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2021 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	46
Fig. 13 Mapa11 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2022 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	47
Fig. 14 Mapa12 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2023 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	48
Fig. 16 Mapa13 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2024 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	49
Fig. 17 Mapa14 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2025 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	50
Fig. 18 Mapa15 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2026 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	51
Fig. 19 Mapa16 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2027 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	52



Fig. 20 Mapa17 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2028 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	53
Fig. 21 Mapa18 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2029 no Concelho de Idanha-a-Nova.....	54
Fig. 22 Gráfico de percentagem dos tipos de causa dos incêndios ocorridos entre os anos de 2013 a 2018 no concelho de Idanha-a-Nova	96
Fig. 23 Mapa19 - Zonas de dissuasão e fiscalização do 2º eixo estratégico no Concelho de Idanha-a-Nova	106
Fig. 24 Mapa20- Vigilância e Detecção no Concelho de Idanha-a-Nova - Localização e Identificação de PV e LEE e Representação de intervisibilidades de PV e LEE.....	112
Fig. 25 Gráfico Quadro Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e Detecção.....	114
Fig. 26 Mapa21 Representação do potencial do tempo para a 1ª intervenção e Representação de LEE no nível de empenhamento IV , no Concelho de Idanha-a-Nova	115
Fig. 27 Gráfico do Valor Médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC, no Concelho de Idanha-a-Nova.....	117



Índice de Tabelas

Tabela 1 Descrição de modelos de combustíveis florestais no Concelho de Idanha-a-Nova.....	3
Tabela 2-Objectivos e Metas para o período de 2020- 2030 referente ao PMDFCI de Idanha-a-Nova.....	12
Tabela 3Glossario de abreviaturas	14
Tabela 4 Principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, Objectivos/ metas para o Concelho de Idanha-a-Nova	15
Tabela 5 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 1º eixo estratégico	26
Tabela 6 Tabela de FGC e MPGC do Concelho de Idanha-a-Nova.....	29
Tabela 7 Tabela da rede viária florestal do Concelho de Idanha-a-Nova por freguesias , em km	35
Tabela 8 Tabela de rede de pontos de água existentes no Concelho de Idanha-a-Nova por freguesias.....	38
Tabela 9 Área (ha) com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, por FGC e MPGC, referindo o código da descrição da faixa no Concelho de Idanha-a-Nova.....	55
Tabela 10 Regras para as novas edificações, consoante a classe de perigosidade e em espaços rurais	57
Tabela 11 Rede Viária DFCl em Km, dividida em 1, 2 e complementar, com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI	66
Tabela 12 Ponto de agua, referindo o ID_PA, a designação do Tipo de PA, CLASSE_PA, indicando o volume máximo (m³), assinalando por ano , para o período de vigência do PMDFCI (2020 a 2029) os pontos de agua a construir e/ou manter/ beneficiar no Concelho de Idanha-a-Nova	68
Tabela 13 Metas e indicadores- 1º eixo estratégico.....	89
Tabela 14 Responsáveis pela execução do 1º eixo estratégico.....	92
Tabela 15 Responsáveis e Orçamento- 1º eixo estratégico.....	93
Tabela 16 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 2º eixo estratégico	95
Tabela 17 Identificação dos comportamentos de risco s, por grupo alvo no concelho de Idanha-a-Nova.....	97



Tabela 18 Nº de autos e processos instruídos, ano 2012 a 2019	98
Tabela 19, Metas e indicadores de sensibilização- 2º eixo estratégico.....	101
Tabela 20 Responsáveis e Orçamento- 2º eixo estratégico.....	103
Tabela 21 Metas, responsáveis e Orçamento- 2º eixo estratégico ações de fiscalização	108
Tabela 22 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 3º eixo estratégico	109
Tabela 23 Tabela de Entidades nas diversas ações do SDFCI no Concelho de Idanha-a-Nova.....	110
Tabela 24 Tabela de Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e Detecção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.....	113
Tabela 25 Tabela de Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de 1ª Intervenção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.	116
Tabela 26 Tabela de nº de reacendimentos no período de 2001 a 2019	118
Tabela 27 Metas e indicadores – 3º eixo estratégico	119
Tabela 28 Responsabilidades e orçamentos – 3º eixo estratégico	121
Tabela 29 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 4º eixo estratégico	123
Tabela 30 Tabela indicação das fases de recuperação de áreas ardidas.....	125
Tabela 31 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 5º eixo estratégico	126
Tabela 32 Tabela de necessidades de formação que poderão ser realizadas	127
Tabela 33 Tabela de calendarização e os objetivos das reuniões da CMDFCI	130



**ENQUADRAMENTO DO PLANO
NO ÂMBITO DO SISTEMA DE
GESTÃO TERRITORIAL E NO
SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
(SDFCI)**



Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (SDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Idanha-a-Nova (PMDFCI IDN) visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios (DFCI), através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio), em consonância com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Centro Interior (Portaria n.º 55/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série I de 2019-02-11 com as alterações da Declaração de Retificação n. 17/2019 - Diário da República n.º 73/2019, Série I de 2019-04-12) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI) de Castelo Branco .

Os PMDFCI são elaborados pelas câmaras municipais, sujeitos a parecer prévio da respetiva CMDFCI (Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios) e parecer vinculativo do ICNF, I. P.(Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e aprovados pela assembleia municipal, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios.

Apos a sua aprovação os PMDFCI são objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento.

O PMDFCI de Idanha-a-Nova, contém desta forma as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Desta forma na elaboração do PMDFCI de Idanha-a-Nova, foram tidos em conta:

- 1) O Programa Regional Ordenamento Território (PROT) do Centro Interior (Portaria n.º 55/2019 - Diário da República n.º 29/2019, Série I de 2019-02-11 com as alterações da Declaração de Retificação n. 17/2019 - Diário da República n.º 73/2019, Série I de 2019-04-12) em que os principais objetivos no contexto dos riscos naturais



preendem-se com a redução da vulnerabilidade e com o aumento da capacidade de resposta, e define as estratégias regionais de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento.

2) As Orientações Estratégicas, para a Recuperação das Áreas Ardidias, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2006, de 18 de janeiro - DR n.º 13, Série I-B), que indica que o planeamento da recuperação das zonas florestais ardidias devem considerar os seguintes princípios gerais:

- A intervenção deverá identificar as funções dos espaços florestais e os modelos de silvicultura, de organização territorial e de infraestruturização mais adaptados a cada caso.
- A incorporação das regras de DFCl, definidas regional e localmente e não só as relativas à estruturação dos povoamentos, mas também à criação e manutenção otimizadas de infraestruturas, é uma condição sine qua non para a viabilização e implantação dos povoamentos.
- As intervenções propostas deverão ajustar-se às reais necessidades, numa ótica de análise de custo-benefício e de diminuição dos impactes nos sistemas florestais, tendo sempre em linha de conta os objetivos previamente estabelecidos para cada unidade de gestão. • Deverão ser utilizados e otimizados, sempre que possível, os processos naturais.
- Os espaços florestais a reconstituir deverão ser mais produtivos, mais estáveis, sempre que possível mais próximos dos sistemas naturais, mais diversificados e mais resilientes à ação do fogo

3) As orientações e estratégias de atuação do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) pois é um instrumento de gestão territorial, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas (instrumento para a gestão da biodiversidade).

4) O Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCl) estruturado pelo Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que prevê um conjunto de medidas e ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios nas seguintes vertentes:

- compatibilização de instrumentos de ordenamento do território;



- sensibilização;
- silvicultura e infraestruturização;
- vigilância, deteção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio;
- fiscalização.

O SNDFCI, atribui igualmente um conjunto de competências às Comissões Municipais de Defesa da Floresta, enquanto estruturas de articulação, planeamento e ação que têm como missão a coordenação de programas de defesa da floresta. O planeamento da defesa da floresta contra incêndios a nível municipal, tem um carácter executivo e de programação operacional, das normas contidas na legislação DFCI, vertido no Plano de ação que integra o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)

5) As orientações e estratégias de atuação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo (Aprovação resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013, de 22 de março)

6) As orientações e estratégias de atuação dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegida (POAP) nomeadamente do plano do PNTI - Parque Natural do Tejo Internacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2014, de 10 de março) visto que este se encontra inserido no Concelho de Idanha-a-Nova, e ser um instrumento que estabelece a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir em cada uma daquelas áreas, dispondo designadamente sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos, hierarquizados de acordo com os valores do património em causa.

7) Planos de Ordenamento das Albufeira de Águas Públicas (POAAP), o concelho de Idanha a nova está inserido na Administração de Região Hidrográfica do Tejo e Oeste e tem como referência o plano da albufeira da Idanha (classificação Protegida -barragem Marechal Carmona - Aprovado e publicado. RCM n.º 170/2008, de 21 de novembro) a albufeira de Penha Garcia Protegida (classificação Protegida) e da albufeira Touliça (classificação Protegida).

8)As orientações e objetivos do Plano Diretor Municipal (PDM) de Idanha-a-Nova (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/94: Ratifica o Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova) (em revisão), pois é um instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território e para o estabelecimento de programas de ação territorial, bem como para o desenvolvimento das intervenções sectoriais da administração do Estado no território do município, em concretização do princípio da coordenação das respetivas estratégias de ordenamento territorial.

Em termos de enquadramento do PMDFCI de Idanha-a-Nova, com os PMDFCI



dos concelhos limítrofes (Castelo Branco; Fundão e Penamacor) estão em vigor para o período de 2015 a 2019, sendo que os concelhos vizinhos encontram-se também a atualizar o PMDFCI. Quanto à compatibilização e coordenação entre os planos, importa referir que foi mantida alguma discussão, de forma a compatibilizar melhor as ações e estratégias a implementar.

O PMDFCI de Idanha-a-Nova 2020-2029, possui um período de vigência de 10 anos e possui desta forma a estrutura tipo estabelecida no Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), e no Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, procede à primeira alteração ao anexo do Desp. n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)



**MODELOS DE COMBUSTÍVEIS,
CARTOGRAFIA DE RISCO E
PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA
INCÊNDIOS FLORESTAIS**

1. Modelo de Combustíveis Florestais

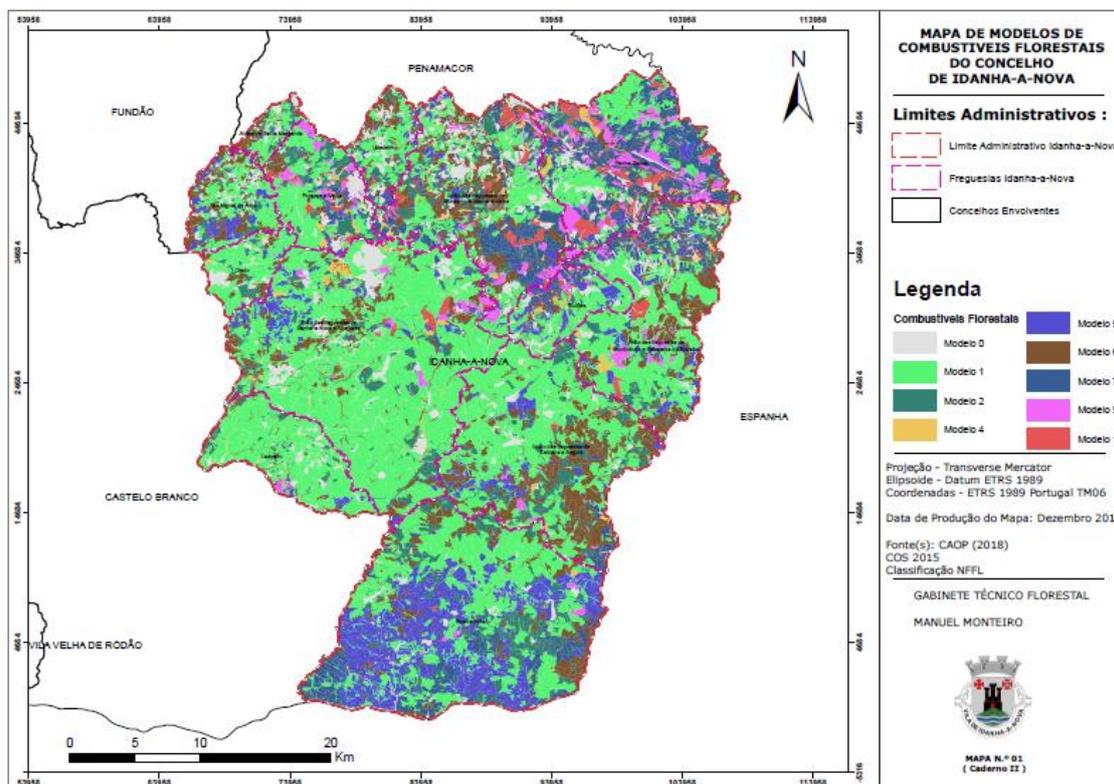


Fig. 1 Mapa01 - Modelo de Combustíveis Florestais do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019; COS 2015

A elaboração do mapa de Modelos de Combustíveis Florestais é produzida, tendo como base a cartografia da ocupação do solo (COS' 2015), e na classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL). Esta ferramenta serve de apoio para a localização de infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente das faixas de gestão de combustíveis pertencentes às redes municipais, servindo também para a definição de áreas prioritárias de silvicultura no âmbito de DFCI.

No concelho de Idanha-a-Nova, com base na classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), predominam os modelos de combustível do grupo herbáceo Modelo 1 com 44,68% apresentando-se com pasto fino, seco e baixo, sendo que desta forma os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino.

Verifica-se ainda que com 14,31% apresenta-se o grupo arbustivo Modelo 6 que nos dá uma indicação de mato mais velho, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura, com combustíveis vivos são mais escassos e dispersos,



sendo no conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.

Numa forma geral constata-se que poderão ocorrer incêndios de intensidade moderada que se propagam com grande velocidade pelo pasto fino em situação de ventos fracos.

Na tabela e figura seguinte apresenta-se os modelos de combustível no concelho de Idanha-a-Nova.

Tabela 1 Descrição de modelos de combustíveis florestais no Concelho de Idanha-a-Nova

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO
	0 (7,10%)	Tratam-se de manchas onde não existe carga combustível suficiente para se poder verificar a propagação dum incêndio florestal. Foram incluídas neste modelo as áreas sociais, as águas, as áreas agrícolas activas, áreas recentemente queimadas
Herbáceo	1 (44,68%)	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.
	2 (8,89%)	Pasto contínuo, espesso e (\geq 1m) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade.
Arbustivo	4 (1,34%)	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.
	5 (10,46%)	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0.6m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.
	6 (14,31%)	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.
	7(8,58%)	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que no outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos
Manta morta	9 (2,92%)	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do Pinus pinaster, ou por folhas grandes e frisadas como as do Quercus pyrenaica, Castanea sativa, etc. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.
Resíduos lenhosos	11(1,72%)	Resíduos ligeiros recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existentes ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar faulhas incandescentes.

Fonte : Northern Forest Fire Laboratory (NFFL) com orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por Fernandes, P. M

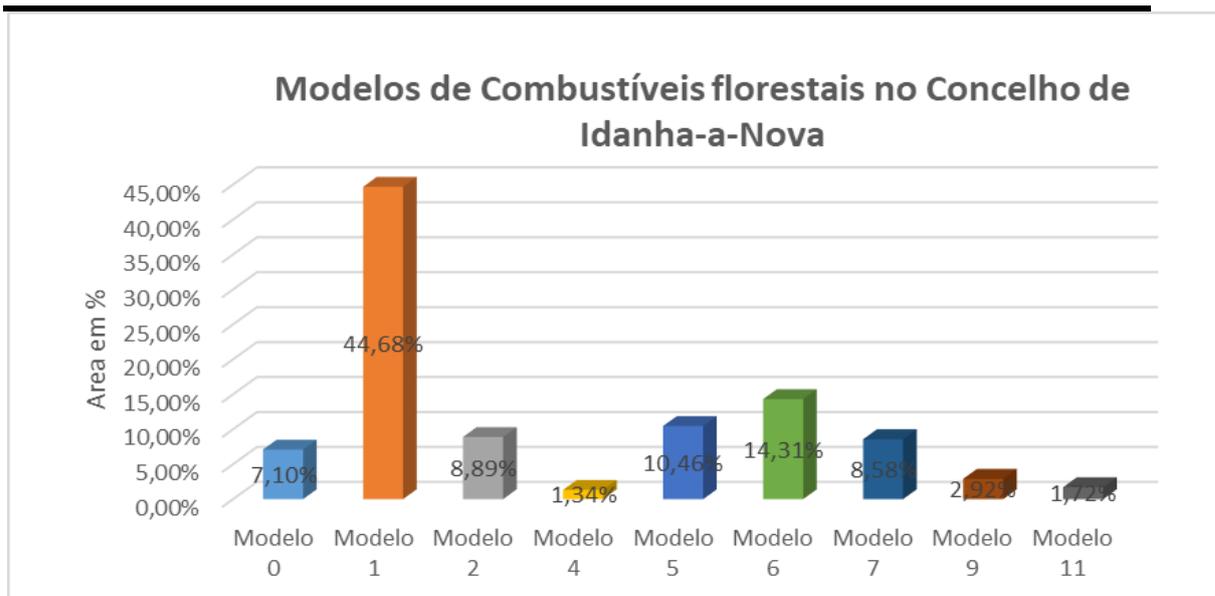


Fig. 2 Gráfico de Modelos de Combustíveis florestais no Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019; COS 2015

2 Cartografia de Risco de Incendio Florestal

2.1 Perigosidade de Incêndio Florestal

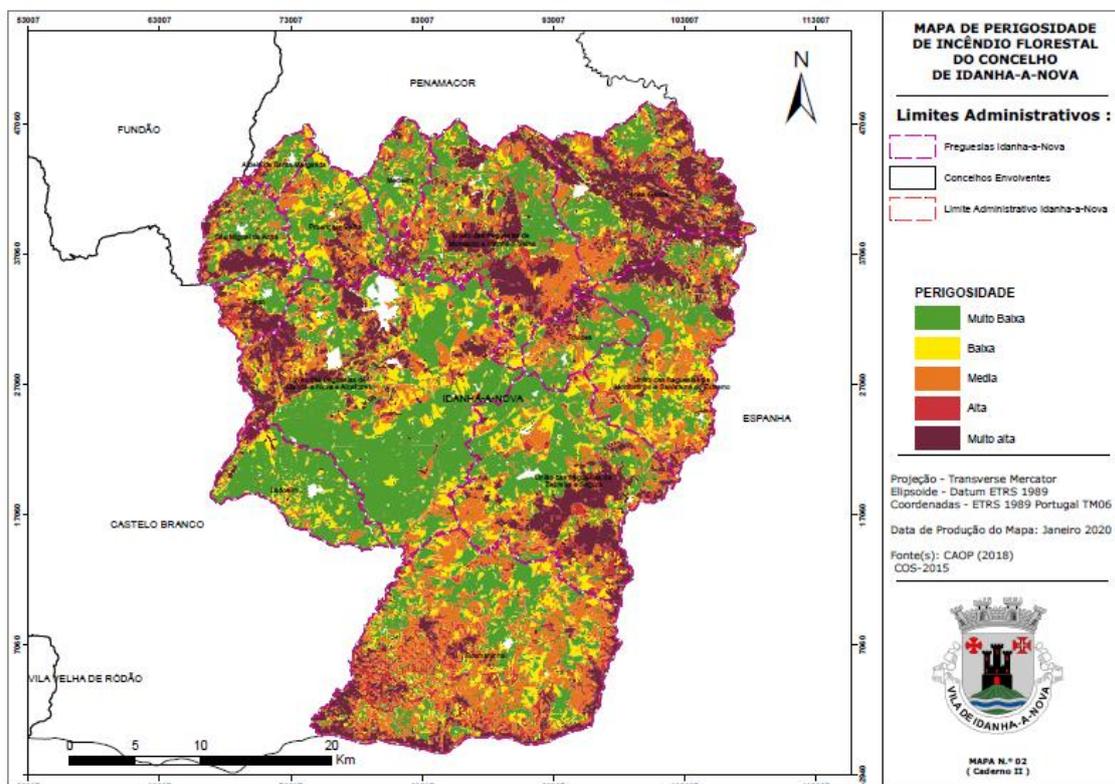


Fig. 3 Mapa02 - Perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019

Na elaboração do mapa de perigosidade de incêndio para o concelho de Idanha-a-Nova foi seguida a metodologia aconselhada pelo guia técnico de elaboração do PMDFCI emitido ICNF. Segundo (Varnes, 1984) a “probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danos”

Assim sendo, o índice de perigosidade de incêndio foi estimado através de um modelo associativo, baseado no produto de diversas cartas temáticas, correspondentes às variáveis do modelo, nomeadamente, a probabilidade e suscetibilidade.

O modelo seguido classifica o território em cinco classes de Perigosidade de incêndio (Muito Baixa, Baixa, Média, Alta e muito Alta).

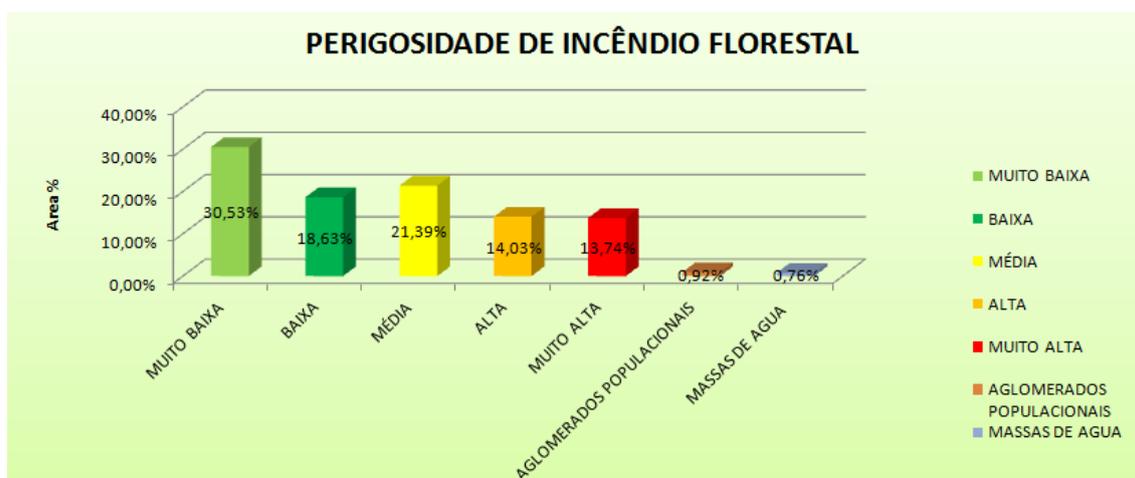


Fig. 4 Gráfico de perigosidade de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte: GTF 2019

O mapa de perigosidade de incêndio produzido para o concelho indica que 30,53% do território municipal possui classe Muito baixa, 7,14%, corresponde principalmente às zonas ocupadas por culturas temporárias de regadio 36,74%), culturas temporárias de sequeiro (32,46%) e olivais (17,1%).

A classe de perigosidade Baixa representa cerca de 18,63 % da área concelhia e corresponde a áreas de ocupação do solo dominadas essencialmente por culturas temporárias de sequeiro (33,06 %); olivais (26,14 %) e pastagens permanentes 15%.

Quanto à classe de perigosidade Média esta representa cerca de 21,39% da área do concelho e corresponde essencialmente às zonas de pastagens permanentes (48,59 %), sistemas agroflorestais (22,14%); vegetação herbácea natural (16,56%).

A classe perigosidade Alta representa 14,03%, tendo como tipos de ocupação predominantes de solo, florestas de folhosas (30,77%); florestas abertas, cortes e novas plantações (28,27%); matos (20,57%) e florestas de resinosas (8,23%)

Quanto à classe de perigosidade Muito Alta representa cerca de 13,74% da área do concelho, com áreas de ocupação do solo dominadas por florestas abertas, cortes e novas plantações (44,8%); matos (37,85%), florestas de folhosas (5,13%) e florestas de resinosas (5,05%)

2.2 Risco de Incêndio Florestal

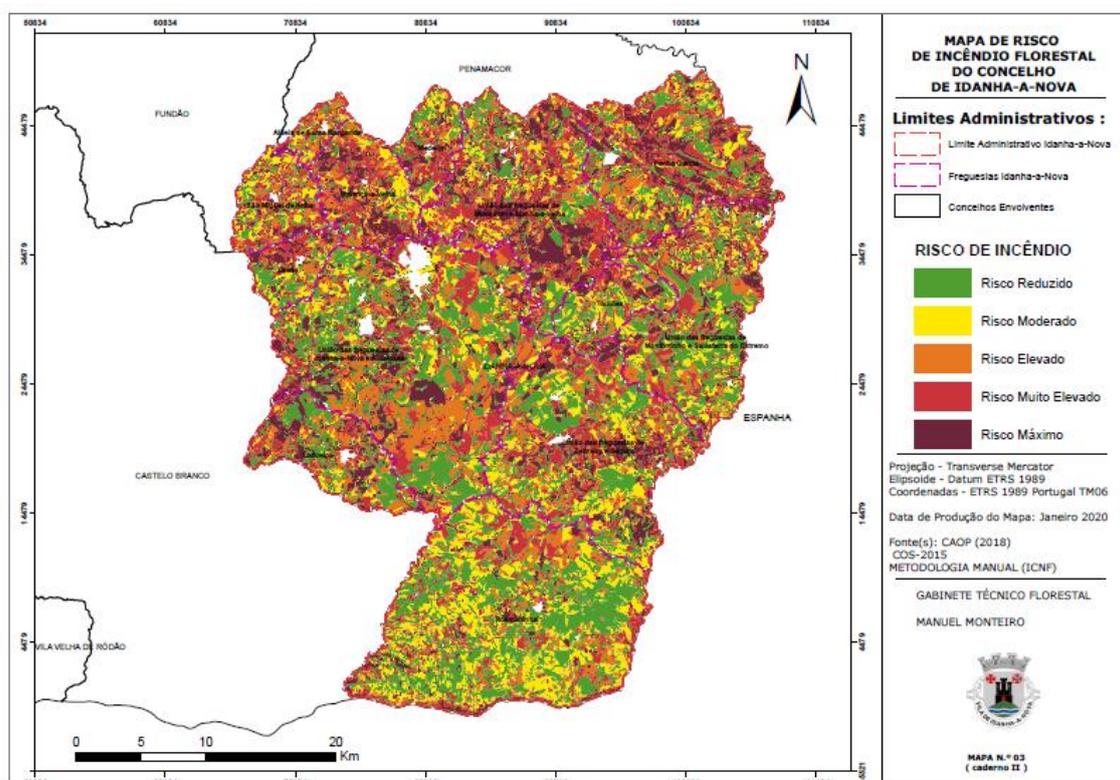


Fig. 5 Mapa03 - Risco de incêndio florestal do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019

Para a elaboração do mapa de Risco de Incêndio para o concelho de Idanha-a-Nova foi seguida a metodologia constante no guia metodológico de elaboração do PMDFCI, proposto pelo ICNF, a qual tem por base o produto da perigosidade pelo ano potencial, ou de uma forma mais simplificada, o produto da probabilidade x susceptibilidade x vulnerabilidade x valor.

Segundo (Crichton, 1999) O risco pode definir-se por “probabilidade de uma perda, variando esta de uma forma directamente proporcional de três variáveis: perigosidade, vulnerabilidade e exposição. Ou seja a variação positiva ou negativa de uma destas condicionantes irá influenciar directamente o nível de risco.

Ainda segundo Freire et al. (2002) a determinação de um índice estrutural de incêndio pode ser obtido utilizando diversas variáveis, cuja selecção e importância são normalmente determinadas após um estudo de correlação entre estas e o historial de fogos durante um período significativo.

O modelo seguido classifica o território em cinco classes de risco de incêndio (Muito Baixo, Baixo, Médio, Elevado, e Muito Elevado).

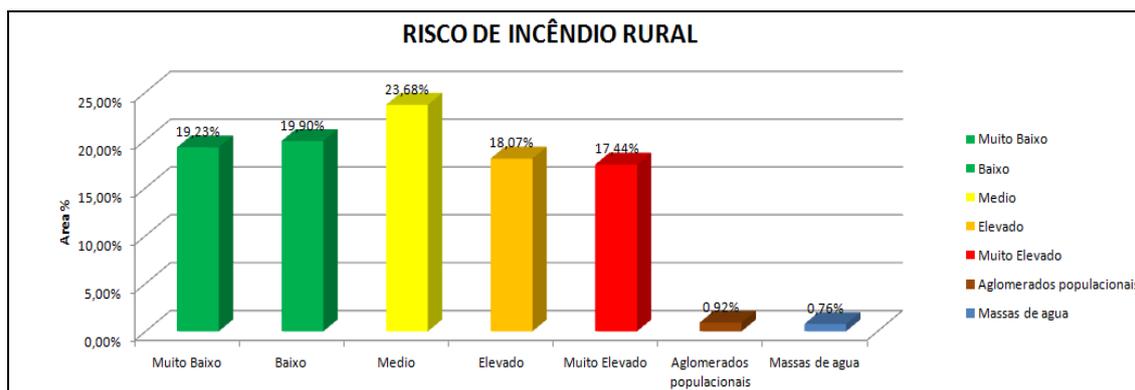


Fig. 6 Gráfico de risco de incêndio rural do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019

O mapa de risco de incêndio produzido para o concelho indica que 19,23% do território municipal tem classe de risco muito baixo. Estas áreas correspondem principalmente às zonas ocupadas por pastagens permanentes (31,18%) e culturas anuais de sequeiro (17,84%), vegetação herbácea natural (15,64%) e olivais (13,81%)

A classe de risco baixo abrange 19,90% do concelho e a ocupação de solo predominante são: Florestas de folhosas (37%) e culturas anuais de sequeiro com (16%).

A classe de risco médio representa cerca de 23,68% da área concelhia e corresponde a áreas de ocupação do solo dominadas essencialmente por florestas de folhosas (29,01%) florestas abertas, cortes e novas plantações (22,87%) sistemas agro-florestais (18,98%) e pastagens permanentes (11,01%).

Relativamente à classe de risco elevado esta representa cerca de 19,07% da área do concelho e corresponde essencialmente às zonas de floresta de folhosas (eucalipto) (39,31%), florestas abertas, cortes e novas plantações (29,95%) e florestas de resinosas (10,62%).

Relativamente à classe de risco muito elevado, corresponde a 17,44% da área do concelho e predominam igualmente as florestas abertas, cortes e novas plantações (42,46%); pastagens permanentes (21,58%) e sistemas agro-florestais (21,39%)

3 Prioridades de Defesa

3.1 Prioridades de Defesa

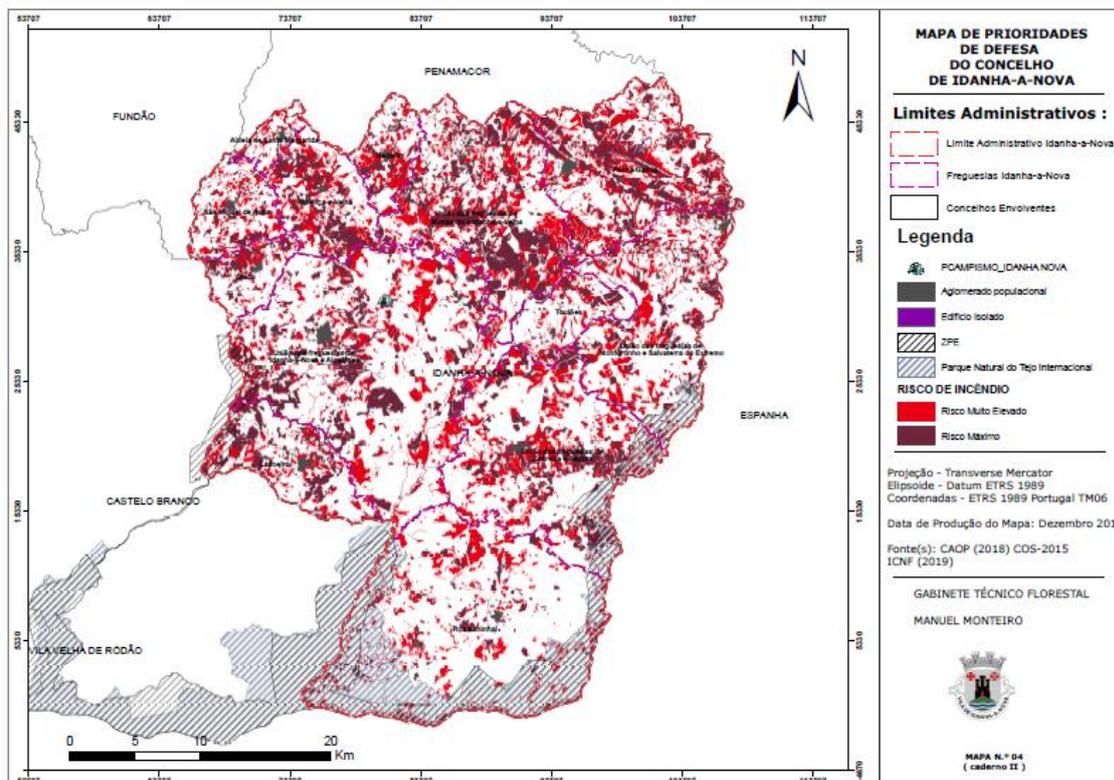


Fig. 7 Mapa04 - Prioridades de Defesa contra incêndios florestais do Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte: GTF 2019

A cartografia de prioridades de defesa para o concelho de Idanha-a-Nova teve em consideração as zonas de risco de incêndio florestal alto e muito alto, assim como outros elementos com reconhecido valor ou interesse social, cultural e ecológico.

As principais prioridades de defesa são as áreas envolventes aos aglomerados populacionais, edifícios isolados em zonas de risco elevado e muito elevado, e as áreas inseridas no Parque Natural do Tejo Internacional e em Zona de Proteção Especial (ZPE).

Ainda assim, realça-se a necessidade da preservação de todo o concelho devido à expressão que os valores ambientais, paisagísticos, económicos e sociais têm na região causa.



Objetivos e Metas do PMDFCI



1. Tipologia do Concelho

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios divide os municípios do território continental em 4 tipos com base no nº de ocorrências e nos hectares de área ardida em povoamentos e matos

O concelho de Idanha-a-Nova esta enquadrado na **tipologia T1**, e é um concelho com área predominante rural (APR), sendo apenas de salientar que os aglomerados populacionais se encontram nas sedes de freguesia do concelho.

2. Objetivos e Metas do PMDFCI 2020-2029

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Idanha-a-Nova deverá ser o instrumento orientador e onde estão preconizadas a política e as medidas para a defesa da floresta contra incêndios, englobando planos de prevenção, sensibilização, vigilância, deteção, combate, supressão, recuperação de áreas ardidas, investigação e desenvolvimento, coordenação e formação dos meios e agentes envolvidos, bem como uma definição clara de objetivos e metas a atingir, calendarização das medidas e ações, orçamento, plano financeiro e indicadores de execução.

As ações que sustentam o PMDFCI de Idanha-a-Nova, procurarão satisfazer os objetivos e as metas preconizadas nos principais eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º65/2006, de 26 de Maio de 2006.

Do PNDFCI retiramos as metas aplicáveis ao município de Idanha-a-Nova

- Eliminar incêndios florestais com mais de 1000ha com instalação de rede de faixas de gestão de combustível;
- Reduzir para menos de 0.5% o número de reacendimentos;
- Reduzir para menos de 15 minutos e tempo da primeira intervenção;

De acordo com a Resolução acima referida, seguidamente sintetizam-se as metas e objetivos para o período de 2020 a 2029 a que se refere este PMDFCI:



Tabela 2-Objectivos e Metas para o período de 2020- 2029 referente ao PMDFCI de Idanha-a-Nova

Objetivos	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Redução da Área ardida anual	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos	Inferior a 0,8 % da superfície florestal constituída por povoamentos
Garantir a 1.ª Intervenção <20 minutos	95% das ocorrências									
Reduzir o Número de reacendimentos	Menos de 0,5 %									



Como tal, os objetivos deste plano enquadram-se nos cinco eixos de atuação assentes no plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, e que são:

- ✚ **1.º Eixo Estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- ✚ **2.º Eixo Estratégico:** Redução da incidência dos incêndios;
- ✚ **3.º Eixo Estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- ✚ **4.º Eixo Estratégico:** Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- ✚ **5.º Eixo Estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.



Tabela 3 Glossário de abreviaturas

GLOSSÁRIO	
CMDFCI GTF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Gabinete Técnico Florestal
CMIDN GMPC	Município de Idanha-a-Nova Gabinete do Serviço Municipal de Protecção Civil
JF	Juntas de Freguesia do Concelho
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
GNR SEPNA	Guarda Nacional Republicana Serviço da Protecção da Natureza e do Ambiente
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Protecção Civil
CDOS	Centro Distrital de Operações de Socorro
CB	Corpo de Bombeiros
APA	Agencia Portuguesa do Ambiente
DGPC	Direção Geral de Património Cultural
ANEFA	Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
EG	Entidades Gestoras
OPF	Organizações de Produtores Florestais



Tabela 4 Principais eixos estratégicos definidos no PNDFCI, Objetivos/ metas para o Concelho de Idanha-a-Nova

1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais				
Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Criar e manter faixas exteriores de proteção, nos aglomerados populacionais, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios	A GNR anualmente verifica os proprietários dos terrenos inseridos na referida FGC, responsáveis pela execução integralmente da FGC tendo em consideração a meta anualmente prevista no PMDFCI. Em caso de incumprimento na execução da FGC, a GNR notifica os proprietários dos terrenos inseridos na referida FGC responsáveis pelos trabalhos, verificado o incumprimento, a CMIDN poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível (com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada) de forma a garantida a segurança destes espaços.	Proprietários + CMIDN + GSMPC + GTF +GNR/ SEPNA
		Criar e manter faixas exteriores de protecção em parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações	A CMIDN informa anualmente a entidade gestora responsável pela execução da FGC, tendo em consideração a meta anualmente prevista no PMDFCI. Em caso de incumprimento na execução da FGC, a CMIDN notifica a Entidade Gestora responsável pelos trabalhos, verificado o incumprimento, a CMIDN poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível (com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efectuada) de forma a garantida a segurança destes espaços.	EG + CMIDN + GSMPC + GTF+GNR/ SEPNA



1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais				
Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	Criar e manter a rede de infraestruturas (RVF e RPA)	A CMIDN informa anualmente a entidade gestora responsável pela execução da FGC	EG + CMIDN + GSMPC + GTF + GNR/SEPNA
		Criar e manter as FGC inseridas na rede elétrica de média e alta tensão, para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais	A CMIDN informa anualmente a entidade gestora responsável pela execução da FGC, tendo em consideração a meta anualmente prevista no PMDFCI	EG + CMIDN + GSMPC + GTF + GNR/SEPNA
		Fiscalizar a criação de faixas exteriores de protecção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações), e acumulações ilegais de detritos	Todos os anos, até ao termo do 1º semestre, todas as situações de maior risco são identificadas, e notificados os respectivos responsáveis para que executem o estabelecido na legislação.	GNR/SEPNA



1º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais				
Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas	Implementação de programa de redução de combustíveis	Desenvolver um programa de fogo controlado em acções preventivas, reduzindo os factores que favorecem a propagação dos incêndios.	Formação e credenciação dos técnicos do GTF e GSMPC da CMIDN e das Equipas de Sapadores Florestais na utilização desta técnica.	GTF + ICNF + CMIDN/GSMPC
		Criar redes de gestão de combustível, através da redução parcial ou total da vegetação em faixas e parcelas estrategicamente localizadas para a defesa de pessoas e edificações e de povoamentos florestais	Visto que a rede primária se encontra delineada a nível distrital, verificar instalação através de apoios nacionais ou comunitários, procurando atingir a meta estabelecida no PMDFCI para a rede primária.	GTF + CMDFCI + CMIDN/GSMPC + OPF + EG + OPF
	Condicionar trabalhos/acessos a áreas florestais durante o período crítico	Sinalização de condicionamento de acesso, de execução de trabalhos e sinalização informativa sobre o risco de incêndio	A CMDFCI acompanha o processo de sinalização das áreas e as medidas de condicionamento que deverão ser implementadas no âmbito do POM	CMDFCI + GTF



2º Eixo Estratégico – Redução da incidência dos incêndios Definição de um conjunto de actividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, ou seja, actuando ao nível do controlo das ignições e no controlo da propagação				
Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Educar e sensibilizar as populações d	Sensibilização da população	Programas a desenvolver ao nível local, e dirigido a grupos específicos da população rural, em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios	Anualmente a CMDFCI, de acordo com o PMDFCI, desenvolvem estas acções, de forma a se realizar anualmente uma sessão de esclarecimento por freguesia.	CMDFCI + GTF
		Implementar por parte da CMDFCI medidas que levem as populações, através das J. Freguesia, a aderir a projectos comuns de protecção colectiva, sustentado por medidas de autodefesa e colaborar nestas acções	Incentivar e acompanhar a implementação de medidas de autodefesa a desenvolver pelo município e Juntas de Freguesia; - a formação e sensibilização; - distribuição de material específico para o efeito.	CMDFCI + GTF + CMIDN/GSM PC +JF
	Sensibilização e educação escolar	Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental	Em sede de CMDFCI planejar as acções programadas e executadas e procedem à respectiva avaliação.	CMDFCI + GTF + CMIDN/GSM PC +JF + Escolas
Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização	Coordenação das acções de vigilância, detecção e fiscalização pela GNR/ SEPNA	A GNR como entidade coordenadora enquadra estas acções nas CMDFCI e define estratégia de actuação ao nível municipal. Anualmente apresenta relatório de progresso	GNR/SEPNA
	Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	Coordenação das acções de vigilância, detecção e fiscalização pela GNR/ SEPNA	A GNR no âmbito das suas competências verifica anualmente a necessidade de formação dos seus elementos em termos de conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações, procedendo á sua formação Anualmente apresenta relatório de progresso.	



3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios Assenta no conceito de que em qualquer situação de perigo, deve ser dedicada				
Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1ª intervenção	Estruturar e gerir a vigilância e a detecção como um sistema integrado (dispositivo de vigilância e detecção) de cariz municipal	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes	Anualmente, em sede de CMDFCI, o SEPNA/GNR integra as acções de todos os agentes envolvidos no sistema de vigilância e detecção previstas no PMDFCI. Identificar Anualmente o levantamento dos meios disponíveis no município e outros Agentes com capacidade de vigilância e detecção e 1ª intervenção ao nível municipal	CMIDN/GSMPC + GTF + CB + CDOS/ANEPC + GNR/SEPNA
		Definição anual de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate	Anualmente, coordenar operacionalmente, através do POM, a articulação dos recursos humanos e dos meios no município, com capacidade de vigilância e detecção e 1ª intervenção (Bombeiros, EMIF; Equipas de Sapadores Florestais CMIDN, AFOLCELCA e da Aliança Florestal ; das Equipas do ICNF, Equipas do SEPNA da GNR, e, outros Agentes presentes no terreno)	CMIDN/GSMPC + CB + CDOS/ANEPC + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
			Definição anual de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate	Definição anual de sectores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, tendo em conta as equipas de sapadores existentes (AFOCELCA; Aliança Florestal e CMIDN), EMIF, Bombeiros e outros elementos.
Adequação da capacidade de 1ª Intervenção.	Estruturar o nível Municipal de 1ª Intervenção	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes	Desenvolver um sistema de comunicações para articulação dos meios de 1ª Intervenção (articulação das comunicações entre as várias estruturas)	CMIDN/GSMPC + CB + CDOS/ANEPC + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF



3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios Assenta no conceito de que em qualquer situação de perigo, deve ser dedicada				
Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Ação a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo	Garantir a correcta e eficaz execução do rescaldo e da da vigilância após rescaldo	Execução da inventariação dos meios e recursos existentes	Anualmente, proceder ao levantamento das máquinas de rasto, tractores e bulldozers existentes no município e/ou na sua área, promover políticas de colaboração e formar os operadores, e definir as políticas de colaboração/contratação entre os seus proprietários e o município	GTF + GSMPC
			Anualmente, assegurar a sua rápida mobilização das máquinas de rasto, pelo que importa, por um lado, garantir a colaboração das autarquias, e por outro, a atempada contratação com agentes privados.	GTF + CMIDN/GSMPC
			Estudar e propor as medidas necessárias ao estabelecimento de uma adequada estrutura logística de suporte às acções de supressão.	CMDFCI + GTF + CMIDN/GSMPC
		Definição anual de sectores territoriais DFCEI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de rescaldo e vigilância pós-incêndio	Implementar modelos de atuação nas operações de rescaldo	ANEPC / CDOS + GSMPC + GNR + CB
			Definição anual de sectores territoriais DFCEI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de rescaldo e vigilância pós-incêndio, tendo em conta as equipas de sapadores existentes (AFOCELCA; Aliança Florestal e CMIDN), EMIF, Bombeiros e outros elementos.	GTF + GSMPC + ANEPC / CDOS + ICNF + GNR +CB



Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
4º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas				
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e medio prazo	Avaliar as necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infra-estruturas a curto e médio prazo	Conduzir um programa específico dirigido à recuperação de áreas ardidas (acções imediatas de minimização de impactos, intervindo em grandes incêndios) aplicando as orientações estratégicas do Conselho Nacional de Reflorestação, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e legislação em vigor sobre áreas ardidas	APA + DGPC + CMDFCI + GTF + CMIDN/GSMPC + ANEPC / CDOS + ICNF + GNR + Proprietários afectados
			Avaliar (Avaliação e monitorização) os trabalhos de reabilitação das áreas afectadas das acções. Constituição de equipas pluridisciplinares caso necessário	APA + CMDFCI + GTF + CMIDN/GSMPC + ANEPC / CDOS + ICNF + GNR
		Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infra estruturas e das estações de Habitats mais sensíveis	Avaliar a capacidade de recuperação das áreas ardidas Incidência em áreas ardidas superiores a 500 hectares. Constituição de equipas pluridisciplinares caso necessário	APA + DGPC + CMDFCI + GTF + CMIDN/GSMPC + ANEPC / CDOS + ICNF + GNR + Proprietários afectados



5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Tendo como pressuposto que para a protecção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, o nível Municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e protecção e socorro..

Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	Fomento das operações e garantia do apoio técnico e logístico	Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes acções	Anualmente, Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes acções (coordenar operacionalmente, através do POM, as actividades dos recursos humanos e dos meios no município)	CMIDN/GSM PC + CB + CDOS/ANEP C + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
			Estabelecer o processo de monitorização do PMDFCI, incluindo a contribuição de cada entidade para a elaboração do relatório anual de avaliação e recomendações de melhoria do Plano	CMIDN/GSM PC + CMDFCI + GTF + ICNF
		Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI	Implementação de uma política de formação contínua no município com os diversos recursos humanos e materiais existentes (Bombeiros, Sapadores florestais, EMIF e GNR/SEPNA, etc)	GSMPC + CB + CDOS/ANEP C + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
			Anualmente, cada entidade interveniente no SDFCI devesse entregar um relatório á CMDFCI com as necessidades de formações e respectiva calendarização para o ano seguinte de forma a melhorar a vigilância e detecção, 1ª intervenção combate, rescaldo e vigilância pós incendio	

**5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz**

Tendo como pressuposto que para a protecção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, o nível Municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e protecção e socorro..

Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	Fomento das operações e garantia do apoio técnico e logístico	Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM	Implementação de uma política de exercícios no município com as diversas entidades do SDFCI para uma adequada capacidade de intervenção nos diversos Teatros de Operações: operacionalização de medidas e procedimentos no âmbito das comunicações radio (meios, estrutura de comunicações radio de combate aos Incêndios Florestais, frequências e procedimentos a adoptar); planear a tática de combate mais adequada à defesa do município através de cenários hipotéticos; incorporar acções da vigilância após rescaldo nos exercícios de validação de conhecimentos e de consolidação de princípios doutrinários operacionais; analisar deficiências e propor as medidas adequadas à sua resolução e aspectos da coordenação e entre os vários agentes	CMIDN/GSM PC + CB + CDOS/ANP C + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
		Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos	Anualmente devera pelo menos existir uma reunião entre todos os GTF dos concelhos vizinhos de forma a existir uma harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM	CMIDN/GSM PC + CB + CDOS/ANP C + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
				ICNF + CMDFCI + GTF



5º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz

Tendo como pressuposto que para a protecção das pessoas, dos seus bens, dos espaços florestais e ambiente, o nível Municipal deverá ser o alicerce de toda uma política de prevenção e protecção e socorro..

Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Acção a desenvolver	Indicadores / Metas	Entidade responsável
Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	Fomento das operações e garantia do apoio técnico e logístico	Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI	Anualmente fazer o levantamento dos meios disponíveis no município, planear a manobra logística mais adequada ao município ;Estudar e propor as medidas necessárias ao estabelecimento de uma adequada estrutura logística de suporte às acções de vigilância/deteção; 1ª intervenção, combate e rescaldo/ vigilância pós incêndio. E elaborar exercícios para validação do planeamento logístico	CMIDN/GSM PC + CB + CDOS/ANEP C + GNR + CMDFCI + GTF + GNR + ICNF
		Operacionalizar a acção das CMDFCI. Apoiar a atividade dos Gabinetes Técnicos Florestais	A CMDFCI , reúne sempre que necessário para a emissão pareceres no âmbito do art.º 16º do DL 124/2006 na sua actual redacção, acompanha a operacionalização, execução do respectivo PMDFCI. Elaboração anual do relatório do PMDFCI	CMDFC
		Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril	Data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril	CMDFCI + GTF
		Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento	Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento	CMDFCI + GTF



EIXOS ESTRATÉGICOS



EIXO ESTRATÉGICO I - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

O 1º Eixo Estratégico está diretamente relacionado com o ordenamento do território e o planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que se destina a potenciar a sua utilidade social

Tabela 5 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 1º eixo estratégico

Objetivo estratégico
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
Objetivos operacionais
- Proteger zonas de interface urbano/florestal. - Implementar programas de redução de combustíveis.
Acções
- Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maiores vulnerabilidades aos incêndios; - Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível; - Promover ações de silvicultura; - Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água); - Divulgar técnicas de ajardinamento com maior capacidade de resiliência aos incêndios florestais



1- Levantamento da Rede Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI)

1.1 Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis

A gestão de combustível com vista à diminuição da continuidade horizontal e vertical de combustíveis, assume particular importância, como fator com vista a assegurar a proteção de pessoas e bens e a diminuir o risco de propagação de incêndios rurais .

As redes de faixas de gestão de combustível constituem redes primárias, secundárias e terciárias.

A rede primária de defesa da floresta contra incêndios é uma rede de nível regional que compreende três funções primordiais: a diminuição da superfície percorrida pelos incêndios, facilitando a intervenção e combate; a redução dos efeitos da passagem dos grandes incêndios e o isolamento de potenciais focos de ignição.

De acordo com o n.º 4 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho na sua atual redação “As redes primárias de faixas de gestão de combustível são definidas pelos PDDFCI e obrigatoriamente integrados no planeamento municipal e local de defesa da floresta contra incêndios”. No caso do Concelho do Idanha-a-Nova esta rede primaria encontra se definida regionalmente, pelo que esta é inserida no PMDFCI de Idanha-a-Nova 2020-2029

A rede secundária de faixas de gestão de combustível, de nível municipal ou local, têm como funções a redução dos efeitos da passagem dos grandes incêndios e o isolamento de focos potenciais de ignição protegendo de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial.

Estas redes secundarias e desenvolvem -se sobre:

- a) As redes viárias e ferroviárias públicas;
- b) As linhas de transporte e distribuição de energia elétrica;
- c) As envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações isoladas, aos parques de campismo, às infra- -estruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitário

A rede terciária é de interesse local e e apoiam -se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agroflorestal, sendo definidas no

âmbito dos instrumentos de gestão florestal, desempenhando essencialmente a função de isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios.

As faixas de gestão de combustível podem ser de dois tipos:

- Faixas de redução de combustível (FRC), em que se procede à remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, subarbusivo e arbustivo) à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos, de forma a criar descontinuidade vertical e horizontal do combustível;
- Faixas de interrupção de combustível (FIC), em que se procede à remoção total de combustível vegetal e onde se realiza periodicamente a limpeza da vegetação espontânea.

Na figura seguinte estão representadas as Faixas de Gestão de Combustível existentes no Concelho de Idanha-a-Nova, tendo sido selecionadas nos espaços florestais existentes. As faixas representadas são correspondentes a edifícios isolados em espaço rural, Aglomerados Populacionais, Polígonos Industriais, Rede Viária Florestal, Rede Primária, Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis (aonde foram considerados como tipologia, águas interiores,), Rede Elétrica de Média e Alta Tensão (referidas no art.º 15.º do DL 124/2006 de 28 de Junho na sua atual redação)

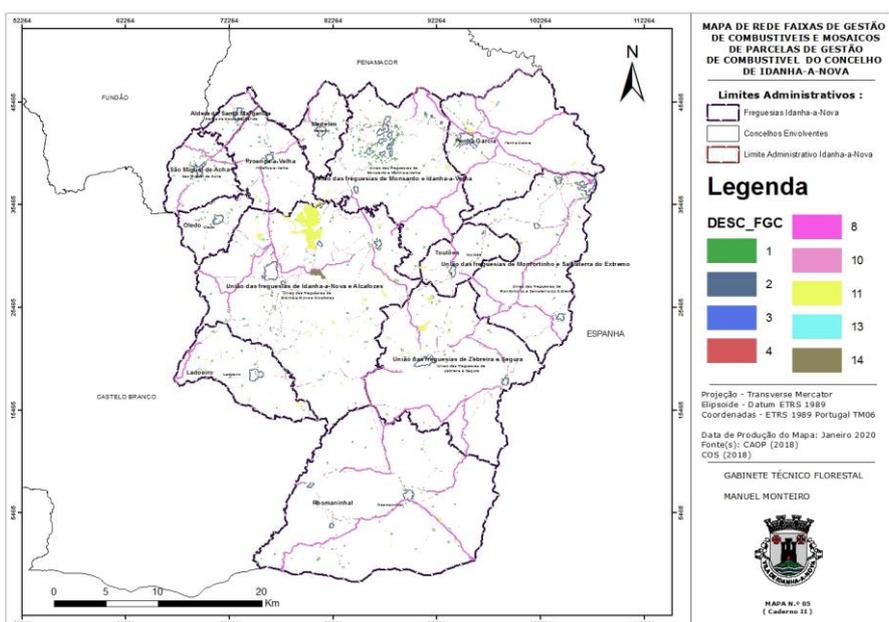


Fig. 8 Mapa05- Rede de FGC e MPGC do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019



Na tabela seguinte apresenta-se os dados, no concelho de Idanha-a-Nova, das áreas ocupadas por cada tipo de FGC.

Tabela 6 Tabela de FGC e MPGC do Concelho de Idanha-a-Nova

Freguesia	Código da descrição da faixa / mosaico	Descrição da Faixa / Mosaico	Área	Unid.
ALDEIA DE SANTA MARGARIDA (050502)	001	Edificações em espaços rurais	17,79	ha
	002	Aglomerados populacionais	43,28	ha
	004	Rede viária	20,75	ha
	008	Rede Primária de FGC	62,48	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão	4,12	ha
		Sub – Total		148,41
LADOEIRO (050505)	001	Edificações em espaços rurais	35,22	ha
	002	Aglomerados populacionais	47,95	ha
	004	Rede viária	23,35	ha
	008	Rede Primária de FGC	83,14	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão	16,63	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	25,61	ha
	Sub – Total		231,91	ha
MEDELIM (050506)	001	Edificações em espaços rurais	28,78	ha
	002	Aglomerados populacionais	32,53	ha
	004	Rede viária	31,47	ha
	008	Rede Primária de FGC	44,41	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão	1,94	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	4,78	ha
	Sub – Total		143,90	ha
OLEDO (050509)	001	Edificações em espaços rurais	26,08	ha
	002	Aglomerados populacionais	38,99	ha
	004	Rede viária	19,75	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão	8,89	ha
		Sub – Total		93,71
PENHA GARCIA (050510)	001	Edificações em espaços rurais	78,56	ha
	002	Aglomerados populacionais	40,48	ha
	003	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	16,54	
	004	Rede viária	41,79	ha
	008	Rede Primária de FGC	417,09	ha



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

IDANHA-A-NOVA 2020-2029

	010	Rede eléctrica de média tensão	26,64	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	30,14	ha
		Sub – Total	651,24	ha
PROENÇA-A-VELHA (050511)	001	Edificações em espaços rurais	55,50	ha
	002	Aglomerados populacionais	29,49	ha
	004	Rede viária	41,95	ha
	008	Rede Primária de FGC	74,01	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	21,21	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	11,59	ha
			Sub – Total	233,75
ROSMANINHAL (050512)	001	Edificações em espaços rurais	100,74	ha
	002	Aglomerados populacionais	75,44	ha
	004	Rede viária	82,08	ha
	008	Rede Primária de FGC	493,12	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	74,18	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	25,61	ha
			Sub – Total	851,165
S. MIGUEL DE ACHA (050514)	001	Edificações em espaços rurais	59,79	ha
	002	Aglomerados populacionais	58,18	ha
	004	Rede viária	48,27	ha
	008	Rede Primária de FGC	109,73	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	9,26	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	5,08	ha
			Sub – Total	290,32
TOULÕES (050516)	001	Edifícios integrados em espaços rurais	18,36	ha
	002	Aglomerados populacionais	38,24	ha
	004	Rede viária	22,72	ha
	008	Rede Primária de FGC	58,61	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	4,19	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	21,83	ha
			Sub – Total	163,96
UNIÃO FREG	001	Edifícios integrados em espaços rurais	140,40	ha



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

IDANHA-A-NOVA 2020-2029

IDANHA-A-NOVA E ALCAFOZES (050518)	002	Aglomerados populacionais	101,43	ha
	003	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	28,01	ha
	004	Rede viária	244,68	ha
	008	Rede Primária de FGC	540,57	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	164,31	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	792,07	ha
	013	Rede eléctrica de ALTA tensão (> 110kV)	8,65	ha
	014	Silvicultura DFCI	65,76	ha
	Sub – Total			2088,88
UNIÃO FREG MONFORTINHO E SALVATERRA DO EXTREMO (050519)	001	Edifícios integrados em espaços rurais	99,97	ha
	002	Aglomerados populacionais	133,47	ha
	004	Rede viária	107,83	ha
	008	Rede Primária de FGC	295,46	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	18,39	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	17,38	ha
	Sub – Total			672,49
UNIÃO FREG MONSANTO E IDANHA-A-VELHA (050520)	001	Edifícios integrados em espaços rurais	225,70	ha
	002	Aglomerados populacionais	224,83	ha
	004	Rede viária	95,80	ha
	008	Rede Primária de FGC	274,42	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	85,79	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	28,52	ha
	Sub – Total			935,07
UNIÃO FREG ZEBREIRA E SEGURA (050521)	001	Edifícios integrados em espaços rurais	91,90	ha
	002	Aglomerados populacionais	81,89	ha
	004	Rede viária	97,89	ha
	008	Rede Primária de FGC	368,82	ha
	010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	53,74	ha
	011	Mosaicos de gestão de combustíveis	91,18	ha
	Sub – Total			785,42



Total Concelho de Idanha-a-Nova

Descrição da Faixa / Mosaico	Área (ha)	Área (%)
Total 001 Edifícios integrados em espaços rurais	978,77	13,43%
Total 002 Aglomerados populacionais	946,21	12,98%
Total 003 Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	44,55	0,61%
Total 004 Rede viária	878,34	12,05%
Total 008 Rede Primária de FGC	2821,87	38,72%
Total 010 Rede elétrica de média tensão (< 110kV)	489,28	6,71%
Total 011 Mosaicos de gestão de combustíveis	1053,78	14,46%
Total 013 Rede elétrica de Alta tensão	8,65	0,12%
Total 014 Silvicultura âmbito DFCl	65,76	0,90%
TOTAL FGC / MOSAICOS	7287,22	100,00%

1.2. Rede Viária florestal

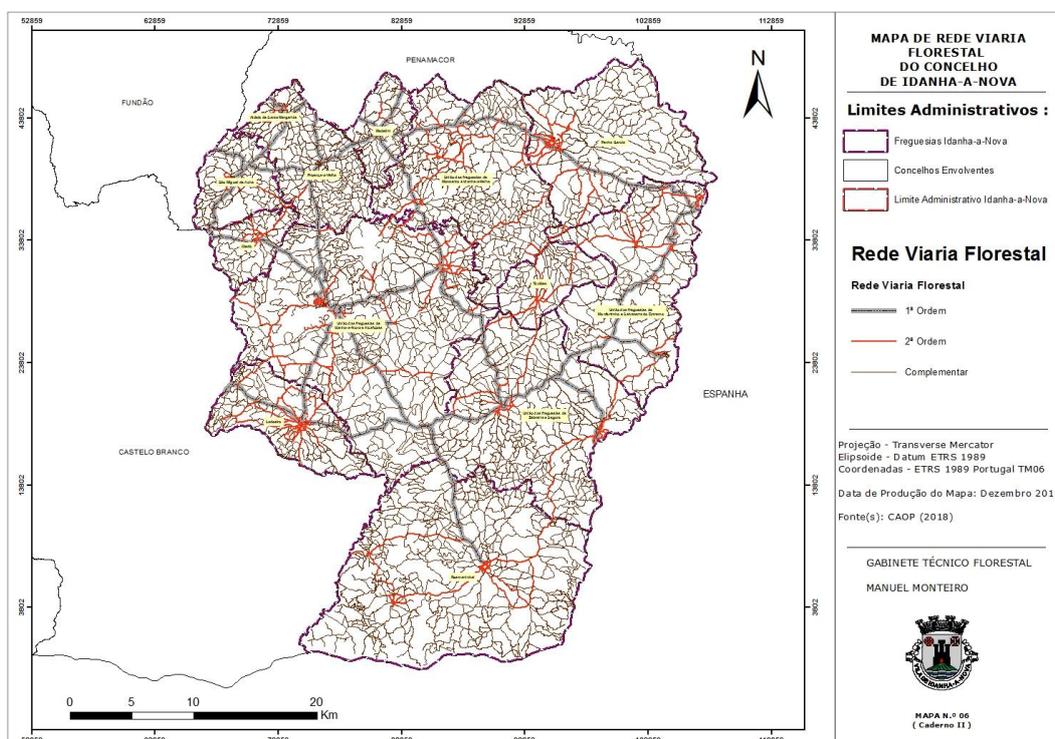


Fig. 9 Mapa06 -Rede viária florestal do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte. GTF 2019

A rede viária é um dos elementos básicos da estratégia de defesa da floresta contra incêndios, constituindo com frequência o referencial para a implantação e eficiência dos restantes componentes DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios).

No âmbito das RDFCI a RVF desempenha, em especial, as seguintes funções:

- Garantir o acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturção;
- Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da RDFCI;
- Compartimentar os espaços florestais;
- Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem,



trabalham ou visitam os espaços florestais.

A rede viária constitui assim zonas de descontinuidade horizontal da vegetação, podendo contribuir para travar o avanço de incêndios florestais.

A acessibilidade aos espaços florestais constitui também um aspecto relevante para o ordenamento florestal e escoamento dos produtos florestais, assim como para a implementação de espaços de recreio e lazer para as populações. Além das restantes infra-estruturas com relevância para a Defesa da Floresta Contra Incêndios, a existência de cartografia da rede viária é de elevada importância para as operações de coordenação de meios de combate e para o desenvolvimento de estratégias.

Esse papel central tem sido reconhecido do ponto de vista legal, mas também em relação à protecção contra incêndios, onde a construção e beneficiação de estradas constitui um dos principais eixos de intervenção, tendo desta forma ter sido considerada como rede viária florestal qualquer via que sirva de acesso aos espaços florestais nas acções de prevenção e combate.

Para se garantir qualidade da rede viária é fundamental intervir na rede viária através de limpeza das bermas, construção e melhoria de sistemas de drenagem, alargamento e melhoria do piso, construção de zonas de viragem e de cruzamento de viaturas, assim como, sinalizações, nomeadamente nos espaços florestais sem saída, devendo ser da responsabilidade de cada entidade (Infraestruturas de Portugal, Município ou privados) essa intervenção

De acordo com Despacho n.º 5712/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30 que homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI). a rede viária florestal pode ser classificada da seguinte forma:

- Rede Viária Fundamental de 1.º Ordem

Rede de autoestradas e estradas nacionais e municipais, com largura igual ou superior a 6m, onde é possível o cruzamento de veículos na generalidade da sua extensão, sem qualquer tipo de barreiras à progressão e transitáveis por todo o tipo de veículos..

- Rede Viária Fundamental de 2.ª Ordem

Rede de estradas municipais, com largura igual ou superior a 4 m na generalidade da sua extensão, com zonas de cruzamento espaçadas entre si no máximo 500 m, sem barreiras à progressão e com piso pavimentado ou em terra batida..



• Rede Viária Complementar (3º Ordem)

Rede de caminhos florestais, incluindo estradões e trilhos, geralmente com piso em terra batida e largura inferior a 4 metros, e que permite o cruzamento de veículos em alguns locais da sua extensão. Os estradões permitem a circulação sem restrições durante todo o ano só a veículos todo-o-terreno. Os trilhos não têm existência permanente e servem geralmente para circulação a pé, de trator, máquinas florestais e veículos todo-o-terreno.

No PMDFCI de Idanha-a-Nova 2020-2029 foram integradas na RVF, para efeitos de defesa da floresta contra incêndios, quaisquer vias de comunicação que atravessassem ou permitam o acesso aos espaços florestais, incluindo designadamente:

- a) As vias classificadas pelo Plano Rodoviário Nacional;
- b) As vias classificadas como estradas e caminhos municipais ;
- c) Outras vias de comunicação do domínio público;
- d) As vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do Estado e as dos terrenos comunitários.

De seguida é apresentada a distribuição da rede viária florestal no concelho de Idanha-a-Nova

Tabela 7 Tabela da rede viária florestal do Concelho de Idanha-a-Nova por freguesias , em km

Freguesia	Rede Viária Fundamental		Rede Viária Complementar	Total em km
	1ª Ordem(km)	2ª Ordem(km)	3ª Ordem (km)	
Aldeia de Santa Margarida	8,36	6,07	45,17	59,61
Ladoeiro	14,67	49,79	169,83	234,29
Medelim	14,13	4,42	99,08	117,63
Oledo	6,04	11,99	83,92	101,95
Penha Garcia	9,67	51,55	281,49	342,71
Proença-a-Velha	16,89	2,22	228,34	247,45
Rosmaninhal	9,97	60,33	661,29	731,58
São Miguel de Acha	15,38	11,69	112,98	140,04
Toulões		21,05	106,29	127,34
União das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes	76,60	94,54	687,97	859,10



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

IDANHA-A-NOVA 2020-2029

União das freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo	30,35	47,95	277,04	355,34
União das freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha	18,97	61,70	463,85	544,53
União das freguesias de Zebreira e Segura	27,38	45,89	455,57	528,83
Total do Concelho	248,41	469,18	3.672,82	4.390,41

Fonte. GTF 2019



1.3. Rede de Pontos de Água

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios rurais.

Com as constantes alterações climáticas e em eventuais cenários de seca, torna-se cada vez mais importante para a estrutura de combate aos incêndios florestais, uma caracterização detalhada dos pontos de água, sendo da responsabilidade das câmaras municipais a classificação, cadastro e registo dos pontos de água ao nível municipal.

Os pontos de água têm de estar em condições de poder garantir o reabastecimento dos equipamentos de combate.

A sua distribuição por todo o concelho tem de ser a mais homogénea possível, estando facilmente acessível por parte dos meios envolvidos no cenário de operações.

No entanto, é necessário que as condições dos pontos de água sejam propícias ao abastecimento dos meios terrestres e aéreos. No caso dos meios terrestres, a operacionalidade do ponto de água está diretamente dependente da rede viária. No caso dos meios aéreos, é muito importante que esteja assegurada a existência de uma zona de aproximação ao ponto de água sem obstáculos.

O Despacho n.º 5711/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30, homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.

O Município de Idanha-a-Nova possui o cadastro e registo dos pontos de água ao nível municipal, sendo que a totalidade dos pontos de água existentes no concelho de Idanha-a-Nova, à exceção da Barragem de Idanha-a-Nova, Penha Garcia e Touliça, estão localizados em terrenos privados que muitas vezes servem de abeberamento de gado, e que com as atuais condições meteorológicas que se tem sentido no concelho, têm vindo a diminuir a sua capacidade de abastecimento para as viaturas de combate a incêndios rurais.

No mapa seguinte (mapa 7), encontra-se a distribuição da rede de pontos de água, por tipologia, no Concelho de Idanha-a-Nova.

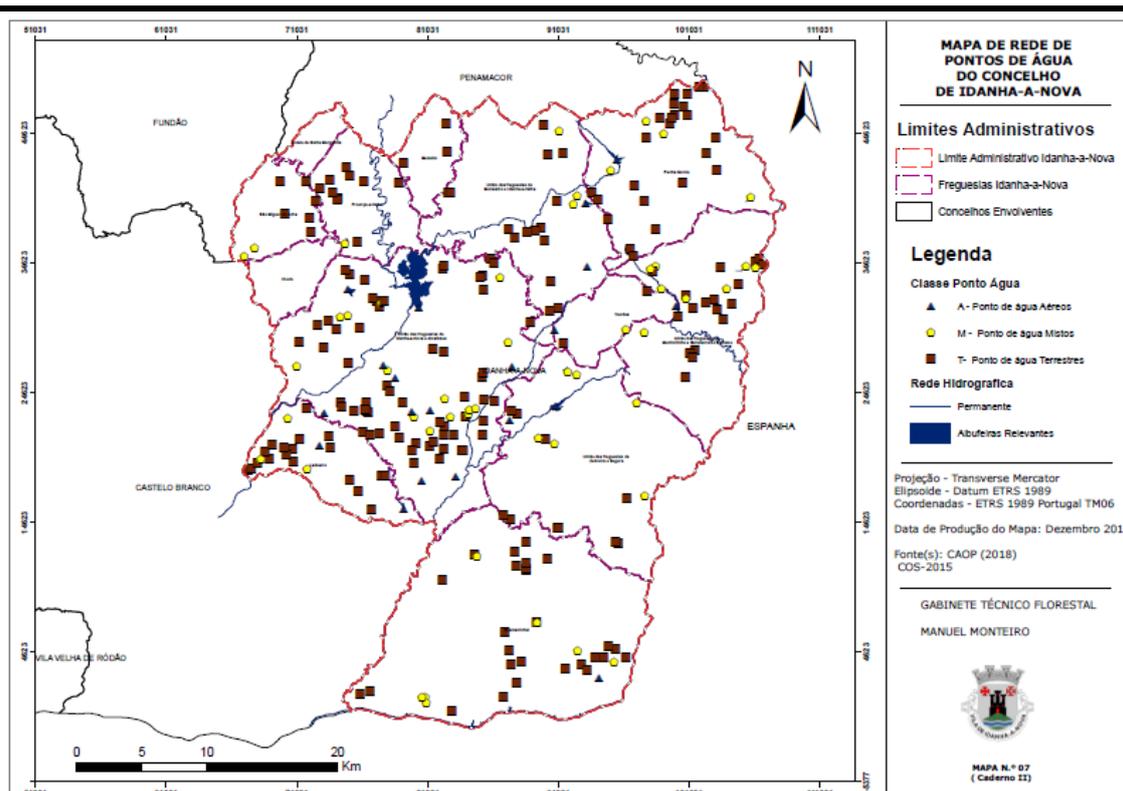


Fig. 10 Mapa07- Rede de pontos de água do Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF 2019

Tabela 8 Tabela de rede de pontos de água existentes no Concelho de Idanha-a-Nova por freguesias

Tipologia de PA	Aéreos	Mistos	Terrestres	Total Quantidade de PA	Total Volume (m3)
111 Reservatório DFCI		3		3	1671
211 Albufeira de barragem	11	22	22	55	19331339
212 Albufeira de açude	9	15	14	38	11383087
214 Charca		9	158	167	2147599
Total Geral	20	49	194	263	32 863 696

Fonte: GTF 2019

Em termos de Densidade de pontos de água (m³/ha), o concelho de Idanha-a-Nova possui 336,70 (m³/ha), conforme quadro abaixo :

Total (m ³)	32 863 696
Área de espaços florestais do concelho (floresta + inculto) (ha)	97 604,08
Densidade de pontos de água (m ³ /ha)	336,70



Está prevista a construção de 03 reservatórios de água (tipologia 111) no âmbito de uma candidatura a fundos nacionais / comunitários por parte da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB), estando a sua localização em Penha Garcia, Zebreira e Rosmaninhal, que são respetivamente freguesias de 1ª prioridade e 2ª prioridade conforme o Despacho n.º 744/2019 de 17 de janeiro de 2019.

1.4. Silvicultura no âmbito da DFCI

A silvicultura, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, engloba um conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

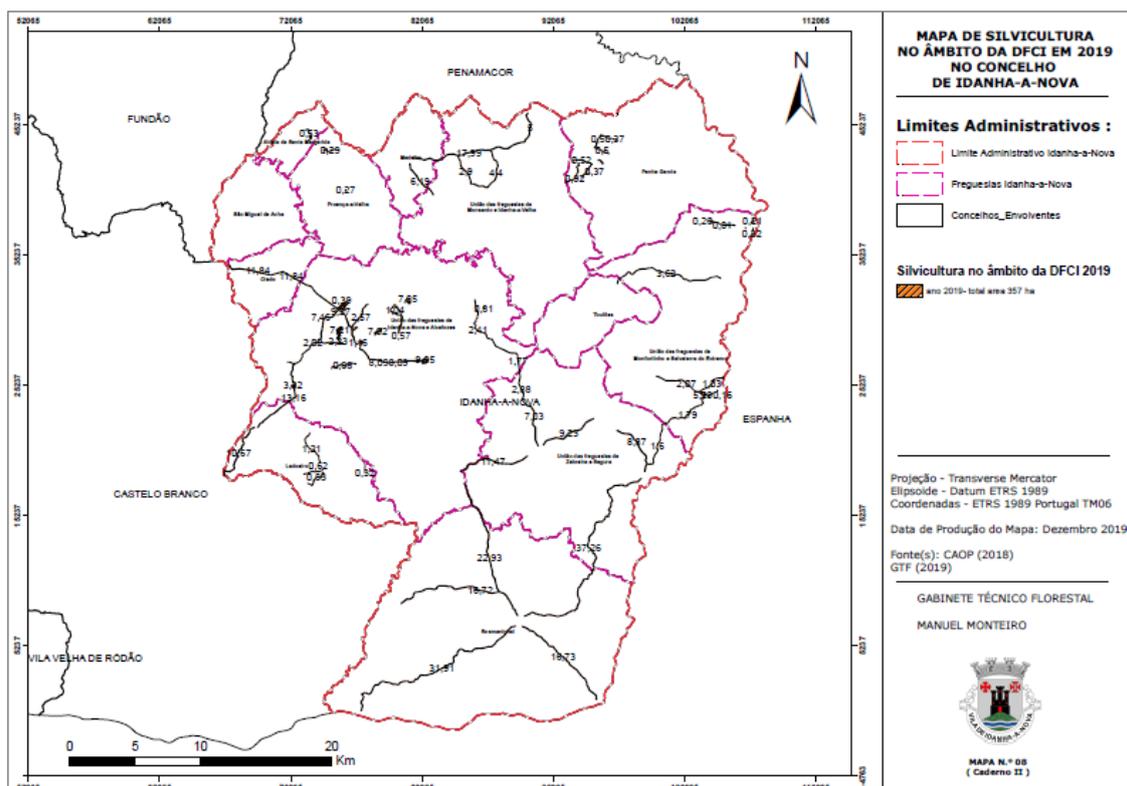


Fig. 11 Mapa08 - Silvicultura no âmbito da DFCI do Concelho de Idanha-a-Nova no ano 2019
Fonte GTF (2019)

O Município de Idanha-a-Nova tem vindo a adaptar políticas e expectativas para o futuro, vocacionadas e sustentadas, no turismo, no ambiente e no desenvolvimento rural, nas energias alternativas, e no aumento do grau de segurança das populações residentes ou não, nomeadamente na defesa da floresta contra incêndios, entre outras.

Assim é de referir que possui varias equipas municipais de incêndios florestais e uma equipa de Sapadores florestais (SF 10-169) que têm realizados vários trabalhos de silvicultura preventiva e tem realizado varias candidaturas a fundos nacionais e comunitários que permitem a realização da rede primaria do concelho.



2 Planeamento das Acções referentes ao 1º eixo estratégico

2.1 Mapas Síntese das Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água

O planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios, contém as propostas de ações consideradas necessárias ao nível da prevenção estrutural, a previsão e a programação integrada, considerando as diferentes entidades envolvidas na proteção e defesa da floresta.

O planeamento foi elaborado com a premissa de se fazer operações de manutenção de 4 em 4 anos.

Toda a rede de faixas de gestão de combustíveis definida serve os interesses de defesa da floresta, no entanto, algumas manchas já cumprem naturalmente este propósito, pelo facto de apresentarem cargas combustíveis reduzidas e não necessitarem, por isso de intervenção; outras terão de ser intervencionadas no sentido de proporcionarem a continuidade das faixas ao longo do território.

Atendendo que o PMDFCI 2020-2029 possui um planeamento de 10 anos, poderão ocorrer alterações ao nível da ocupação do solo ou até mesmo legislativas, pelo que todas as entidades responsáveis (definidas no artº 15º do DL 124/2006 na sua atual redação), deverão verificar anualmente, se as faixas de gestão de combustíveis pelas quais são responsáveis, cumprem os critérios para a gestão de combustíveis definidos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, devendo em caso de necessidade proceder à sua gestão de combustível.

Segundo Despacho n.º 1222-B/2018 de 2 de fevereiro que procede à primeira alteração ao Anexo do Despacho n.º 443 -A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), no art.º 5º

1.O PMDFCI é sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, ou alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente, no desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, na carta de perigosidade e nas regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, na



sua atual redação, ou ocorram alterações no quadro legal aplicável à DFCl, não resultando daí alteração no período de vigência.

2.As revisões do PMDFCl são elaboradas pelo município, seguindo os procedimentos de aprovação dos PMDFCl, conforme previsto no artigo anterior, com a exceção de ajustamentos do PMDFCl nomeadamente a recalendarização das ações a realizar e o ajustamento pontual do desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, sendo estes aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, por unanimidade.

Como já foi anteriormente referido o PMDFCl é um documento dinâmico, pelo que a quantificação da área a intervencionar poderá sofrer as adaptações necessárias, durante a fase de execução da obra e após as verificações efetuadas em trabalho certos de campo.

Os critérios de gestão de combustível que deverão ser seguidos pelos responsáveis pela implementação das faixas são os definidos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação (Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível.)

A execução de todas as Faixas de Gestão de Combustível no concelho de Idanha-a-Nova, estão enquadradas na classificação de “Outros”, sendo indicadas as entidades responsáveis pela construção / manutenção das várias FGC :

- Edifícios em Espaço Rural – Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detenham terrenos confinantes com estas edificações.
- Aglomerados Populacionais – Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos na faixa referida.
- Polígonos Industriais e Parques de campismo – Entidade Gestora respectiva.
- Rede Viária Florestal – Infraestruturas de Portugal, SA., Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, (Juntas de freguesia devido á delegação de competências) e Proprietários;
- Rede Elétrica Média Tensão e Alta Tensão – EDP
- Rede primária – Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos na faixa referida, podendo estas candidatarem-se a apoios nacionais ou comunitários



Em caso de incumprimento do referido anteriormente, conforme a legislação em vigor, a Câmara Municipal notifica as entidades responsáveis pelos trabalhos. Verificando o incumprimento, a Câmara Municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efectuada.

O financiamento das ações aqui apresentadas para FGC, Rede Primária, RVF e RPA, compete à entidade responsável pela sua execução, podendo ser por meio próprios ou oriundos de aprovação de candidaturas a apoios para o efeito, sejam elas no âmbito de programas nacionais ou comunitários. As entidades responsáveis pela implementação das FGC, Rede Primária, RVF e RPA, podem utilizar meios próprios ou contratar empresas prestadoras de serviços.

Ainda relativamente à rede de pontos de água, não foram indicados quais os pontos de água a manter/beneficiar visto que a CMIDN, através do GTF e do Serviço Municipal de Proteção Civil irá proceder juntamente com os proprietários dos pontos de água, ao levantamento quais os que necessitam de manutenção/ beneficiação, visto que todos se encontram em terrenos privados.

Nos ficheiros representativos da informação geográfica (shapfiles) foi considerada em cada tabela de atributos relativamente ao tipo de intervenção a realizar nas FGC e MPGC; da rede viária florestal e rede de pontos de água para período de vigência 2020-2029, (10 anos de planeamento) conforme a tabela seguinte:

Ano	Campos na tabela
2020	INTER_2020 / EXEC_2020 FIN_2020 / FASE_2020
2021	INTER_2021 /EXEC_2021 FIN_2021 e FASE_2021
2022	INTER_2022 / EXEC_2022 FIN_2022 e FASE_2022
2023	INTER_2023 / EXEC_2023 FIN_2023 e FASE_2023
2024	INTER_2024 / EXEC_2024 FIN_2024 e FASE_2024
2025	INTER_2025 / EXEC_2025 FIN_2025 e FASE_2025
2026	INTER_2026 / EXEC_2026 FIN_2026e FASE_2026
2027	INTER_2027 / EXEC_2027 FIN_2027e FASE_2027
2028	INTER_2028 / EXEC_2028 FIN_2028e FASE_2028
2029	INTER_2029/ EXEC_2029 FIN_2029e FASE_2029



Nos casos de intersecção das FGC, como o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua redação vigente, não define a entidade responsável pela gestão destes combustíveis, no PMDFCI a incumbência de limpar essas áreas obedece a seguinte estrutura:

- 1.º Linhas Elétricas em Alta Tensão (EDP);
- 2.º Linhas Elétricas em Média Tensão (EDP);
- 3.º Rede Viária Florestal (Infraestruturas de Portugal e Município);
- 4.º Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (Qualquer entidade);
- 5.º Aglomerados Populacionais (Proprietários possuam ou detenham terrenos confinantes);
- 6.º Parques e Polígonos Industriais (Entidade Gestora);
- 7.º Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível (sem intervenção, apenas foram considerados as águas interiores).
- 8.º Edificações Integradas em Espaços Rurais (Proprietários);
- 9.º Ações de Silvicultura no âmbito de DFCI (Município)

Nota: Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, possuam ou detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações, ainda que não estejam delimitadas no mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do Concelho de Idanha-a-Nova.

Nas seguintes figuras são apresentados os mapas sínteses da Rede de faixas de gestão de combustíveis e Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis, e da rede viária florestal e na rede de pontos de água foi considerado apenas a representação da construção de 3 pontos de água (reservatórios) nos 3 primeiros anos do planeamento, nas freguesias de Penha Garcia, Zebreira e Rosmaninhal sendo a construção de 1 ponto de água em cada freguesia, no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa .

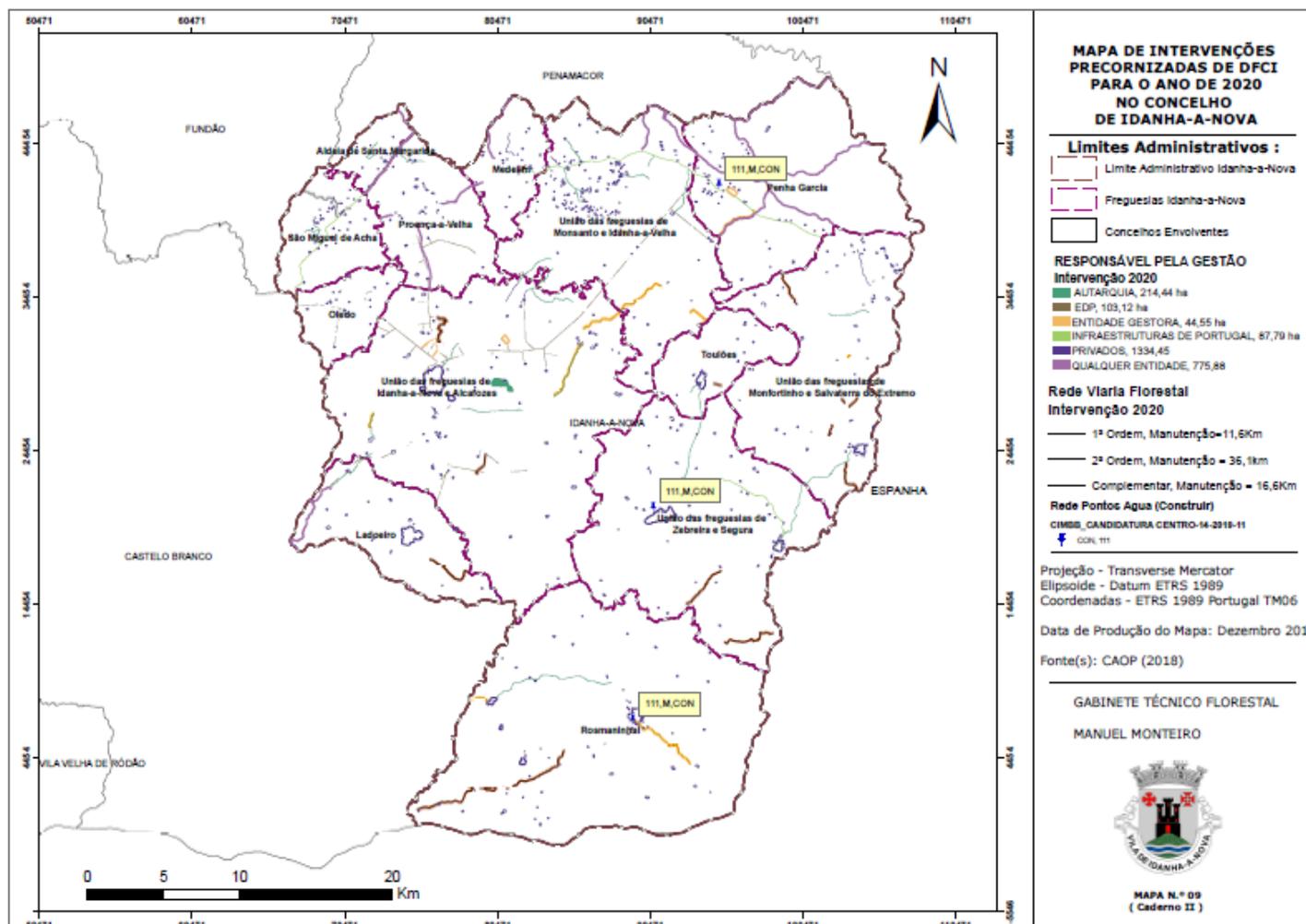


Fig. 12 Mapa09 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2020 no Concelho de Idanha-a-Nova
 Fonte GTF (2019)

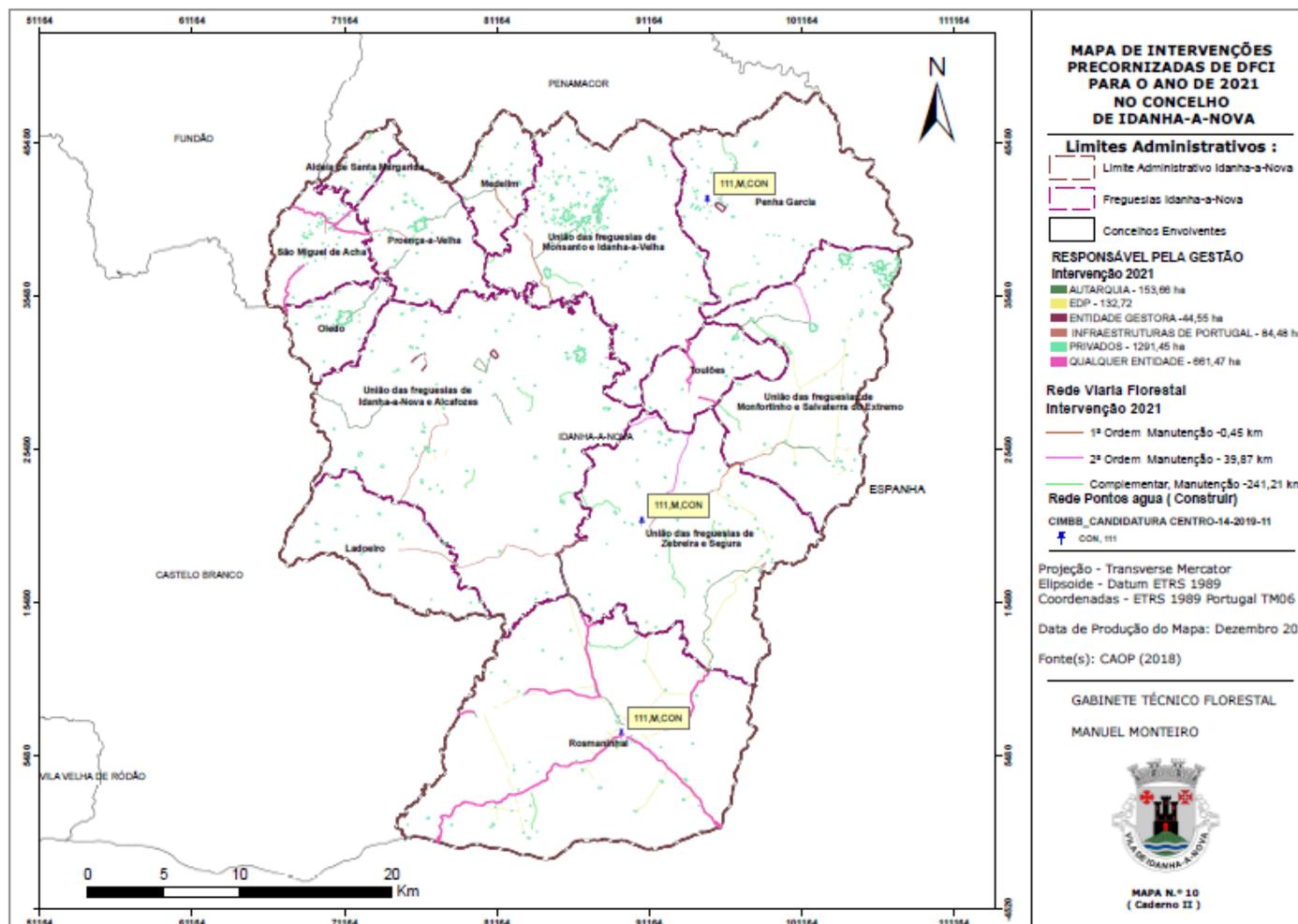


Fig. 13 Mapa10 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2021 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019)

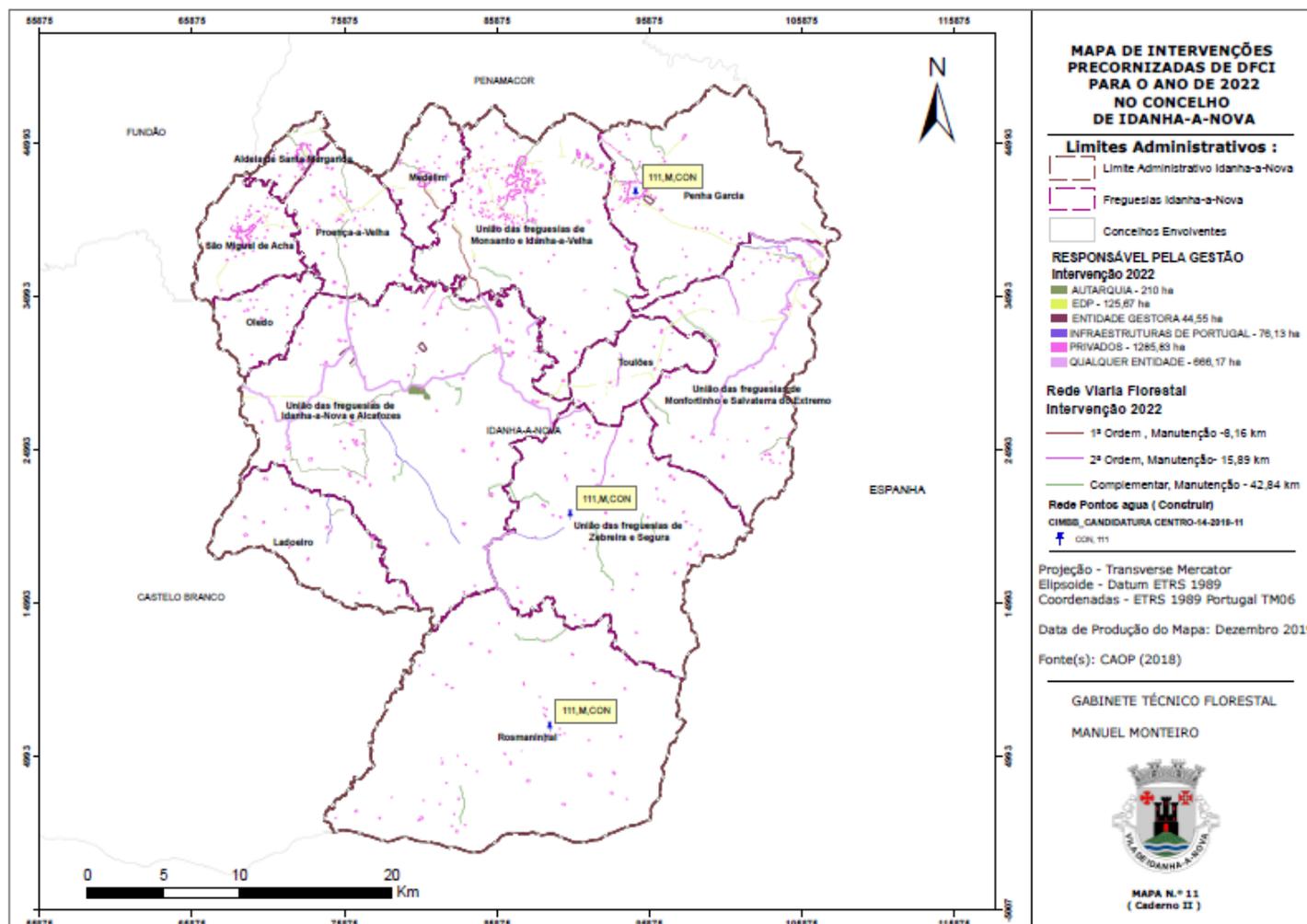


Fig. 14 Mapa11 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2022 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte: GTF (2019)

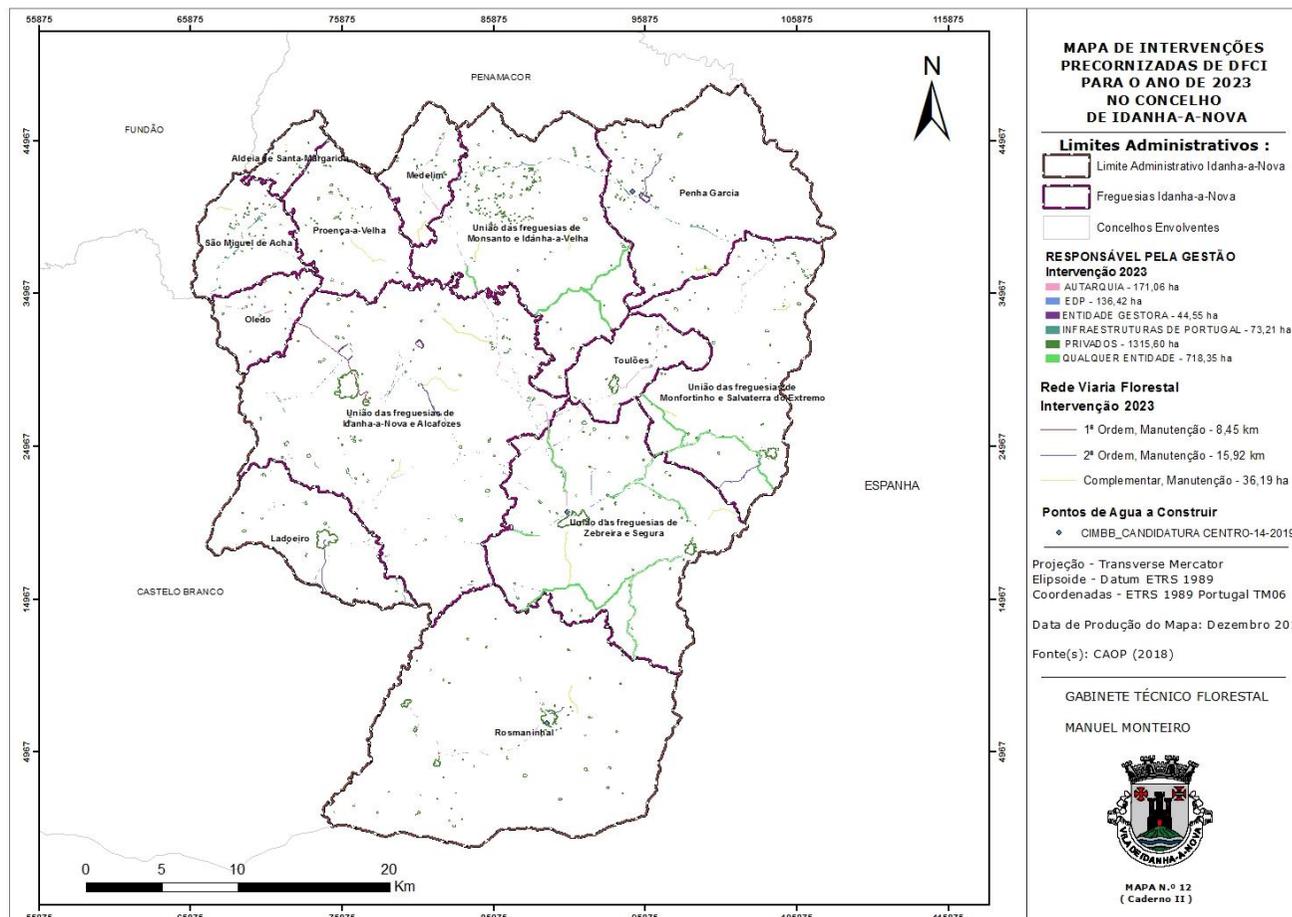


Fig. 15 Mapa12 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2023 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019)

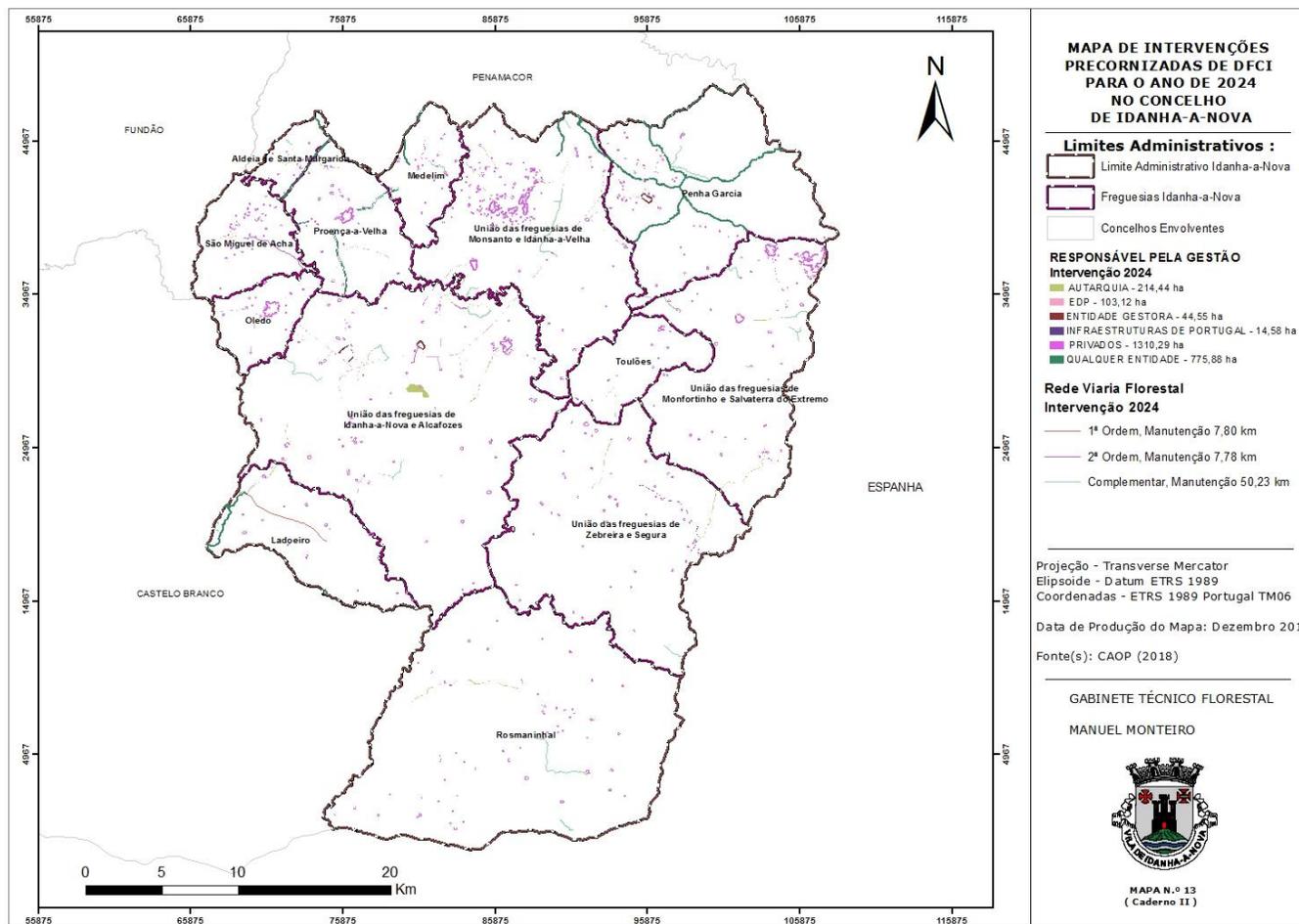


Fig. 16 Mapa13 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2024 no Concelho de Idanha-a-Nova
 Fonte GTF (2019)

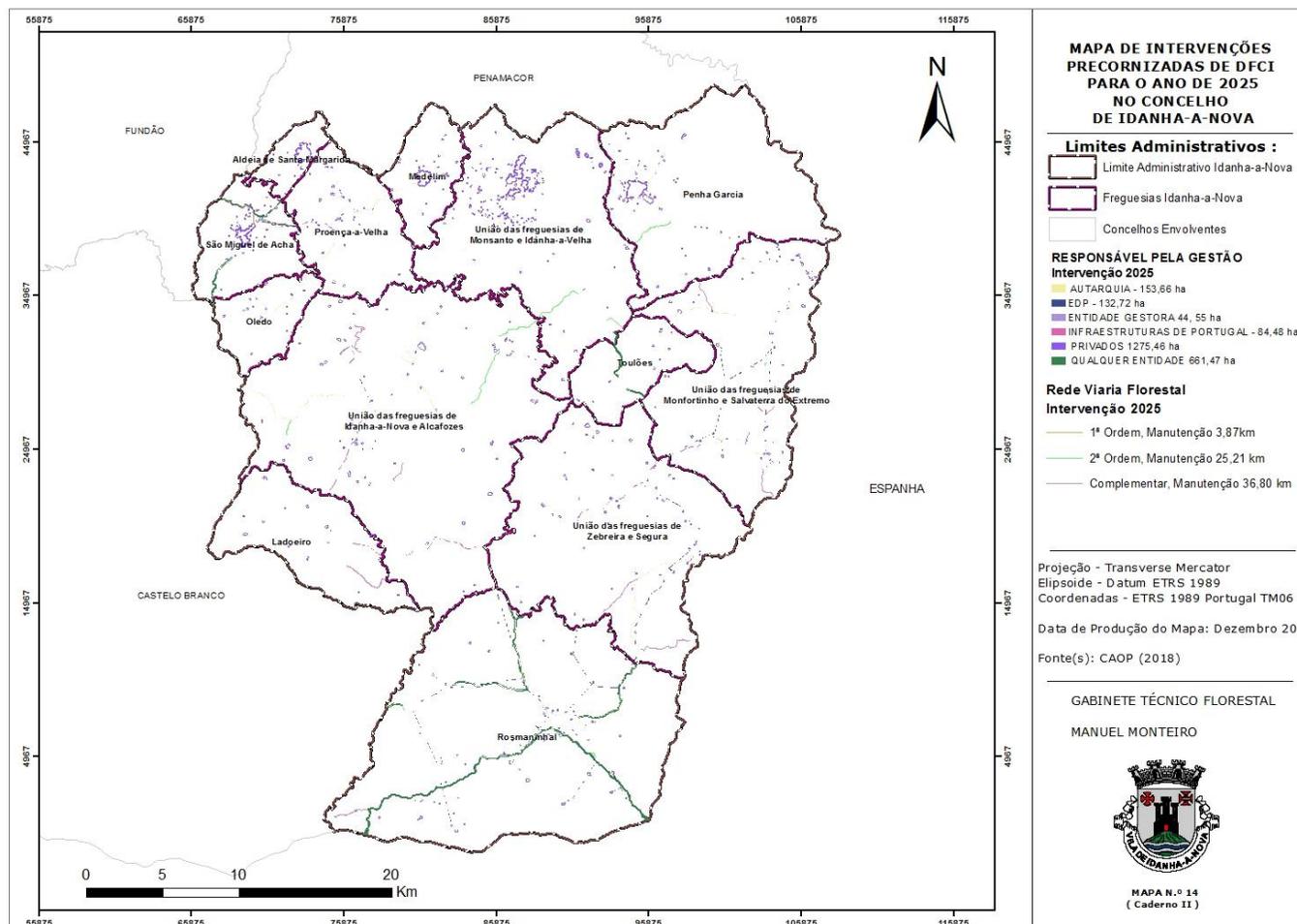


Fig. 17 Mapa14 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2025 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019)

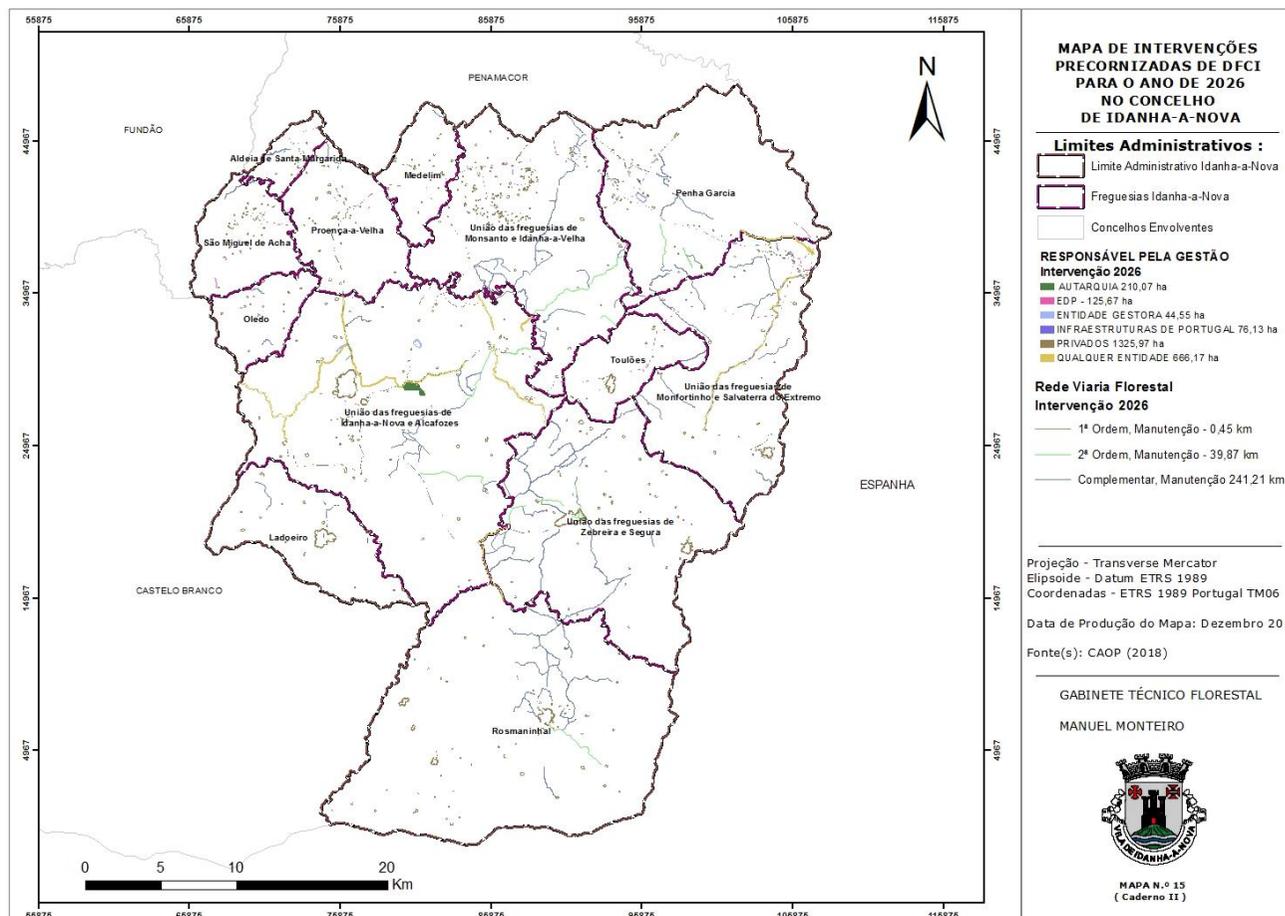


Fig. 18 Mapa15 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2026 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019)

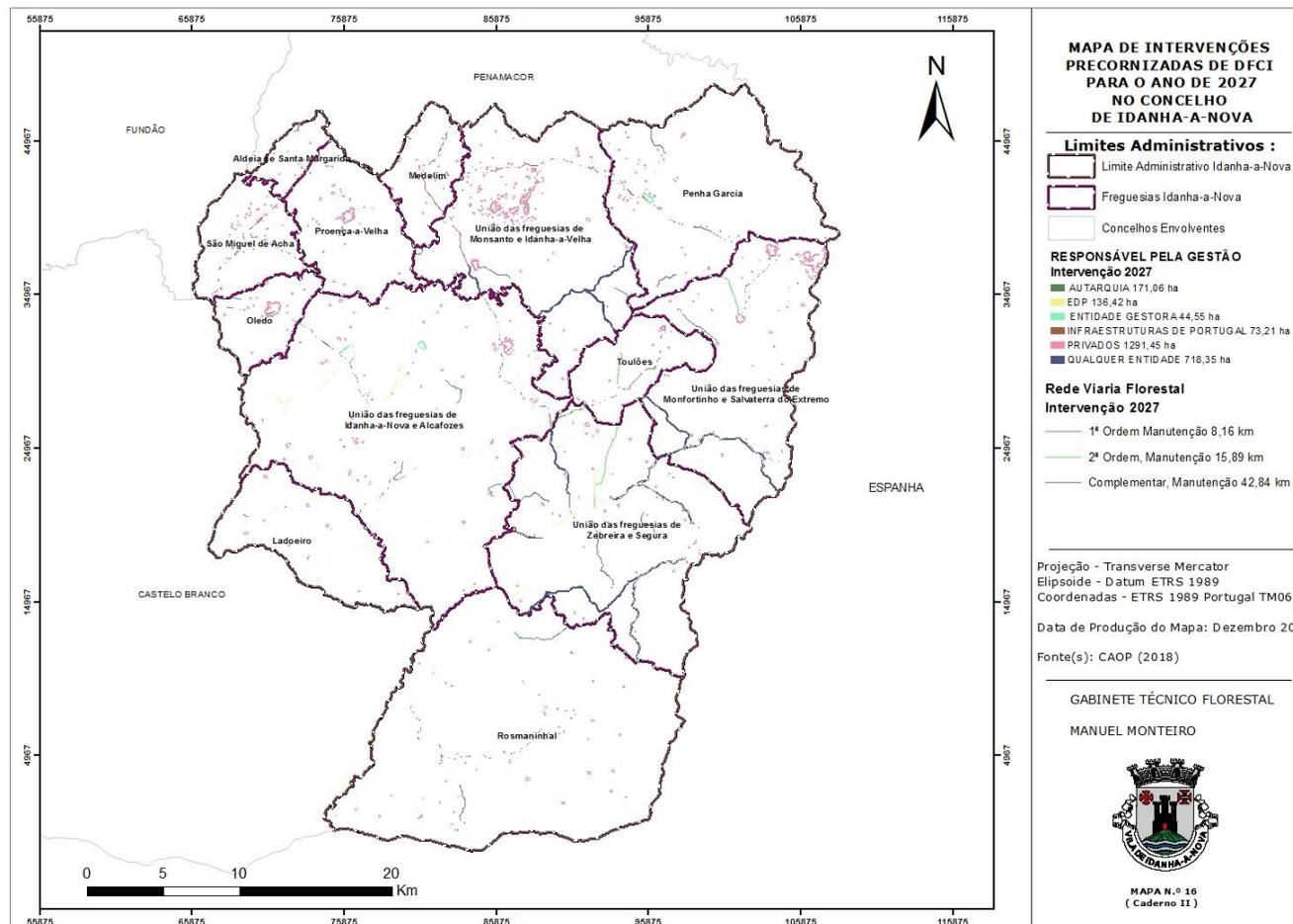


Fig. 19 Mapa16 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2027 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019)

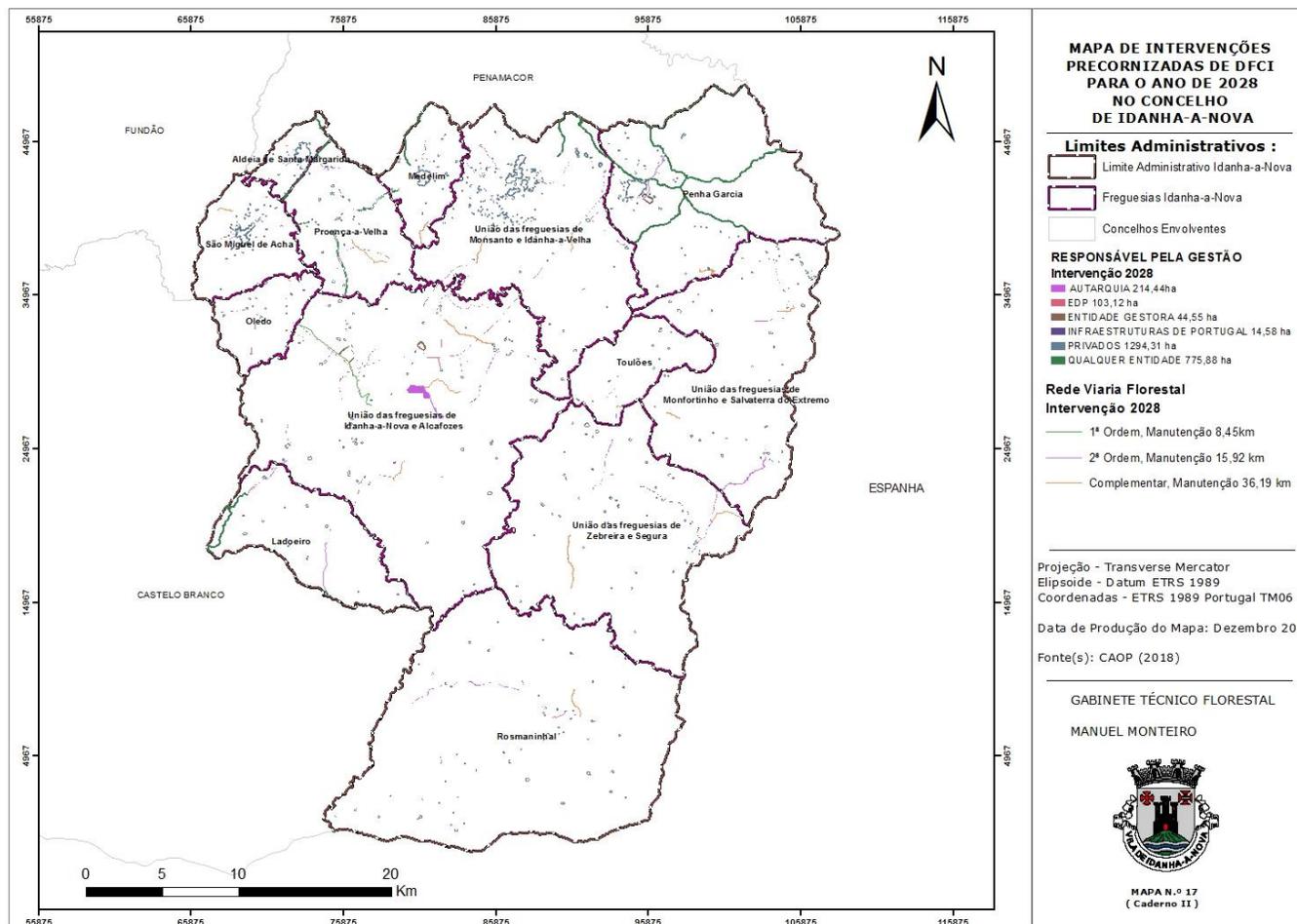


Fig. 20 Mapa17 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2028 no Concelho de Idanha-a-Nova
 Fonte GTF (2019)

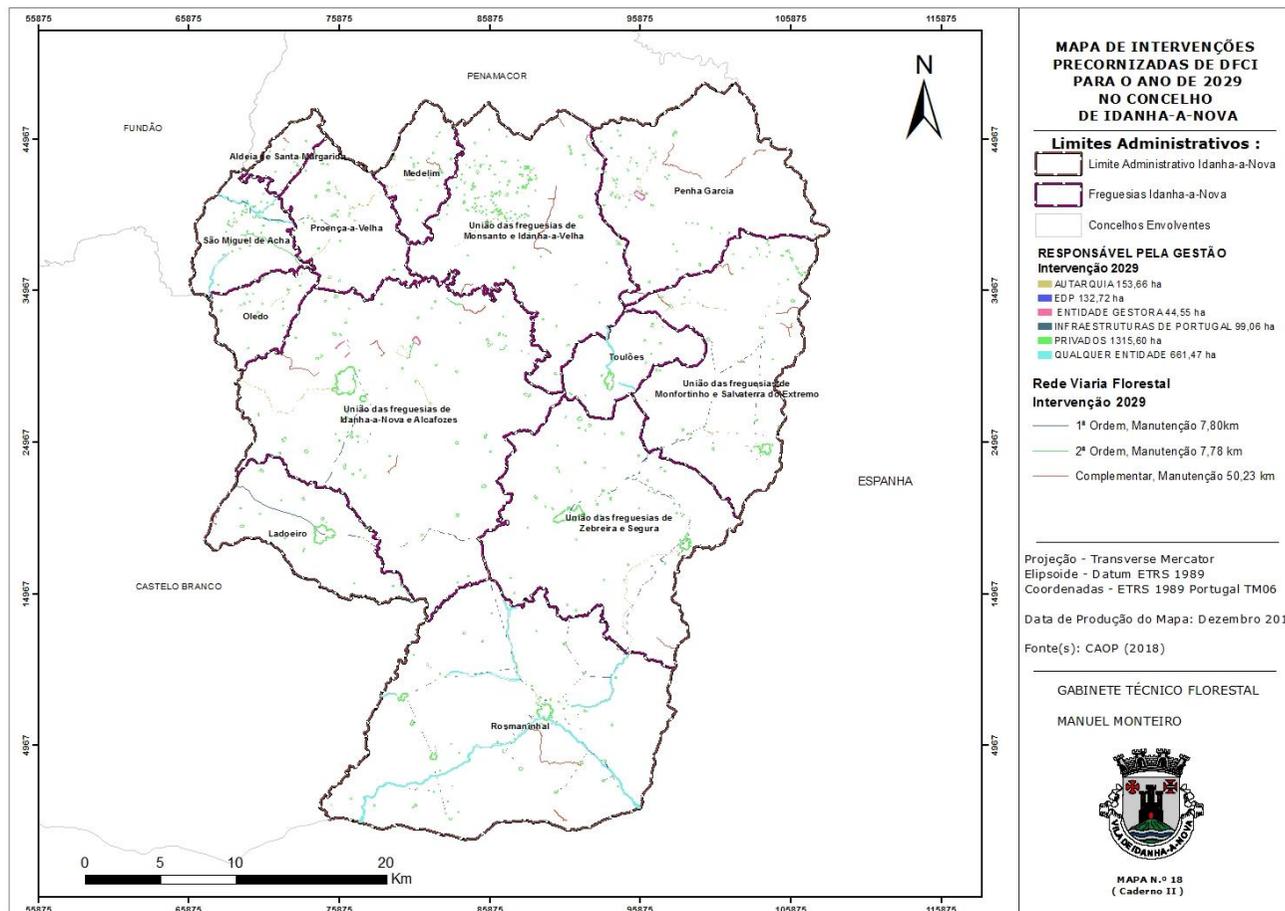


Fig. 21 Mapa18 – Representação das intervenções das FGC/MPGC, R. viária florestal e da R pontos de água para o ano 2029 no Concelho de Idanha-a-Nova
Fonte GTF (2019).



2.2 Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis

Tabela 9 Área (ha) com e sem necessidade de intervenção e distribuição da área total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI, por FGC e MPGC, referindo o código da descrição da faixa no Concelho de Idanha-a-Nova

Código	Descrição da Faixa / Mosaico	2020		2021		2022		2023		2024	
		Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)
001	Edifícios integrados em espaços rurais	978,77		978,77		978,77		978,77		978,77	
002	Aglomerados populacionais	336,83	609,37	312,68	633,53	296,70	649,51	336,83	609,37	312,68	633,53
003	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	44,55		44,55		44,55		44,55		44,55	
004	Rede viária	255,32	623,03	238,13	640,21	230,82	647,53	244,27	634,07	182,11	696,23
008	Rede Primária de FGC	775,88	2045,99	661,47	2160,40	666,17	2155,70	718,35	2103,52	775,88	2045,99
010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	94,47	394,81	132,72	356,56	125,67	363,61	136,42	352,86	94,47	394,81
011	Mosaicos de gestão de combustíveis		1053,78		1053,78		1053,78		1053,78		1053,78
013	Rede eléctrica de ALTA tensão (> 110kV)	8,65			8,65		8,65		8,65	8,65	
014	Silvicultura DFCl	65,76			65,76	65,76			65,76	65,76	
Sub – Total		2560,23	4726,99	2368,33	4918,89	2408,43	4878,79	2459,19	4828,02	2462,87	4824,34



Código	Descrição da Faixa / Mosaico	2025		2026		2027		2028		2029	
		Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)	Área com intervenção (ha)	Área sem intervenção (ha)
001	Edifícios integrados em espaços rurais	978,77		978,77		978,77		978,77		978,77	
002	Aglomerados populacionais	296,70	649,51	336,83	609,37	312,68	633,53	296,70	649,51	336,83	609,37
003	Parques e polígonos industriais e aterros sanitários	44,55		44,55		44,55		44,55		44,55	
004	Rede viária	238,13	640,21	230,82	647,53	244,27	634,07	182,11	696,23	252,72	625,63
008	Rede Primária de FGC	661,47	2160,40	666,17	2155,70	718,35	2103,52	775,88	2045,99	661,47	2160,40
010	Rede eléctrica de média tensão (< 110kV)	132,72	356,56	125,67	363,61	136,42	352,86	94,47	394,81	132,72	356,56
011	Mosaicos de gestão de combustíveis		1053,78		1053,78		1053,78		1053,78		1053,78
013	Rede eléctrica de ALTA tensão (> 110kV)		8,65		8,65		8,65	8,65			8,65
014	Silvicultura DFCI		65,76	65,76			65,76	65,76			65,76
Sub – Total		2352,34	4934,87	2448,57	4838,65	2435,04	4852,17	2446,89	4840,33	2407,06	4880,15



2.2.1 Definição de regras sobre a construção de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas

O Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, no seu artigo 16º define condicionalismos á edificação .Desta forma a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com perigosidade espacial de incêndio das classes alta ou muito alta e nas áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos, de acordo com o decreto -lei n.º 55/2007, de 12 de março.

Assim, estabelecem-se as seguintes regras de edificabilidade em espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas:

1) As novas edificações ou ampliação de edifícios existentes, em espaço florestal ou com ele confinante, fora das áreas edificadas consolidadas, têm que salvaguardar na sua implantação no terreno a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior da edificação;

2) Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, são definidas outras dimensões para a distância à extrema da propriedade, desde que esteja assegurado uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta, matos e pastagens espontâneas), de acordo com o seguinte tabela:

Tabela 10 Regras para as novas edificações, consoante a classe de perigosidade e em espaços rurais

Classes de Perigosidade de Incêndio	Espaços rurais confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais (espaços florestais)	Outros Espaços Rurais (quando inseridas ou confinantes com outras ocupações que não florestais)
Muito Baixa	50m	10m
Baixa	50m	10m
Média	50m	10m

Os números n.º 6º , 10º e 11 do artigo 16.º Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação estabelecem as diversas exceções em termos de distanciamento à extrema da propriedade, independentemente da perigosidade de incendio rural, para a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes fora das áreas edificadas consolidadas, desde que se cumpram, cumulativamente, os condicionalismos referidos na legislação



3) As faixas de proteção às novas edificações devem estar inseridas nas propriedades de que são titulares, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do DL n.º 124/2006, 28 junho na sua atual redação , não seja transferido para terceiros.

4) Quando a faixa de proteção de uma dada edificação se sobrepõe com outra faixa de proteção inserida em rede secundária já existente, a área sobreposta pode ser contabilizada na distância mínima exigida para proteção dessa edificação.

5) De forma a ter uma explicação mais detalhada e quais os requisitos a cumprir relativamente à gestão de combustível numa faixa de 50 m em torno do limite exterior à edificação ou nas outras distancias definidas neste PMDFCI , deverão ter como referencia na íntegra o Anexo do Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, “Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis”.

6) Relativamente aos processos de licenciamento para a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes fora das áreas edificadas consolidadas, que careçam de ser instruídos no art.º16 do DL 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação, servem as orientações estabelecidas na reunião de 08 de outubro de 2019 da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios de Idanha-a-Nova , que a seguir se enumeram :

Elementos instrutórios gerais necessários para a emissão do parecer previsto no quando o pedido for enquadrado nos n.º4; n.º6; n.º10 e n.º11 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho

- Requerimento dirigido ao Presidente da Camara Municipal de Idanha-a-Nova, identificando a operação urbanística na qual o pedido se enquadra; o enquadramento legal pretendido, no âmbito do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual;
- Memória Descritiva e Justificativa da operação urbanística identificando, entre outros, o uso a que destinam os edifícios que se incorporam, ou se pretendam incorporar, na propriedade, a atividade a desenvolver, justificando o enquadramento legal pretendido, no âmbito do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual e fazendo menção expressa ao cumprimento das disposições legais e regulamentares previstas nesse Decreto-Lei. Deverá ainda discriminar relativamente aos terrenos confinantes, identificar o tipo de uso e ocupação do solo de cada um deles, e quais as medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos, a serem implementadas caso se apliquem .



- Planta de Localização (à escala 1:25.000 ou outra escala que permita a visualização), com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra e a delimitação da propriedade do promotor do edifício, salientando as respetivas distancias do edifício ao limite da propriedade.
- Extrato da Carta de Índice Perigosidade de Incêndio Rural do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Idanha-a-Nova, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra,
- Planta de enquadramento da cartografia das faixas de gestão de combustível do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Idanha-a-Nova, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra,
- Extrato da Cartografia Nacional de Áreas ardidadas nos últimos 10 anos, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra, demonstrado o cumprimento do Decreto Lei n. 55/2007, de 12 de março;
- Extrato da Cartografia de Uso e Ocupação do Solo de 2015 (COS 2015), ou mais recente, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra.
- Suporte digital da Planta de Implantação e localização, SHP ou DWG, num formato georreferenciado, utilizando o Sistema de Referência atualmente em vigor em Portugal Continental (PT-TM06/ETRS89). A Planta deverá conter a delimitação do terreno do promotor, tal qual consta na certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial, devendo as áreas ser coerentes com as descritas nesse documento. Deverá incluir todos os edifícios (existentes, a construir ou a ampliar, os diversos elementos do espaço público envolvente, bem como as respetivas confrontações).
- Declaração contendo garantia de que a faixa de proteção à nova edificação será realizada antes do início das obras.

Acresce aos elementos instrutórios gerais acima referidos para a emissão do parecer previsto no quando o pedido for enquadrado nos n.º4 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho

- Memória Descritiva das medidas a serem implementadas,
- Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos (Anexo B)
- Declaração contendo garantia de que a faixas de proteção à nova edificação está inserida na propriedade, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário/ arrendatário ou usufrutuário da edificação, para que o ónus da gestão de



combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 junho não seja transferido para terceiros, a gestão do combustível da mesma é realizada segundo os critérios definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a sua manutenção irá ser realizada anualmente e a sua execução decorre entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano (n.º 2º e 3º do Artigo 15.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual) salvo disposições em contrário, nomeadamente a Lei do Orçamento de Estado, que tem definido prazos mais curtos.

Acresce aos elementos instrutórios gerais acima para a emissão do parecer previsto no quando o pedido for enquadrado no n.º6 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho

- Memória Descritiva das medidas a serem implementadas,
- medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo
- as medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos
- análise de risco
- Justificação da situação de caso excepcional.
- Declaração contendo garantia de que a faixas de proteção à nova edificação está inserida na propriedade, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário/ arrendatário ou usufrutuário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 junho não seja transferido para terceiros, a gestão do combustível da mesma é realizada segundo os critérios definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a sua manutenção irá ser realizada anualmente e a sua execução decorre entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano (n.º 2º e 3º do Artigo 15.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual) salvo disposições em contrário, nomeadamente a Lei do Orçamento de Estado, que tem definido prazos mais curtos.
- Projeto ou ficha de Segurança contra incêndio em edifícios, quando aplicável



Acresce aos elementos instrutórios gerais acima para a emissão do parecer previsto no quando o pedido for enquadrado no n.º10 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho

- - Memória Descritiva das medidas a serem implementadas:
- Justificação que não é possível o cumprimento dos condicionalismos previstos
- medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar (Anexo D)
- - Pedido de dispensada das condições previstas nos n.os 4 a 8 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, à Camara Municipal.

Acresce aos elementos instrutórios gerais acima para a emissão do parecer previsto no quando o pedido for enquadrado nos n.º11 do artigo 16º do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho

- - Memória Descritiva das medidas a serem implementadas,
- medidas de minimização do perigo de incêndio a adotar, incluindo faixa de gestão de combustíveis na largura de 100 metros.,
- Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nas edificações e nos respetivos acessos,
- Medidas relativas à defesa e resistência das edificações à passagem do fogo
- Descrição e justificação da inexistência de alternativa adequada de localização
- - Pedido de reconhecimento de interesse municipal à Camara Municipal,
- - Declaração contendo garantia, quando aplicável, de que a faixa de 100m de proteção à edificação está inserida na propriedade, ou seja, em terreno pertencente ao proprietário/ arrendatário ou usufrutuário da edificação, para que o ónus da gestão de combustível da rede secundária (n.º 2 do artigo 15.º do DL 124/2006, de 28 junho não seja transferido para terceiros, a gestão do combustível da mesma é realizada segundo os critérios definidos no Anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a sua manutenção irá ser realizada anualmente e a sua execução decorre decorre entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano (nº 2º e 3º do Artigo 15.º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual) salvo disposições em contrário, nomeadamente a Lei do Orçamento de Estado, que tem definido prazos mais curtos.
- - Declaração sobre compromisso de honra de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, ainda que associados à exploração



Atendendo ainda não foi publicada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas aprovam uma portaria que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais,(nº 7 do artº 16 do DL 124/2006 de 28 de junho na sua atual redação) servem de orientação as medidas estabelecidas na reunião de 08 de outubro de 2019 da comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios de Idanha-a-Nova , que a seguir se enumeram :

1.Medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos

- **Medida 1.1-** A criação de uma faixa envolvente de proteção nunca inferior a 50 m ou com as dimensões referidas no PMDFCI de Idanha-a-Nova, medida a partir da alvenaria exterior da edificação, de forma a existir a minimização e contenção de ignições e a minimização do risco de propagação de incêndios, onde se aplicarão os critérios definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho,

- **Medida 1.2.** A existência de dois (2) acessos distintos, sempre que possível, de forma a garantir uma rápida e segura evacuação da edificação bem como a permitir acesso dos veículos de combate e socorro à mesma, deverão ser observadas cumulativamente as seguintes regras:

- Deverão existir pelo menos dois caminhos distintos, sempre que possível; com ligação entre si. Estes caminhos deverão possuir pelo menos 4 m de largura e deverão apresentar as características mínimas que permitam a transitabilidade a veículos médios de combate e de socorro.
- Deverá existir pelo menos um ponto de viragem nas imediações da edificação;
- Para garantir a segurança da circulação, estes caminhos deverão também, ser sujeitos a ações de gestão de combustíveis, de pelo menos 10 m para cada lado contados a partir das bermas do caminho e onde se aplicarão os critérios para a gestão de combustíveis definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.
- No caso do troço de um caminho interior se encontrar em torno da edificação, as condições de reduzida combustibilidade ficam automaticamente garantidas pela aplicação da regra: gestão de combustível numa faixa de 50 m ou com as dimensões referidas no PMDFCI de Idanha-a-Nova, em torno do limite exterior à edificação, fora deste raio de influência, terá de garantir-se a aplicação dos critérios para a gestão de combustíveis definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.



- **Medida 1.3.** Eventuais espaços verdes a criar deverão privilegiar a utilização de espécies autóctones, pouco inflamáveis durante todo o ano, assegurando o cumprimento das regras supramencionadas.

2. Medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo

Medida 2.1 – A apresentação de projeto ou ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, quando aplicável; de acordo com Decreto-lei nº 220/2008 de 12 novembro na sua atual redação e Portaria n.º 1532/2008 de 29 de dezembro.

Medida 2.2- Cobertura -Recomenda-se, a utilização de coberturas, calhas e caleiras não inflamáveis ou de muito baixa inflamabilidade.

Em caso de utilização de vigas e barrotes de madeira, estes deverão ser protegidos com tratamentos de químicos retardantes, sendo por exemplo aplicado vernizes e/ou tintas ignífugas e intumescentes, a renovar periodicamente.

Todas as possíveis entradas de material incandescente deverão ser tapadas com materiais ignífugas e intumescentes ou protegidas por grelhas com malha de dimensões não superiores a 10 mm, a renovar periodicamente.

Medida 2.3- Paredes Exteriores, Janelas, Portas Exteriores, Claraboias; Vedações, Corrimãos e outras estruturas que toquem no edifício (inclui-se todas as estruturas que possam tocar ou ligar-se ao edifício)

Os materiais exteriores ficam sujeitas à ação do fogo através dos três mecanismos fundamentais de transferência de calor: condução, radiação e convecção.

Desta forma recomenda-se, que os materiais a serem utilizados cumpram as normas existentes descritas no Anexo I e II do Decreto-lei nº 220/2008 de 12 Novembro na sua atual redação.

Medida 2.4- Chaminés e Outros Elementos de Extração e Zonas de Ventilação

Chaminés, ou outros elementos de extração, devem ser protegidas por grelhas com malha de dimensões não superiores a 10 mm, e as grelhas de ventilação devem ter classe de resistência ao fogo padrão igual á da requerida para os elementos de construção que atravessem, quando aplicável.

No caso de utilizações-tipo com atividades suscetíveis de gerar poeiras, fumos e/ou partículas incandescentes, deverá ser cumprida a legislação de segurança contra incêndios em edifícios em vigor, para as condutas e canalizações de ar comprimido e de vácuo, bem como a condutas de ventilação, de tratamento de ar, de evacuação de efluentes de combustão, de desenfumagem e de evacuação de lixos, de forma a minimizar os efeitos negativos e o risco de provocar ignições na envolvente ao edifício.

Medida 2.5- Depósitos de combustível, gás e outros materiais inflamáveis



Depósitos de combustível, botijas de gás e outros materiais e acumulações altamente inflamáveis, deverão ser acondicionados no exterior do(s) edifício(s), em compartimentos com paredes e coberturas resistentes ao fogo de acordo com as normas e legislação em vigor, ser mantidos livres de vegetação, através da criação de uma faixa pavimentada, em toda a sua envolvente, com a largura e as características previstas para o edifício principal, e serem dotados de deteção e de meios de 1.^a intervenção de acordo com a legislação Segurança Contra Incêndio em Edifícios em vigor, quando aplicável.

Medida 2.6- Existência de um ponto de água com capacidade não inferior a 60m³

Para garantir a disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro no combate a um incêndio, quando não existem nas imediações dos edifícios, hidrantes exteriores, alimentados pela rede de distribuição pública.

3. Medidas de minimização do perigo de incêndio

Medida 3.1- Compartimentação das culturas existentes e/ou criação de descontinuidades vertical e horizontal de combustíveis (ervas e matos), através de aumento de largura dos caminhos de acesso ou da gestão de combustíveis.

Medida 3.2- Manter livre de palhas, matos cortados, lenhas ou outros materiais agrícolas e florestais a envolvente ao edifício;

-Medida 3.3- Outras medidas que o requerente proponha (Formação em incêndios florestais, ou implementação de medidas de autoproteção; ou aumento da capacidade de charcas ou outros pontos de água existentes na envolvente do edifício, que permitam desta forma melhorar o abastecimento das viaturas de socorro; etc.)

Nota : Atendendo ao período de vigência do PMDFCI de Idanha-a-Nova, que corresponde a dez anos de planeamento, poderão ocorrer nesse período alterações legislativas, que poderão alterar as orientações anteriormente referidas.



2.3 Rede Viária Florestal

De seguida são apresentadas as seguintes tabelas da rede viária florestal de DFCI, em Km, dividida em 1, 2 e complementar, com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI 2020-2029 .

O financiamento das ações aqui apresentadas para RVF compete à entidade responsável pela sua execução, podendo ser por meio próprios ou oriundos de aprovação de candidaturas a apoios para o efeito, sejam elas no âmbito de programas nacionais ou comunitários. As entidades responsáveis pela implementação da RFV podem utilizar meios próprios ou contratar empresas prestadoras de serviços.



Tabela 11 Rede Viária DFCI em Km, dividida em 1, 2 e complementar, com e sem necessidade de intervenção e distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção, por ano, para o período de vigência do PMDFCI

Descrição da Rede Viária	2020		2021		2022		2023		2024	
	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)
Rede viária florestal – <u>1ª ordem</u>	244,54	3,87	247,96	0,45	240,25	8,16	239,96	8,45	240,61	7,80
Rede viária florestal – <u>2ª ordem</u>	443,97	25,21	429,30	39,87	453,29	15,89	453,26	15,92	461,40	7,78
Rede viária florestal – <u>Complementar</u>	3636,02	36,80	3431,61	241,21	3629,99	42,84	3636,63	36,19	3622,59	50,23
Sub - Total	4324,53	65,89	4108,88	281,53	4323,53	66,88	4329,85	60,56	4324,59	65,82
Descrição da Rede Viária	2025		2026		2027		2028		2029	
	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)	Rede Viária sem intervenção (km)	Rede Viária com intervenção (km)
Rede viária florestal – <u>1ª ordem</u>	244,54	3,87	247,96	0,45	240,25	8,16	239,96	8,45	240,61	7,80
Rede viária florestal – <u>2ª ordem</u>	443,97	25,21	429,30	39,87	453,29	15,89	453,26	15,92	461,40	7,78
Rede viária florestal – <u>Complementar</u>	3636,02	36,80	3431,61	241,21	3629,99	42,84	3636,63	36,19	3622,59	50,23
Sub - Total	4324,53	65,89	4108,88	281,53	4323,53	66,88	4329,85	60,56	4324,59	65,82



2.4 Rede de Pontos de Água

Em termos de construção de novos pontos de água e atendendo à densidade existente, muito superior à densidade definida em termos do PROF Centro (existência de pelo menos um ponto de água de capacidade entre 500 e 600 m³ por cada 1000 hectares de área florestal), no entanto **entendeu-se considerar, nesta fase do Plano, a representação da construção de 3 pontos de água (reservatórios) nas freguesias de Penha Garcia, Zebreira e Rosmanihal sendo a construção de 1 pontos de água em cada freguesia, no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa .**

O financiamento das ações aqui apresentadas para RPA compete à entidade responsável pela sua execução, podendo ser por meio próprios ou oriundos de aprovação de candidaturas a apoios para o efeito, sejam elas no âmbito de programas nacionais ou comunitários. As entidades responsáveis pela implementação da RPA podem utilizar meios próprios ou contratar empresas prestadoras de serviços.

Relativamente à manutenção / beneficiação é necessário ter em conta que todos os pontos de água, se encontram em terrenos privados, sendo desta forma os proprietários, arrendatários, usufrutuários, desses terrenos os responsáveis pela sua manutenção, à exceção das barragens: barragem Marechal Carmona - responsável Associação de Regantes, barragem de Penha Garcia – responsável Aguas do Centro e Barragem da Touliça – responsável Agencia Portuguesa do Ambiente , os responsáveis pela sua manutenção.

A Camara Municipal de Idanha-a-Nova, através do seu GTF e SMPC juntamente com as Juntas de Freguesias do Concelho e em coordenação com os proprietários, arrendatários, usufrutuários dos terrenos privados aonde estão inseridos os pontos de água, irá efectuar uma análise (validação no terreno) dos pontos de água existentes, de modo a verificar a sua manutenção e caso seja necessário a sua beneficiação, de forma a melhorar a sua capacidade de armazenamento e o reabastecimento de água das viaturas de combate a incêndios florestais.

Assim, o quadro relativo à identificação de cada ponto de água, referindo o ID_PA, a designação do Tipo de PA, CLASSE_PA, indicando o volume máximo (m³), assinalando por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2020 a 2029) apenas apresentara os pontos de água construídos, ficando para levantamento (validação) no terrenos os pontos de água a beneficiar/ manter.



Tabela 12 Ponto de agua, referindo o ID_PA, a designação do Tipo de PA, CLASSE_PA, indicando o volume máximo (m³), assinalando por ano , para o período de vigência do PMDFCI (2020 a 2029) os pontos de agua a construir e/ou manter/ beneficiar no Concelho de Idanha-a-Nova

ID_PA	Código do tipo de PA	Tipo da Rede de Pontos de Água	CLASSE_PA	Volume máximo (m3)	2020			2021			2022			2023			2024		
					Construir	Manter	Beneficiar												
1	212	Albufeira de Açude	T	15.714		X			X			X			X			X	
2	214	Charca	M	28.160		X			X			X			X			X	
3	214	Charca	T	15.776		X			X			X			X			X	
4	214	Charca	T	8.820		X			X			X			X			X	
5	214	Charca	T	6.264		X			X			X			X			X	
6	214	Charca	T	7.800		X			X			X			X			X	
7	214	Charca	T	21.560		X			X			X			X			X	
8	214	Charca	T	16.960		X			X			X			X			X	
9	211	Albufeira de Barragem	A	1.963.280		X			X			X			X			X	
10	211	Albufeira de Barragem	M	105.600		X			X			X			X			X	
11	211	Albufeira de Barragem	M	165.240		X			X			X			X			X	
12	214	Charca	T	8.000		X			X			X			X			X	
13	211	Albufeira de Barragem	T	38.940		X			X			X			X			X	
14	214	Charca	T	7.791		X			X			X			X			X	
15	214	Charca	T	5.217		X			X			X			X			X	
16	214	Charca	T	6.192		X			X			X			X			X	
17	214	Charca	T	4.515		X			X			X			X			X	
18	214	Charca	M	21.000		X			X			X			X			X	



19	214	Charca	T	14.000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	211	Albufeira de Barragem	M	97.760	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
21	212	Albufeira de Açude	M	343.296	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
22	212	Albufeira de Açude	M	108.000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
23	211	Albufeira de Barragem	M	479.056	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	211	Albufeira de Barragem	M	62.472	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
25	212	Albufeira de Açude	A	3.508.848	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
26	214	Charca	M	95.256	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	214	Charca	T	20.400	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
28	211	Albufeira de Barragem	T	28.130	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
29	211	Albufeira de Barragem	M	79.380	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
30	211	Albufeira de Barragem	T	5.264	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
31	211	Albufeira de Barragem	T	4.784	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
32	214	Charca	T	1.932	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
33	214	Charca	T	2.294	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
34	214	Charca	T	9.450	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
35	214	Charca	T	1.000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
36	214	Charca	T	12.768	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
37	214	Charca	T	4.692	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
38	214	Charca	T	19.584	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
39	211	Albufeira de Barragem	T	9.450	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
40	211	Albufeira de Barragem	M	196.800	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
41	211	Albufeira de Barragem	T	216.000	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
42	214	Charca	T	1.960	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



43	214	Charca	T	2.500	X	X	X	X	X
44	214	Charca	T	2.204	X	X	X	X	X
45	214	Charca	T	15.300	X	X	X	X	X
46	214	Charca	T	2.720	X	X	X	X	X
47	211	Albufeira de Barragem	T	8.694	X	X	X	X	X
48	211	Albufeira de Barragem	T	5.922	X	X	X	X	X
49	211	Albufeira de Barragem	M	156.800	X	X	X	X	X
50	212	Albufeira de Açude	M	715.000	X	X	X	X	X
51	211	Albufeira de Barragem	M	52.704	X	X	X	X	X
52	212	Albufeira de Açude	T	20.116	X	X	X	X	X
53	214	Charca	T	25.632	X	X	X	X	X
54	214	Charca	T	30.400	X	X	X	X	X
55	214	Charca	T	14.112	X	X	X	X	X
56	212	Albufeira de Açude	T	29.889	X	X	X	X	X
57	211	Albufeira de Barragem	M	115.668	X	X	X	X	X
58	211	Albufeira de Barragem	A	430.920	X	X	X	X	X
59	211	Albufeira de Barragem	M	48.348	X	X	X	X	X
60	214		T	7.956	X	X	X	X	X
61	211	Albufeira de Barragem	M	395.760	X	X	X	X	X
62	214	Charca	T	10.080	X	X	X	X	X
63	214	Charca	T	24.644	X	X	X	X	X
64	214	Charca	T	2.604	X	X	X	X	X
65	211	Albufeira de Barragem	M	248.500	X	X	X	X	X
66	212	Albufeira de Açude	T	10.000	X	X	X	X	X



67	214	Charca	M	12.000	X	X	X	X	X
68	214	Charca	T	7.198	X	X	X	X	X
69	214	Charca	T	4.704	X	X	X	X	X
70	214	Charca	T	8.235	X	X	X	X	X
71	214	Charca	T	2.688	X	X	X	X	X
72	214	Charca	T	9.180	X	X	X	X	X
73	214	Charca	T	3.948	X	X	X	X	X
74	214	Charca	T	11.286	X	X	X	X	X
75	214	Charca	T	1.536	X	X	X	X	X
76	214	Charca	T	3.402	X	X	X	X	X
77	214	Charca	T	4.788	X	X	X	X	X
78	214	Charca	T	11.700	X	X	X	X	X
79	212	Albufeira de Açude	M	71.832	X	X	X	X	X
80	211	Albufeira de Barragem	T	25.389	X	X	X	X	X
81	214	Charca	T	1.116	X	X	X	X	X
82	214	Charca	T	578	X	X	X	X	X
83	214	Charca	T	1.302	X	X	X	X	X
84	211	Albufeira de Barragem	T	40.386	X	X	X	X	X
85	212	Albufeira de Açude	T	34.320	X	X	X	X	X
86	212	Albufeira de Açude	M	351.918	X	X	X	X	X
87	212	Albufeira de Açude	T	57.600	X	X	X	X	X
88	212	Albufeira de Açude	M	120.120	X	X	X	X	X
89	212	Albufeira de Açude	M	30.400	X	X	X	X	X
90	212	Albufeira de Açude	M	28.462	X	X	X	X	X
91	214	Charca	T	39.528	X	X	X	X	X
92	214	Charca	T	28.480	X	X	X	X	X
93	214	Charca	T	25.088	X	X	X	X	X
94	214	Charca	T	4.176	X	X	X	X	X
95	214	Charca	T	9.324	X	X	X	X	X



96	211	Albufeira de Barragem	A	3.600.000	X		X		X		X		X		X	
97	214	Charca	T	15.960	X		X		X		X		X		X	
98	214	Charca	T	7.656	X		X		X		X		X		X	
99	214	Charca	T	4.752	X		X		X		X		X		X	
100	214	Charca	T	2.784	X		X		X		X		X		X	
101	214	Charca	T	3.060	X		X		X		X		X		X	
102	214	Charca	T	3.384	X		X		X		X		X		X	
103	214	Charca	T	14.308	X		X		X		X		X		X	
104	214	Charca	T	26.400	X		X		X		X		X		X	
105	214	Charca	T	19.600	X		X		X		X		X		X	
106	214	Charca	T	7.656	X		X		X		X		X		X	
107	214	Charca	T	3.885	X		X		X		X		X		X	
108	214	Charca	T	18.060	X		X		X		X		X		X	
109	214	Charca	T	5.390	X		X		X		X		X		X	
110	214	Charca	T	2.494	X		X		X		X		X		X	
111	214	Charca	T	4.284	X		X		X		X		X		X	
112	214	Charca	T	7.614	X		X		X		X		X		X	
113	211	Albufeira de Barragem	M	20.240	X		X		X		X		X		X	
114	211	Albufeira de Barragem	T	24.236	X		X		X		X		X		X	
115	214	Charca	T	2.040	X		X		X		X		X		X	
116	214	Charca	T	2.380	X		X		X		X		X		X	
117	211	Albufeira de Barragem	T	33.500	X		X		X		X		X		X	
118	214	Charca	T	9.120	X		X		X		X		X		X	
119	214	Charca	T	4.000	X		X		X		X		X		X	
120	214	Charca	T	800	X		X		X		X		X		X	
121	214	Charca	T	3.200	X		X		X		X		X		X	
122	211	Albufeira de Barragem	M	450.000	X		X		X		X		X		X	



123	214	Charca	T	10.000	X	X	X	X	X
124	214	Charca	T	30.000	X	X	X	X	X
125	214	Charca	T	8.000	X	X	X	X	X
126	212	Albufeira de Açude	M	120.000	X	X	X	X	X
127	212	Albufeira de Açude	T	189.744	X	X	X	X	X
128	212	Albufeira de Açude	T	18.639	X	X	X	X	X
129	212	Albufeira de Açude	T	16.684	X	X	X	X	X
130	214	Charca	T	2.886	X	X	X	X	X
131	212	Albufeira de Açude	T	44.750	X	X	X	X	X
132	214	Charca	T	9.858	X	X	X	X	X
133	214	Charca	T	36.000	X	X	X	X	X
134	212	Albufeira de Açude	M	70.000	X	X	X	X	X
135	212	Albufeira de Açude	A	774.488	X	X	X	X	X
136	212	Albufeira de Açude	A	1.037.160	X	X	X	X	X
137	214	Charca	T	4.510	X	X	X	X	X
138	214	Charca	T	4.992	X	X	X	X	X
139	214	Charca	T	7.344	X	X	X	X	X
140	214	Charca	T	47.481	X	X	X	X	X
141	212	Albufeira de Açude	A	160.000	X	X	X	X	X
142	214	Charca	T	35.316	X	X	X	X	X
143	214	Charca	T	13.041	X	X	X	X	X
144	214	Charca	T	6.762	X	X	X	X	X
145	214	Charca	T	10.731	X	X	X	X	X
146	214	Charca	T	19.272	X	X	X	X	X
147	212	Albufeira de Açude	T	23.680	X	X	X	X	X
148	212	Albufeira de Açude	T	32.200	X	X	X	X	X
149	214	Charca	T	4.140	X	X	X	X	X
150	214	Charca	T	11.760	X	X	X	X	X
151	214	Charca	T	10.650	X	X	X	X	X
152	214	Charca	T	2.912	X	X	X	X	X



153	214	Charca	T	7.920	X	X	X	X	X
154	214	Charca	T	4.012	X	X	X	X	X
155	214	Charca	T	12.960	X	X	X	X	X
156	214	Charca	T	6.996	X	X	X	X	X
157	214	Charca	M	40.953	X	X	X	X	X
158	214	Charca	T	5.980	X	X	X	X	X
159	214	Charca	T	12.180	X	X	X	X	X
160	211	Albufeira de Barragem	A	215.880	X	X	X	X	X
161	214	Charca	T	6.400	X	X	X	X	X
162	211	Albufeira de Barragem	T	11.703	X	X	X	X	X
163	211	Albufeira de Barragem	M	55.200	X	X	X	X	X
164	214	Charca	M	41.584	X	X	X	X	X
165	214	Charca	T	2.880	X	X	X	X	X
166	214	Charca	T	4.950	X	X	X	X	X
167	214	Charca	T	8.496	X	X	X	X	X
168	214	Charca	T	13.923	X	X	X	X	X
169	214	Charca	T	1.584	X	X	X	X	X
170	214	Charca	T	864	X	X	X	X	X
171	214	Charca	T	49.500	X	X	X	X	X
172	214	Charca	T	2.496	X	X	X	X	X
173	214	Charca	T	544	X	X	X	X	X
174	214	Charca	T	270	X	X	X	X	X
175	212	Albufeira de Açude	M	146.280	X	X	X	X	X
176	211	Albufeira de Barragem	M	76.734	X	X	X	X	X
177	212	Albufeira de Açude	A	1.466.150	X	X	X	X	X
178	214	Charca	T	9.360	X	X	X	X	X
179	214	Charca	T	13.200	X	X	X	X	X



180	211	Albufeira de Barragem	T	36.550	X		X		X		X		X		X	
181	214	Charca	T	26.368	X		X		X		X		X		X	
182	214	Charca	T	13.653	X		X		X		X		X		X	
183	214	Charca	T	18.876	X		X		X		X		X		X	
184	214	Charca	T	3.744	X		X		X		X		X		X	
185	211	Albufeira de Barragem	A	135.000	X		X		X		X		X		X	
186	211	Albufeira de Barragem	M	97.350	X		X		X		X		X		X	
187	214	Charca	T	19.662	X		X		X		X		X		X	
188	214	Charca	T	21.948	X		X		X		X		X		X	
189	214	Charca	T	9.585	X		X		X		X		X		X	
190	212	Albufeira de Açude	A	247.760	X		X		X		X		X		X	
191	211	Albufeira de Barragem	M	156.800	X		X		X		X		X		X	
192	214	Charca	T	950	X		X		X		X		X		X	
193	214	Charca	T	28.392	X		X		X		X		X		X	
194	214	Charca	T	6.068	X		X		X		X		X		X	
195	211	Albufeira de Barragem	A	112.000	X		X		X		X		X		X	
196	211	Albufeira de Barragem	T	26.040	X		X		X		X		X		X	
197	211	Albufeira de Barragem	T	20.808	X		X		X		X		X		X	
198	214	Charca	T	5.406	X		X		X		X		X		X	
199	211	Albufeira de Barragem	A	384.300	X		X		X		X		X		X	
200	214	Charca	T	19.740	X		X		X		X		X		X	
201	214	Charca	T	3.468	X		X		X		X		X		X	
202	214	Charca	T	8.550	X		X		X		X		X		X	
203	211	Albufeira de Barragem	A	112.752	X		X		X		X		X		X	



204	211	Albufeira de Barragem	M	49.140	X		X		X		X		X		X	
205	214	Charca	T	7.452	X		X		X		X		X		X	
206	211	Albufeira de Barragem	T	14.160	X		X		X		X		X		X	
207	212	Albufeira de Açude	A	870.750	X		X		X		X		X		X	
208	214	Charca	T	5.096	X		X		X		X		X		X	
209	214	Charca	T	10.804	X		X		X		X		X		X	
210	211	Albufeira de Barragem	T	37.440	X		X		X		X		X		X	
211	212	Albufeira de Açude	M	11.200	X		X		X		X		X		X	
212	211	Albufeira de Barragem	A	280.000	X		X		X		X		X		X	
213	214	Charca	T	26.412	X		X		X		X		X		X	
214	211	Albufeira de Barragem	T	27.904	X		X		X		X		X		X	
215	214	Charca	T	36.720	X		X		X		X		X		X	
216	214	Charca	M	25.544	X		X		X		X		X		X	
217	214	Charca	T	21.504	X		X		X		X		X		X	
218	212	Albufeira de Açude	A	119.004	X		X		X		X		X		X	
219	212	Albufeira de Açude	M	43.344	X		X		X		X		X		X	
220	214	Charca	T	30.420	X		X		X		X		X		X	
221	214	Charca	T	7.350	X		X		X		X		X		X	
222	214	Charca	T	16.632	X		X		X		X		X		X	
223	214	Charca	T	16.434	X		X		X		X		X		X	
224	211	Albufeira de Barragem	M	27.744	X		X		X		X		X		X	
225	214	Charca	T	11.016	X		X		X		X		X		X	
226	214	Charca	T	16.872	X		X		X		X		X		X	
227	214	Charca	T	6.804	X		X		X		X		X		X	
228	214	Charca	T	27.132	X		X		X		X		X		X	
229	214	Charca	T	20.832	X		X		X		X		X		X	



230	211	Albufeira de Barragem	T	40.640	X		X		X		X		X		X	
231	214	Charca	T	20.184	X		X		X		X		X		X	
232	214	Charca	T	7.560	X		X		X		X		X		X	
233	214	Charca	T	28.490	X		X		X		X		X		X	
234	214	Charca	T	4.752	X		X		X		X		X		X	
235	214	Charca	T	2.175	X		X		X		X		X		X	
236	214	Charca	T	2.870	X		X		X		X		X		X	
237	214	Charca	T	5.184	X		X		X		X		X		X	
238	214	Charca	T	12.288	X		X		X		X		X		X	
239	212	Albufeira de Açude	A	422.004	X		X		X		X		X		X	
240	214	Charca	T	5.031	X		X		X		X		X		X	
241	211	Albufeira de Barragem	A	131.750	X		X		X		X		X		X	
242	212	Albufeira de Açude	T	9.918	X		X		X		X		X		X	
243	214	Charca	T	3.402	X		X		X		X		X		X	
244	214	Charca	T	5.760	X		X		X		X		X		X	
245	214	Charca	T	13.426	X		X		X		X		X		X	
246	214	Charca	T	13.640	X		X		X		X		X		X	
247	214	Charca	T	19.208	X		X		X		X		X		X	
248	214	Charca	T	9.522	X		X		X		X		X		X	
249	212	Albufeira de Açude	T	21.952	X		X		X		X		X		X	
250	212	Albufeira de Açude	M	39.785	X		X		X		X		X		X	
251	214	Charca	T	3.196	X		X		X		X		X		X	
252	214	Charca	M	35.624	X		X		X		X		X		X	
253	214	Charca	T	33.384	X		X		X		X		X		X	
254	214	Charca	M	76.320	X		X		X		X		X		X	
255	211	Albufeira de Barragem	M	73.480	X		X		X		X		X		X	
256	212	Albufeira de Açude	M	52.080	X		X		X		X		X		X	
257	211	Albufeira de	T	45.136	X		X		X		X		X		X	



		Barragem				X		X		X		X		X		X
258	211	Albufeira de Barragem	T	313.605		X		X		X		X		X		X
259	214	Charca	T	10.815		X		X		X		X		X		X
260	211	Albufeira de Barragem	A	7.740.000		X		X		X		X		X		X
261	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X		X				X		X
262	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X		X				X		X
263	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X		X				X		X

ID_PA	Código do tipo de PA	Tipo da Rede de Pontos de Água	CLASSE_PA	Volume máximo (m3)	2025			2026			2027			2028			2029		
					Construir	Manter	Beneficiar												
1	212	Albufeira de Açude	T	15.714		X			X			X			X			X	
2	214	Charca	M	28.160		X			X			X			X			X	
3	214	Charca	T	15.776		X			X			X			X			X	
4	214	Charca	T	8.820		X			X			X			X			X	
5	214	Charca	T	6.264		X			X			X			X			X	
6	214	Charca	T	7.800		X			X			X			X			X	
7	214	Charca	T	21.560		X			X			X			X			X	
8	214	Charca	T	16.960		X			X			X			X			X	
9	211	Albufeira de Barragem	A	1.963.280		X			X			X			X			X	
10	211	Albufeira de Barragem	M	105.600		X			X			X			X			X	
11	211	Albufeira de Barragem	M	165.240		X			X			X			X			X	
12	214	Charca	T	8.000		X			X			X			X			X	



13	211	Albufeira de Barragem	T	38.940	X		X		X		X		X		X	
14	214	Charca	T	7.791	X		X		X		X		X		X	
15	214	Charca	T	5.217	X		X		X		X		X		X	
16	214	Charca	T	6.192	X		X		X		X		X		X	
17	214	Charca	T	4.515	X		X		X		X		X		X	
18	214	Charca	M	21.000	X		X		X		X		X		X	
19	214	Charca	T	14.000	X		X		X		X		X		X	
20	211	Albufeira de Barragem	M	97.760	X		X		X		X		X		X	
21	212	Albufeira de Açude	M	343.296	X		X		X		X		X		X	
22	212	Albufeira de Açude	M	108.000	X		X		X		X		X		X	
23	211	Albufeira de Barragem	M	479.056	X		X		X		X		X		X	
24	211	Albufeira de Barragem	M	62.472	X		X		X		X		X		X	
25	212	Albufeira de Açude	A	3.508.848	X		X		X		X		X		X	
26	214	Charca	M	95.256	X		X		X		X		X		X	
27	214	Charca	T	20.400	X		X		X		X		X		X	
28	211	Albufeira de Barragem	T	28.130	X		X		X		X		X		X	
29	211	Albufeira de Barragem	M	79.380	X		X		X		X		X		X	
30	211	Albufeira de Barragem	T	5.264	X		X		X		X		X		X	
31	211	Albufeira de Barragem	T	4.784	X		X		X		X		X		X	
32	214	Charca	T	1.932	X		X		X		X		X		X	
33	214	Charca	T	2.294	X		X		X		X		X		X	
34	214	Charca	T	9.450	X		X		X		X		X		X	
35	214	Charca	T	1.000	X		X		X		X		X		X	
36	214	Charca	T	12.768	X		X		X		X		X		X	
37	214	Charca	T	4.692	X		X		X		X		X		X	



38	214	Charca	T	19.584	X		X		X		X		X		X
39	211	Albufeira de Barragem	T	9.450	X		X		X		X		X		X
40	211	Albufeira de Barragem	M	196.800	X		X		X		X		X		X
41	211	Albufeira de Barragem	T	216.000	X		X		X		X		X		X
42	214	Charca	T	1.960	X		X		X		X		X		X
43	214	Charca	T	2.500	X		X		X		X		X		X
44	214	Charca	T	2.204	X		X		X		X		X		X
45	214	Charca	T	15.300	X		X		X		X		X		X
46	214	Charca	T	2.720	X		X		X		X		X		X
47	211	Albufeira de Barragem	T	8.694	X		X		X		X		X		X
48	211	Albufeira de Barragem	T	5.922	X		X		X		X		X		X
49	211	Albufeira de Barragem	M	156.800	X		X		X		X		X		X
50	212	Albufeira de Açude	M	715.000	X		X		X		X		X		X
51	211	Albufeira de Barragem	M	52.704	X		X		X		X		X		X
52	212	Albufeira de Açude	T	20.116	X		X		X		X		X		X
53	214	Charca	T	25.632	X		X		X		X		X		X
54	214	Charca	T	30.400	X		X		X		X		X		X
55	214	Charca	T	14.112	X		X		X		X		X		X
56	212	Albufeira de Açude	T	29.889	X		X		X		X		X		X
57	211	Albufeira de Barragem	M	115.668	X		X		X		X		X		X
58	211	Albufeira de Barragem	A	430.920	X		X		X		X		X		X
59	211	Albufeira de Barragem	M	48.348	X		X		X		X		X		X
60	214		T	7.956	X		X		X		X		X		X
61	211	Albufeira de	M	395.760	X		X		X		X		X		X



		Barragem																
62	214	Charca	T	10.080	X		X		X		X		X		X		X	
63	214	Charca	T	24.644	X		X		X		X		X		X		X	
64	214	Charca	T	2.604	X		X		X		X		X		X		X	
65	211	Albufeira de Barragem	M	248.500	X		X		X		X		X		X		X	
66	212	Albufeira de Açude	T	10.000	X		X		X		X		X		X		X	
67	214	Charca	M	12.000	X		X		X		X		X		X		X	
68	214	Charca	T	7.198	X		X		X		X		X		X		X	
69	214	Charca	T	4.704	X		X		X		X		X		X		X	
70	214	Charca	T	8.235	X		X		X		X		X		X		X	
71	214	Charca	T	2.688	X		X		X		X		X		X		X	
72	214	Charca	T	9.180	X		X		X		X		X		X		X	
73	214	Charca	T	3.948	X		X		X		X		X		X		X	
74	214	Charca	T	11.286	X		X		X		X		X		X		X	
75	214	Charca	T	1.536	X		X		X		X		X		X		X	
76	214	Charca	T	3.402	X		X		X		X		X		X		X	
77	214	Charca	T	4.788	X		X		X		X		X		X		X	
78	214	Charca	T	11.700	X		X		X		X		X		X		X	
79	212	Albufeira de Açude	M	71.832	X		X		X		X		X		X		X	
80	211	Albufeira de Barragem	T	25.389	X		X		X		X		X		X		X	
81	214	Charca	T	1.116	X		X		X		X		X		X		X	
82	214	Charca	T	578	X		X		X		X		X		X		X	
83	214	Charca	T	1.302	X		X		X		X		X		X		X	
84	211	Albufeira de Barragem	T	40.386	X		X		X		X		X		X		X	
85	212	Albufeira de Açude	T	34.320	X		X		X		X		X		X		X	
86	212	Albufeira de Açude	M	351.918	X		X		X		X		X		X		X	
87	212	Albufeira de Açude	T	57.600	X		X		X		X		X		X		X	
88	212	Albufeira de Açude	M	120.120	X		X		X		X		X		X		X	



89	212	Albufeira de Açude	M	30.400	X		X		X		X		X		X
90	212	Albufeira de Açude	M	28.462	X		X		X		X		X		X
91	214	Charca	T	39.528	X		X		X		X		X		X
92	214	Charca	T	28.480	X		X		X		X		X		X
93	214	Charca	T	25.088	X		X		X		X		X		X
94	214	Charca	T	4.176	X		X		X		X		X		X
95	214	Charca	T	9.324	X		X		X		X		X		X
96	211	Albufeira de Barragem	A	3.600.000	X		X		X		X		X		X
97	214	Charca	T	15.960	X		X		X		X		X		X
98	214	Charca	T	7.656	X		X		X		X		X		X
99	214	Charca	T	4.752	X		X		X		X		X		X
100	214	Charca	T	2.784	X		X		X		X		X		X
101	214	Charca	T	3.060	X		X		X		X		X		X
102	214	Charca	T	3.384	X		X		X		X		X		X
103	214	Charca	T	14.308	X		X		X		X		X		X
104	214	Charca	T	26.400	X		X		X		X		X		X
105	214	Charca	T	19.600	X		X		X		X		X		X
106	214	Charca	T	7.656	X		X		X		X		X		X
107	214	Charca	T	3.885	X		X		X		X		X		X
108	214	Charca	T	18.060	X		X		X		X		X		X
109	214	Charca	T	5.390	X		X		X		X		X		X
110	214	Charca	T	2.494	X		X		X		X		X		X
111	214	Charca	T	4.284	X		X		X		X		X		X
112	214	Charca	T	7.614	X		X		X		X		X		X
113	211	Albufeira de Barragem	M	20.240	X		X		X		X		X		X
114	211	Albufeira de Barragem	T	24.236	X		X		X		X		X		X
115	214	Charca	T	2.040	X		X		X		X		X		X
116	214	Charca	T	2.380	X		X		X		X		X		X



117	211	Albufeira de Barragem	T	33.500	X		X		X		X		X		X	
118	214	Charca	T	9.120	X		X		X		X		X		X	
119	214	Charca	T	4.000	X		X		X		X		X		X	
120	214	Charca	T	800	X		X		X		X		X		X	
121	214	Charca	T	3.200	X		X		X		X		X		X	
122	211	Albufeira de Barragem	M	450.000	X		X		X		X		X		X	
123	214	Charca	T	10.000	X		X		X		X		X		X	
124	214	Charca	T	30.000	X		X		X		X		X		X	
125	214	Charca	T	8.000	X		X		X		X		X		X	
126	212	Albufeira de Açude	M	120.000	X		X		X		X		X		X	
127	212	Albufeira de Açude	T	189.744	X		X		X		X		X		X	
128	212	Albufeira de Açude	T	18.639	X		X		X		X		X		X	
129	212	Albufeira de Açude	T	16.684	X		X		X		X		X		X	
130	214	Charca	T	2.886	X		X		X		X		X		X	
131	212	Albufeira de Açude	T	44.750	X		X		X		X		X		X	
132	214	Charca	T	9.858	X		X		X		X		X		X	
133	214	Charca	T	36.000	X		X		X		X		X		X	
134	212	Albufeira de Açude	M	70.000	X		X		X		X		X		X	
135	212	Albufeira de Açude	A	774.488	X		X		X		X		X		X	
136	212	Albufeira de Açude	A	1.037.160	X		X		X		X		X		X	
137	214	Charca	T	4.510	X		X		X		X		X		X	
138	214	Charca	T	4.992	X		X		X		X		X		X	
139	214	Charca	T	7.344	X		X		X		X		X		X	
140	214	Charca	T	47.481	X		X		X		X		X		X	
141	212	Albufeira de Açude	A	160.000	X		X		X		X		X		X	
142	214	Charca	T	35.316	X		X		X		X		X		X	
143	214	Charca	T	13.041	X		X		X		X		X		X	
144	214	Charca	T	6.762	X		X		X		X		X		X	
145	214	Charca	T	10.731	X		X		X		X		X		X	



146	214	Charca	T	19.272	X	X	X	X	X
147	212	Albufeira de Açude	T	23.680	X	X	X	X	X
148	212	Albufeira de Açude	T	32.200	X	X	X	X	X
149	214	Charca	T	4.140	X	X	X	X	X
150	214	Charca	T	11.760	X	X	X	X	X
151	214	Charca	T	10.650	X	X	X	X	X
152	214	Charca	T	2.912	X	X	X	X	X
153	214	Charca	T	7.920	X	X	X	X	X
154	214	Charca	T	4.012	X	X	X	X	X
155	214	Charca	T	12.960	X	X	X	X	X
156	214	Charca	T	6.996	X	X	X	X	X
157	214	Charca	M	40.953	X	X	X	X	X
158	214	Charca	T	5.980	X	X	X	X	X
159	214	Charca	T	12.180	X	X	X	X	X
160	211	Albufeira de Barragem	A	215.880	X	X	X	X	X
161	214	Charca	T	6.400	X	X	X	X	X
162	211	Albufeira de Barragem	T	11.703	X	X	X	X	X
163	211	Albufeira de Barragem	M	55.200	X	X	X	X	X
164	214	Charca	M	41.584	X	X	X	X	X
165	214	Charca	T	2.880	X	X	X	X	X
166	214	Charca	T	4.950	X	X	X	X	X
167	214	Charca	T	8.496	X	X	X	X	X
168	214	Charca	T	13.923	X	X	X	X	X
169	214	Charca	T	1.584	X	X	X	X	X
170	214	Charca	T	864	X	X	X	X	X
171	214	Charca	T	49.500	X	X	X	X	X
172	214	Charca	T	2.496	X	X	X	X	X
173	214	Charca	T	544	X	X	X	X	X



174	214	Charca	T	270		X		X		X		X		X	
175	212	Albufeira de Açude	M	146.280		X		X		X		X		X	
176	211	Albufeira de Barragem	M	76.734		X		X		X		X		X	
177	212	Albufeira de Açude	A	1.466.150		X		X		X		X		X	
178	214	Charca	T	9.360		X		X		X		X		X	
179	214	Charca	T	13.200		X		X		X		X		X	
180	211	Albufeira de Barragem	T	36.550		X		X		X		X		X	
181	214	Charca	T	26.368		X		X		X		X		X	
182	214	Charca	T	13.653		X		X		X		X		X	
183	214	Charca	T	18.876		X		X		X		X		X	
184	214	Charca	T	3.744		X		X		X		X		X	
185	211	Albufeira de Barragem	A	135.000		X		X		X		X		X	
186	211	Albufeira de Barragem	M	97.350		X		X		X		X		X	
187	214	Charca	T	19.662		X		X		X		X		X	
188	214	Charca	T	21.948		X		X		X		X		X	
189	214	Charca	T	9.585		X		X		X		X		X	
190	212	Albufeira de Açude	A	247.760		X		X		X		X		X	
191	211	Albufeira de Barragem	M	156.800		X		X		X		X		X	
192	214	Charca	T	950		X		X		X		X		X	
193	214	Charca	T	28.392		X		X		X		X		X	
194	214	Charca	T	6.068		X		X		X		X		X	
195	211	Albufeira de Barragem	A	112.000		X		X		X		X		X	
196	211	Albufeira de Barragem	T	26.040		X		X		X		X		X	
197	211	Albufeira de Barragem	T	20.808		X		X		X		X		X	
198	214	Charca	T	5.406		X		X		X		X		X	



199	211	Albufeira de Barragem	A	384.300	X		X		X		X		X	
200	214	Charca	T	19.740	X		X		X		X		X	
201	214	Charca	T	3.468	X		X		X		X		X	
202	214	Charca	T	8.550	X		X		X		X		X	
203	211	Albufeira de Barragem	A	112.752	X		X		X		X		X	
204	211	Albufeira de Barragem	M	49.140	X		X		X		X		X	
205	214	Charca	T	7.452	X		X		X		X		X	
206	211	Albufeira de Barragem	T	14.160	X		X		X		X		X	
207	212	Albufeira de Açude	A	870.750	X		X		X		X		X	
208	214	Charca	T	5.096	X		X		X		X		X	
209	214	Charca	T	10.804	X		X		X		X		X	
210	211	Albufeira de Barragem	T	37.440	X		X		X		X		X	
211	212	Albufeira de Açude	M	11.200	X		X		X		X		X	
212	211	Albufeira de Barragem	A	280.000	X		X		X		X		X	
213	214	Charca	T	26.412	X		X		X		X		X	
214	211	Albufeira de Barragem	T	27.904	X		X		X		X		X	
215	214	Charca	T	36.720	X		X		X		X		X	
216	214	Charca	M	25.544	X		X		X		X		X	
217	214	Charca	T	21.504	X		X		X		X		X	
218	212	Albufeira de Açude	A	119.004	X		X		X		X		X	
219	212	Albufeira de Açude	M	43.344	X		X		X		X		X	
220	214	Charca	T	30.420	X		X		X		X		X	
221	214	Charca	T	7.350	X		X		X		X		X	
222	214	Charca	T	16.632	X		X		X		X		X	
223	214	Charca	T	16.434	X		X		X		X		X	
224	211	Albufeira de	M	27.744	X		X		X		X		X	



		Barragem																
225	214	Charca	T	11.016	X		X		X		X		X		X		X	
226	214	Charca	T	16.872	X		X		X		X		X		X		X	
227	214	Charca	T	6.804	X		X		X		X		X		X		X	
228	214	Charca	T	27.132	X		X		X		X		X		X		X	
229	214	Charca	T	20.832	X		X		X		X		X		X		X	
230	211	Albufeira de Barragem	T	40.640	X		X		X		X		X		X		X	
231	214	Charca	T	20.184	X		X		X		X		X		X		X	
232	214	Charca	T	7.560	X		X		X		X		X		X		X	
233	214	Charca	T	28.490	X		X		X		X		X		X		X	
234	214	Charca	T	4.752	X		X		X		X		X		X		X	
235	214	Charca	T	2.175	X		X		X		X		X		X		X	
236	214	Charca	T	2.870	X		X		X		X		X		X		X	
237	214	Charca	T	5.184	X		X		X		X		X		X		X	
238	214	Charca	T	12.288	X		X		X		X		X		X		X	
239	212	Albufeira de Açude	A	422.004	X		X		X		X		X		X		X	
240	214	Charca	T	5.031	X		X		X		X		X		X		X	
241	211	Albufeira de Barragem	A	131.750	X		X		X		X		X		X		X	
242	212	Albufeira de Açude	T	9.918	X		X		X		X		X		X		X	
243	214	Charca	T	3.402	X		X		X		X		X		X		X	
244	214	Charca	T	5.760	X		X		X		X		X		X		X	
245	214	Charca	T	13.426	X		X		X		X		X		X		X	
246	214	Charca	T	13.640	X		X		X		X		X		X		X	
247	214	Charca	T	19.208	X		X		X		X		X		X		X	
248	214	Charca	T	9.522	X		X		X		X		X		X		X	
249	212	Albufeira de Açude	T	21.952	X		X		X		X		X		X		X	
250	212	Albufeira de Açude	M	39.785	X		X		X		X		X		X		X	
251	214	Charca	T	3.196	X		X		X		X		X		X		X	
252	214	Charca	M	35.624	X		X		X		X		X		X		X	



253	214	Charca	T	33.384		X			X			X			X			X	
254	214	Charca	M	76.320		X			X			X			X			X	
255	211	Albufeira de Barragem	M	73.480		X			X			X			X			X	
256	212	Albufeira de Açude	M	52.080		X			X			X			X			X	
257	211	Albufeira de Barragem	T	45.136		X			X			X			X			X	
258	211	Albufeira de Barragem	T	313.605		X			X			X			X			X	
259	214	Charca	T	10.815		X			X			X			X			X	
260	211	Albufeira de Barragem	A	7.740.000		X			X			X			X			X	
261	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X			X				X			X	
262	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X			X				X			X	
263	111	Reservatório DFCI	M	557	X			X			X				X			X	



2.5 Metas e Indicadores

No quadro seguinte apresentam-se as áreas dos vários tipos de faixas de gestão de combustível, rede viária e pontos de água, por ano, que constituem metas a atingir por ano, e cujo objetivo é aumentar a resiliência do território aos incêndios rurais.

Tabela 13 Metas e indicadores- 1º eixo estratégico

Ação	Descrição FGC e MPGC	Metas	Unid	Total	Indicadores				
					2020	2021	2022	2023	2024
rede primária	08	Execução das FGC previstas, através da implementação das medidas de gestão de combustíveis adequadas	ha	2821,87	775,88	661,47	666,17	718,35	775,88
rede secundária	01	Execução das FGC previstas, através da implementação das medidas de gestão de combustíveis adequadas	ha	978,77	978,77	978,77	978,77	978,77	978,77
	02		ha	946,21	336,83	312,68	296,70	336,83	312,68
	03		ha	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55
	04		ha	878,34	255,32	238,13	230,82	244,27	182,11
	10		ha	489,28	94,47	132,72	125,67	136,42	94,47
	11		ha	1053,78					
	13		ha	8,65	8,65				8,65
	14		ha	65,76	65,76		65,76		65,76
Total				7287,22	2560,23	2368,33	2408,43	2459,19	2462,87
rede viária Florestal	1ª Ordem	Beneficiação/ Manutenção da rede viária florestal	Km	248,41	3,87	0,45	8,16	8,45	7,80
	2ª Ordem		Km	469,18	25,21	39,87	15,89	15,92	7,78
	Complementar		Km	3672,82	36,80	241,21	42,84	36,19	50,23
Total				4390,41	65,89	281,53	66,88	60,56	65,82
rede Pontos Água	1ª Ordem	Construção dos pontos de água	m³	1500	03 reservatórios Candidatura CIMBB construção caso candidatura sejam aceite.				
	2ª Ordem	Manutenção dos pontos de água	m³	-	Validação no terreno durante a vigência do PMDFCI				
Total				1500					



Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

IDANHA-A-NOVA 2020-2029

Ação	Descrição FGC e MPGC	Metas	Unid	Total	Indicadores				
					2025	2026	2027	2028	2029
rede primária	08	Execução das FGC previstas, através da implementação das medidas de gestão de combustíveis adequadas	ha	2821,87	661,47	666,17	718,35	775,88	661,47
rede secundária	01	Execução das FGC previstas, através da implementação das medidas de gestão de combustíveis adequadas	ha	978,77	978,77	978,77	978,77	978,77	978,77
	02		ha	946,21	296,70	336,83	312,68	296,70	336,83
	03		ha	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55	44,55
	04		ha	878,34	238,13	230,82	244,27	182,11	252,72
	10		ha	489,28	132,72	125,67	136,42	94,47	132,72
	11		ha	1053,78					
	13		ha	8,65				8,65	
	14		ha	65,76		65,76		65,76	
Total				7287,22	2352,34	2448,57	2435,04	2446,89	2407,06
rede viária Florestal	1ª Ordem	Beneficiação/ Manutenção da rede viária florestal	Km	248,41	3,87	0,45	8,16	8,45	7,80
	2ª Ordem		Km	469,18	25,21	39,87	15,89	15,92	7,78
	Complementar		Km	3672,82	36,80	241,21	42,84	36,19	50,23
Total				4390,41	65,89	281,53	66,88	60,56	65,82
rede Pontos Água	1ª Ordem	Construção dos pontos de água	m³						
	2ª Ordem	Manutenção dos pontos de água	m³	-	Validação no terreno durante a vigência do PMDFCI				



2.6 Responsabilidades e Orçamento

Relativamente ao orçamento estimado e responsabilidades associadas a cada acção, apresentadas nos quadros seguinte, os cálculos foram efetuados tendo por base um valor médio, para a intervenção nas faixas de gestão de combustível.

Para o controlo de densidades excessivas e outras operações mistas (manuais + mecânicas) de silvicultura preventiva, em condições de trabalho inerentes às características do concelho, foi considerado o valor de 600,00 € / ha e utilizou-se o valor de 925,20 € / km para o cálculo orçamental da beneficiação da rede viária, estes valores foram definidos de acordo com as matrizes de beneficiação estabelecidas pela CAOOF 2015/2016 - Comissão de acompanhamento das operações florestais .

Sobre todos os orçamentos apresentados recai a taxa de inflação que se vier a verificar em cada ano.

As FGC a submeter a trabalhos de gestão de combustíveis se intersectem, são a entidades referidas no DL 124/2006 de 28 de Junho na sua atual redação, que tem a responsabilidade da gestão de combustível, devendo os proprietários e outros produtores florestais facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustíveis.



Tabela 14 Responsáveis pela execução do 1º eixo estratégico

Acção/ Metas		Responsáveis
Criar e manter rede primária		Qualquer Entidade que possua terrenos na referida faixa e se candidate a apoios nacionais e / ou comunitários (Câmara Municipal, Privados, associações florestais)
Criar e manter faixas exteriores de protecção a edificações isoladas em espaço rural		Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detenham terrenos confinantes com estas edificações
Criar e manter faixas exteriores de protecção nos aglomerados populacionais		Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos na referida faixa
Criar e manter faixas exteriores de protecção em polígonos industriais e parques de campismo		Entidade gestora respectiva ou Câmara Municipal caso a entidade gestora seja inexistente
Criar e manter faixas de gestão de combustível à Rede Viária Florestal		Infraestruturas de Portugal, Câmara Municipal, privados detenham terrenos confinantes
Criar e manter faixas de gestão de combustível à Rede Eléctrica	MT	EDP
	AT	
Silvicultura âmbito DFCI		Câmara Municipal, associações florestais

Em caso de incumprimento do referido anteriormente, a Câmara Municipal notifica as entidades responsáveis pelos trabalhos.

Verificado o incumprimento, a Câmara Municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.



Tabela 15 Responsáveis e Orçamento- 1º eixo estratégico

Ação	Descrição FGC e MPGC	Unid	Estimativa de Orçamento (€)				
			2020	2021	2022	2023	2024
FGC e MPGC	01	PRIVADOS	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €
	02	PRIVADOS	202.099,91 €	187.607,56 €	178.017,08 €	202.099,91 €	187.607,56 €
	03	ENTIDADE GESTORA	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €
	04	AUTARQUIA	89.211,98 €	92.194,01 €	86.590,83 €	102.638,05 €	89.211,98 €
		INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	52.671,42 €	50.686,77 €	45.677,48 €	43.923,04 €	8.748,38 €
		PRIVADOS	11.306,11 €		6.220,89 €		11.306,11 €
	08	QUALQUER ENTIDADE	465.528,06 €	396.879,15 €	399.703,97 €	431.010,52 €	465.528,06 €
	10	EDP	56.681,34 €	79.634,87 €	75.400,68 €	81.852,09 €	56.681,34 €
	13	EDP	5.192,12 €				5.192,12 €
14	AUTARQUIA	39.453,73 €		39.453,73 €		39.453,73 €	
rede viária Florestal	1ª Ordem	AUTARQUIA		412,68 €	7.546,17 €	7.815,07 €	
		INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	3.582,87 €				7.221,15 €
	2ª Ordem	AUTARQUIA	9.565,93 €	12.421,44 €	10.093,47 €	14.733,56 €	7.201,21 €
		PRIVADOS	13.756,99 €	24.470,82 €	4.608,66 €		
	Complementar	AUTARQUIA	1.494,44 €	8.133,04 €	1.494,44 €	1.494,44 €	1.494,44 €
		PRIVADOS	32.557,08 €	215.036,50 €	38.136,80 €	31.986,68 €	44.978,23 €
rede Pontos Agua	Construir	Candidatura CIMBB (03 reservatórios)	52.650,00 €	52.650,00 €	52.650,00 €		
	Beneficiar	PRIVADOS					
TOTAL ANO			1.649.744,99 €	1.734.119,85 €	1.559.587,21 €	1.531.546,37 €	1.538.617,32 €



Ação	Descrição FGC e MPPG	Unid	Estimativa de Orçamento (€)				
			2025	2026	2027	2028	2029
FGC e MPPG	01	PRIVADOS	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €	587.261,11 €
	02	PRIVADOS	178.017,08 €	202.099,91 €	187.607,56 €	178.017,08 €	202.099,91 €
	03	ENTIDADE GESTORA	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €	26.731,90 €
	04	AUTARQUIA	92.194,01 €	86.590,83 €	102.638,05 €	89.211,98 €	92.194,01 €
		INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	50.686,77 €	45.677,48 €	43.923,04 €	8.748,38 €	59.435,15 €
		PRIVADOS		6.220,89 €		11.306,11 €	
	08	QUALQUER ENTIDADE	396.879,15 €	399.703,97 €	431.010,52 €	465.528,06 €	396.879,15 €
	10	EDP	79.634,87 €	75.400,68 €	81.852,09 €	56.681,34 €	79.634,87 €
	13	EDP				5.192,12 €	
14	AUTARQUIA		39.453,73 €		39.453,73 €		
rede viária Florestal	1ª Ordem	AUTARQUIA		412,68 €	7.546,17 €	7.815,07 €	
		INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	3.582,87 €				7.221,15 €
	2ª Ordem	AUTARQUIA	9.565,93 €	12.421,44 €	10.093,47 €	14.733,56 €	7.201,21 €
		PRIVADOS	13.756,99 €	24.470,82 €	4.608,66 €		
	Complementar	AUTARQUIA	1.494,44 €	8.133,04 €	1.494,44 €	1.494,44 €	1.494,44 €
		PRIVADOS	32.557,08 €	215.036,50 €	38.136,80 €	31.986,68 €	44.978,23 €
rede Pontos Água	Construir	Candidatura CIMBB (03 reservatórios)					
	Beneficiar	PRIVADOS					
TOTAL ANO			1.472.362,20 €	1.729.614,98 €	1.522.903,81 €	1.524.161,56 €	1.505.131,13 €

EIXO ESTRATÉGICO II - Redução da Incidência dos Incêndios

O elevado número de ocorrências leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objectivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, actuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação. Considerando que o objectivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por actividade humana, é sobre a alteração dos comportamentos humanos relativos ao uso do fogo que se deverá actuar.

É de extrema importância, educar a população em geral para que se reconheça a floresta como um bem comum a todos, com valor ambiental, económico e social. É necessário inculcar responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras, sendo para isso necessário eliminar comportamentos de risco.

Tabela 16 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 2º eixo estratégico

Objetivo estratégico
✓ Sensibilização e educação das populações ✓ Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos operacionais
✓ Sensibilização da população ✓ Sensibilização e educação escolar ✓ Fiscalização
Acções
✓ Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação ✓ Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar ✓ Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a susceptibilidade à ignição

1. Avaliação

Tendo em conta a análise realizada na informação presente no Diagnostico (caderno I), relativo à análise do histórico dos incêndios, no período de 2013 a 2018, podemos constatar que existe intencionalidade (47,64%) na colocação dos incêndios, sendo que esta parte deve ser analisada pelas autoridades competentes.

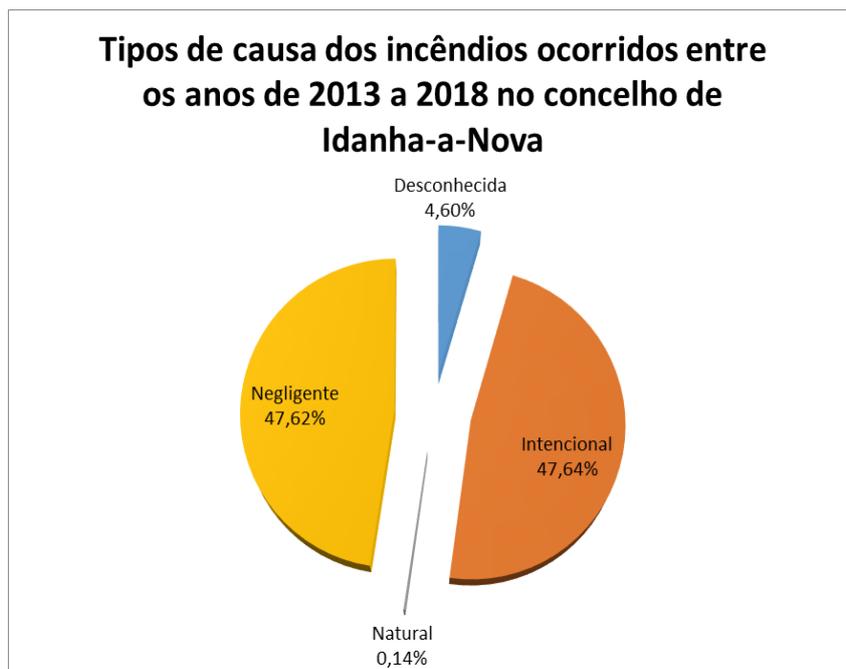


Fig. 22 Gráfico de percentagem dos tipos de causa dos incêndios ocorridos entre os anos de 2013 a 2018 no concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: SGIF 2019

Da análise do gráfico acima referido, verificamos que existe 47,62% das causas como negligentes, sendo que esta negligência deve se ao facto da população no concelho de Idanha-a-Nova, ter uma grande predominância na classe etária com mais de 65 anos e(censos 2011), com especial incidência nas freguesias rurais. A população mais idosa, possui fortes ligações à agricultura, e apresenta na generalidade uma menor capacidade para a 1^o intervenção.



1.1 Comportamentos de risco

Embora não haja um registo com a identificação dos comportamentos de risco mais representativos, por grupo alvo no concelho de Idanha-a-Nova, apresenta-se a seguinte tabela:

Tabela 17 Identificação dos comportamentos de risco s, por grupo alvo no concelho de Idanha-a-Nova

Comportamento de Risco	Onde?	Quando?	Quem?
Realização de Queimas (Sem comunicação previa á CM)	Todo o concelho	Todo o ano	População em geral ,Agricultor proprietário florestal, pastor
Utilização de maquinaria, lançamento de faíscas ou faúlhas, devido à ausência de dispositivos de retenção	Todo o concelho	Primavera/Verão	Operadores de máquinas agrícolas/florestais
Realização de queimadas , sem respeitar a legislação em vigor(Sem licenciamento da CM e sem presença de técnico credenciado)	Todo o concelho	Todo o ano	População em geral ,Agricultor proprietário florestal, pastor
Projeção de cigarros incandescentes	Todo o concelho	Todo o ano com maior problemática no período crítico	Automobilista
Diminuição da ocorrência de futuros comportamentos de risco; valor e importância dos espaços florestais e a conduta do cidadão na utilização dos espaços florestais	Todo o concelho	Todo o ano	População Escolar

Fonte: GTF CMIDN (2019)



1.2. Fiscalização

De acordo com dados da GNR/SEPNA do Concelho de Idanha-a-Nova (2019), apresenta-se o seguinte quadro relativo à inventariação do numero de autos levantados e processos instruídos de contra ordenação nas situações previstas na legislação Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de Junho na sua atual redação

Atendendo que os dados fornecidos pela GNR/SEPNA do Concelho de Idanha-a-Nova (2019), não foi possível realizar a percentagem do numero de processos de contraordenações relativamente ao numero de processos instruídos por tipologia de situações previstas na legislação no ano 2019.

Tabela 18 N° de autos e processos instruídos, ano 2012 a 2019

Autos levantados		Processos instruídos de contra ordenação		Tipologia da situação (DL nº 124/2006 de 28 de Junho)	Ano
Nº	Entidade	Nº	Entidade		
3	GNR/SEPNA	3	CMIDN	N.º 2,3,4 do Art.º 27º Queimadas	2012
4	GNR/SEPNA	4	CMIDN	N.º 2 do Art.º 15º Gestão de combustíveis	2013
0	GNR/SEPNA	0	GNR		2015
0	GNR/SEPNA	0	GNR		2016
1	GNR	1	GNR	Artigo 28 (Queima)	2017
1	GNR	1	GNR	n.º 2 artigo 27º (Queimada)	2018
1	GNR	1	GNR	n.º 10 artigo 15º (Faixa 100m)	2018
1	GNR	1	GNR	n.º 6 artigo 28º (Abandono Queima)	2018
1	GNR	1	GNR	f) n.º 1 artigo 28º (Queima)	2018
2	GNR	2	GNR	a) n.º 2 artigo 15º (50m)	2019
5	GNR	5	GNR	n.º 10 artigo 15º (100m)	2019
1	GNR	1	GNR	n.º 4 artigo 28º (Queima)	2019
1	GNR	1	GNR	n.º 2 artigo 28º (Queima)	2019
1	GNR	1	GNR	c) n.º 1 artigo 28º (Queima)	2019
1	GNR	1	GNR	n.º 2 artigo 19º (Pilhas)	2019

Fonte : GNR/SEPNA Idanha-a-Nova (2019)



2. Planeamento das acções referentes ao 2º Eixo Estratégico

2.1 Sensibilização

A sensibilização da população é identificada como uma das acções fundamentais para a criação de uma floresta resiliente e comunidades melhor preparadas para a ocorrência de eventos extremos. Assim, importa sensibilizar toda a comunidade para que adotem comportamentos de menor risco, para que atuem na gestão efetiva dos seus terrenos de forma a diminuir a perigosidade, e também para que valorizem a floresta existente, reconhecendo a importância da sua preservação.

Assim, as acções a propor, e tendo por base, o diagnóstico efetuado no Caderno I, no capítulo de caracterização socioeconómica do concelho, em que se verifica o despovoamento das aldeias e o abandono das atividades agrícolas e florestais, o que contribui para o aumento do material combustível nos espaços rurais, incidirão na divulgação das disposições acordadas a nível municipal ou nacional, relacionadas com as questões de proteção e gestão do espaço florestal e de todos os valores que esta encerra.

A educação e sensibilização das populações têm grande importância uma vez que apresenta influência no comportamento das populações perante situações de possível risco de incêndio.

As acções de sensibilização terão como público-alvo os diferentes atores que atuam nos espaços florestais. Proprietários e produtores florestais, empresas de exploração florestal (madeireiros), empresas prestadoras de serviços de silvicultura, agricultores, pastores, apicultores e população em geral.

Estas acções apresentam-se diferenciadas ao longo do ano cumprindo objetivos distintos. Durante a época de Inverno, pretende-se principalmente informar a população da necessidade de efetuar a limpeza de matos e povoamentos e a importância que apresenta a beneficiação das infraestruturas de defesa da floresta. Esta sensibilização da população é efetuada no decorrer do trabalho de campo, no site institucional do Município, bem como através de painéis e placas informativas das juntas de Freguesia.

As acções de sensibilização que se pretendem realizar serão centradas no tema floresta e incêndios e na interdependência da sociedade com a mesma. Pretende-se a curto e médio prazo desenvolver projetos de sensibilização que informem e sensibilizem a população local para a importância da gestão florestal sustentada e integrada, centrada na prevenção e proteção contra incêndios. Importa pois aprofundar temas como a gestão pró-ativa da floresta e a promoção da defesa da



floresta contra incêndios. A prevenção através da gestão de curto prazo planeada, constitui de facto a grande aposta desta campanha. A longo prazo, pretende-se contribuir para criar uma nova atitude e uma nova prática de gestão florestal sustentável.

Atendendo ao cariz das ações e aos objetivos que se pretendem atingir, será pertinente que a sua execução seja direcionada a toda a população.

A educação florestal e ambiental da comunidade escolar é importante, não só como formação dos jovens estudantes, mas também, como veículo de educação e de transmissão de informação nas respetivas famílias, o que se refletirá na sociedade em geral.

Pretende-se igualmente, despertar nas camadas mais jovens os princípios de bem viver em comunidade, desenvolvendo o respeito e o cuidado pelo que é de todos e para as próximas gerações.

No quadro seguinte apresenta-se o plano de ação das ações de sensibilização, que contempla a definição das metas, assim como os indicadores mensuráveis, para o período de vigência do PMDFCI.



2.2 Metas e Indicadores

Tabela 19, Metas e indicadores de sensibilização- 2º eixo estratégico

Ação	Metas	Entidade	Objetivos	Período de execução
Sensibilizar os proprietários de terrenos em espaço rural, localizados na interface urbano-florestal para o cumprimento da legislação DFCl em vigor, nomeadamente no que se refere à gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR / Idanha	1. Redução do nº de ignição e de área ardida; 2. Aumento das medidas preventivas - Salvaguarda e proteção de pessoas e bens; 3. proprietários cumpram com a legislação em vigor.	Ações de sensibilização nas sedes de Juntas de Freguesia antes do período crítico
	Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia	CM IDN		Publicação sempre que se justifique nos locais de estilo
	Divulgação do nível de Risco de Incêndio, no site do Município	CM IDN		Atualização diária do Risco de Incêndio no período crítico, no site do Município
Sensibilizar as empresas de exploração florestal, para as boas práticas florestais, e para o cumprimento da legislação em vigor relativa à utilização de sistemas de retenção de faúlhas e dispositivos tapa-chamas em máquinas e outros equipamentos.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR / Idanha	1. Redução do nº de ignição e de área ardida; 2. proprietários cumpram com a legislação em vigor. 3.. Evitar ignições com origem na utilização de máquinas e outros equipamentos associados as trabalhos na floresta.	Ações de sensibilização nas sedes de Juntas de Freguesia antes do período crítico
Sensibilizar os agricultores, os pastores, os apicultores e a população em geral para as vantagens de uma gestão ativa da floresta, sem comportamentos de risco para o cumprimento da legislação em vigor no que concerne ao uso do fogo e à constituição das faixas de gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR / Idanha	1. Redução do número de ignições e da área ardida provocados por atitudes negligentes	Ações de sensibilização nas sedes de Juntas de Freguesia antes do período crítico



Educação florestal e ambiental dirigida à comunidade escolar	Realização de palestras e atividades	CM IDN / SEPNA GNR / agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova, Agentes de proteção Civil	1. Realização de palestras e atividades de modo a realçar o papel da floresta enquanto recurso natural e renovável	Programado anualmente e integrada nas ações de comemoração do dia mundial da floresta, dia mundial da biodiversidade e dia mundial da água e do ambiente, entre outras sessões e atividades. , nas escolas do agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova
--	--------------------------------------	---	--	---

2.3 sensibilização da população, estimativa orçamental e responsáveis para o período de vigência do PMDFCI.

Tabela 20 Responsáveis e Orçamento- 2º eixo estratégico

Ação	Metas	Entidade	Estimativa orçamental				
			2020	2021	2022	2023	2024
Sensibilizar os proprietários de terrenos em espaço rural, localizados na interface urbano-florestal para o cumprimento da legislação DFCI em vigor, nomeadamente no que se refere à gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
	Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia	CM IDN	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	Divulgação do nível de Risco de Incêndio, no site do Município	CM IDN	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sensibilizar as empresas de exploração florestal, para as boas práticas florestais, e para o cumprimento da legislação em vigor relativa à utilização de sistemas de retenção de faúlhas e dispositivos tapa-chamas em máquinas e outros equipamentos.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
Sensibilizar os agricultores, os pastores, os apicultores e a população em geral para as vantagens de uma gestão ativa da floresta, sem comportamentos de risco para o cumprimento da legislação em vigor no que concerne ao uso do fogo e à constituição das faixas de gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€



Educação florestal e ambiental dirigida à comunidade escolar	Realização de palestras e atividades	CM IDN / SEPNA GNR Idanha/ agrupamento de Escolas de Idanha- a-Nova, Agentes de proteção Civil	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
Total			2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€

Ação	Metas	Entidade	Estimativa orçamental				
			2025	2026	2027	2028	2029
Sensibilizar os proprietários de terrenos em espaço rural, localizados na interface urbano-florestal para o cumprimento da legislação DFCI em vigor, nomeadamente no que se refere à gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
	Colocação de editais na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia	CM IDN	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
	Divulgação do nível de Risco de Incêndio, no site do Município	CM IDN	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Sensibilizar as empresas de exploração florestal, para as boas práticas florestais, e para o cumprimento da legislação em vigor relativa à utilização de sistemas de retenção de faúlhas e dispositivos tapa-chamas em máquinas e outros equipamentos.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€



Sensibilizar os agricultores, os pastores, os apicultores e a população em geral para as vantagens de uma gestão ativa da floresta, sem comportamentos de risco para o cumprimento da legislação em vigor no que concerne ao uso do fogo e à constituição das faixas de gestão de combustível.	Realização de ações de sensibilização/esclarecimento nas sedes de freguesia do concelho, incluindo distribuição de folhetos informativos	CM IDN / SEPNA GNR Idanha	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
Educação florestal e ambiental dirigida à comunidade escolar	Realização de palestras e atividades	CM IDN / SEPNA GNR Idanha/ agrupamento de Escolas de Idanha- a-Nova, Agentes de proteção Civil	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€
Total			2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€	2.000,00€

2.4 Fiscalização

As ações de fiscalização devem funcionar como uma ferramenta que permita verificar e tentar garantir que as recomendações e a legislação sejam cumpridas, nomeadamente no que toca à gestão de combustíveis florestais na rede secundária de FGC e no uso do fogo.

Tendo como base a avaliação efectuada, na fiscalização são consideradas como zonas de dissuasão e fiscalização, as zonas agrícolas envolventes a aglomerados populacionais (eliminação de restolho) e zonas de pastagens permanentes (renovação de pastagens), visto que todos os processos de contra ordenação levantados incidem apenas sobre queimas e queimadas, realizadas sem licenciamento.

O Despacho n.º 744/2019 de 17 de janeiro de 2019, define as áreas prioritárias para a fiscalização da gestão de combustível, sendo no Concelho de Idanha-a-Nova localização em Penha Garcia, freguesia de 1ª prioridade e Zebreira, Segura, São Miguel de Acha e Rosmaninhal, freguesias de 2ª prioridade .

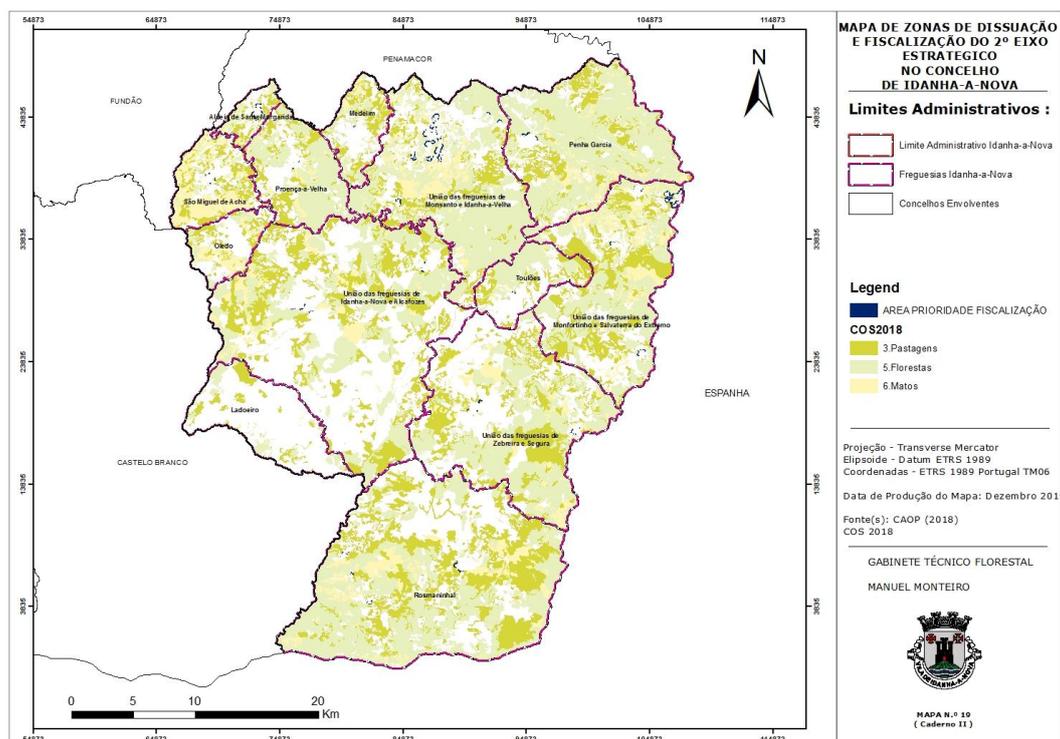


Fig. 23 Mapa19 - Zonas de dissuasão e fiscalização do 2º eixo estratégico no Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF (2019)



Relativamente a metas e indicadores de fiscalização no âmbito do 2º eixo estratégico, não serão apresentados pois cada entidade emanada no artº 37º do Decreto-lei nº 124/2006 de 28 de Junho na sua atual redação, actua no âmbito das suas atribuições e possui as suas próprias metas definidas, deixando de ser desta forma competência do PMDFCI atribuir metas e indicadores de fiscalização a cada uma das entidades.

Apenas se apresenta uma tabela meramente informativa sobre quais os problemas devem ter maior incidência as acções de fiscalização a realizar por cada entidade.



Tabela 21 Metas, responsáveis e Orçamento- 2º eixo estratégico ações de fiscalização

Ação	Metas	Entidade	Estimativa orçamental				
			2020	2021	2022	2023	2024
Realização de ações de fiscalização do cumprimento da legislação referente à gestão de combustível nas redes secundárias .	Todos os anos até ao 1º semestre, todas as situações de maior risco são identificadas e notificados os responsáveis para que executem o estabelecido na legislação	GNR	Sem indicação				
Coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização	Enquadramento destas ações na CMDFCI e definição de estratégias de atuação ao nível municipal	GNR	Sem indicação				
Total			Sem indicação				
Ação	Metas	Entidade	Estimativa orçamental				
			2020	2021	2022	2023	2024
Realização de ações de fiscalização do cumprimento da legislação referente à gestão de combustível nas redes secundárias .	Todos os anos até ao 1º semestre, todas as situações de maior risco são identificadas e notificados os responsáveis para que executem o estabelecido na legislação	GNR	Sem indicação				
Coordenação das ações de vigilância, deteção e fiscalização	Enquadramento destas ações na CMDFCI e definição de estratégias de atuação ao nível municipal	GNR	Sem indicação				
Total			Sem indicação				



EIXO ESTRATÉGICO III - Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão de Incêndios

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve ter em conta a disponibilidade dos recursos, por forma a garantir a detecção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções, sobretudo tendo em conta que este desafio poderá ser agravado pelos ciclos climáticos.

A definição prévia de canais de comunicação e formas de actuação, o levantamento das responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, contribuirá para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à problemática dos incêndios florestais.

Tabela 22 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 3º eixo estratégico

Objetivo estratégico
<ul style="list-style-type: none">✓ Articulação dos sistemas de vigilância e detecção com os meios de 1.ª intervenção✓ Adequação da capacidade de 1.ª intervenção✓ Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio
Objetivos operacionais
<ul style="list-style-type: none">✓ Estruturação e gestão da vigilância e da detecção como um sistema integrado✓ Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção✓ Garantia da correcta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio✓ Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão
Acções
<ul style="list-style-type: none">✓ Execução da inventariação dos meios e recursos existentes✓ Definição de sectores territoriais DFCl e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as acções de vigilância e detecção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio✓ Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e detecção✓ Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão

1 Avaliação Meios e Recursos

1.1. Vigilância e Detecção

A vigilância e deteção de incêndios são operações fundamentais em qualquer sistema de DFCI, na medida em que possibilitam a rápida deteção de incêndios e o seu combate numa fase inicial. Diminui-se assim a probabilidade de um incêndio assumir maiores proporções, vindo posteriormente a traduzir-se numa diminuição da área ardida e na redução dos meios envolvidos nas operações de combate.

A organização do sistema de vigilância e deteção deve assentar numa eficaz e abrangente rede fontes de vigilância e complementada com a vigilância móvel, assegurando-se assim uma cobertura efetiva do concelho.

Tabela 23 Tabela de Entidades nas diversas ações do SDFCI no Concelho de Idanha-a-Nova

Acção	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (nº)	Área de actuação (sectores territoriais)	Período de actuação		
Vigilância e Detecção 1ª Intervenção; Rescaldo vigilância Pós-incêndio	Postos de Vigia (apoio à vigilância e deteção)	PV 39.2		Concelho bacia de visão	NÍVEL IV		
		PV 39.3					
		PV 39.7					
	Postos Vigia (apoio à vigilância) Concelho Vizinho Penamacor com bacia de visão ao Concelho de Idanha-a-Nova	39-5 Afocelca (Penamacor)					
	Postos Vigia (apoio à vigilância) Concelho Vizinho Castelo Branco com bacia de visão ao Concelho de Idanha-a-Nova	39-4 Monforte da Beira					
	Câmara Municipal (EMIF)	EMIF 94	4			050502-09-11-14	Todo o ano
		EMIF 95 /EMIF 93	4			050512-21	Todo o ano
		EMIF 96	4			050516-19	Todo o ano
		EMIF-97	2			050518 - 20	Todo o ano
	ICNF-PNTI	ICNF-PNTI	2 ¹			050512	Todo o ano
		CNAF	5			050512	Todo o ano
	GNR / SEPNA / EPF	EPNA	-			Concelho	Todo o ano
	Bombeiros Voluntários Idanha-a-Nova	-	100			Concelho	Todo o ano
	Sapadores Florestais CMIDN	10/169	5			Concelho	Todo o ano
Sapadores Florestais da AFLOBEI	01/169	5	050510	NÍVEL IV			
Sapadores Florestais da AFOCELCA	305	5	050511	NÍVEL IV			

Fonte: GTF (2019)

¹ 1 Equipas rotativa todo o PNTI, Localização da equipa em Castelo Branco – Serviço PNTI -ICNF



O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Definem-se os seguintes níveis:

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL	PERÍODO
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 janeiro a 14 maio
REFORÇADO – NÍVEL II	De 15 maio a 31 maio
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 junho a 30 junho
REFORÇADO – NÍVEL IV	De 01 julho a 30 setembro
REFORÇADO – NÍVEL III	De 01 outubro a 15 de outubro
REFORÇADO – NÍVEL II	De 16 outubro a 31 outubro
PERMANENTE – NÍVEL I	De 01 novembro a 31 dezembro

Fonte . Diretiva Operacional (DON) 2 ANEPC

Mapas de Vigilância e Detecção

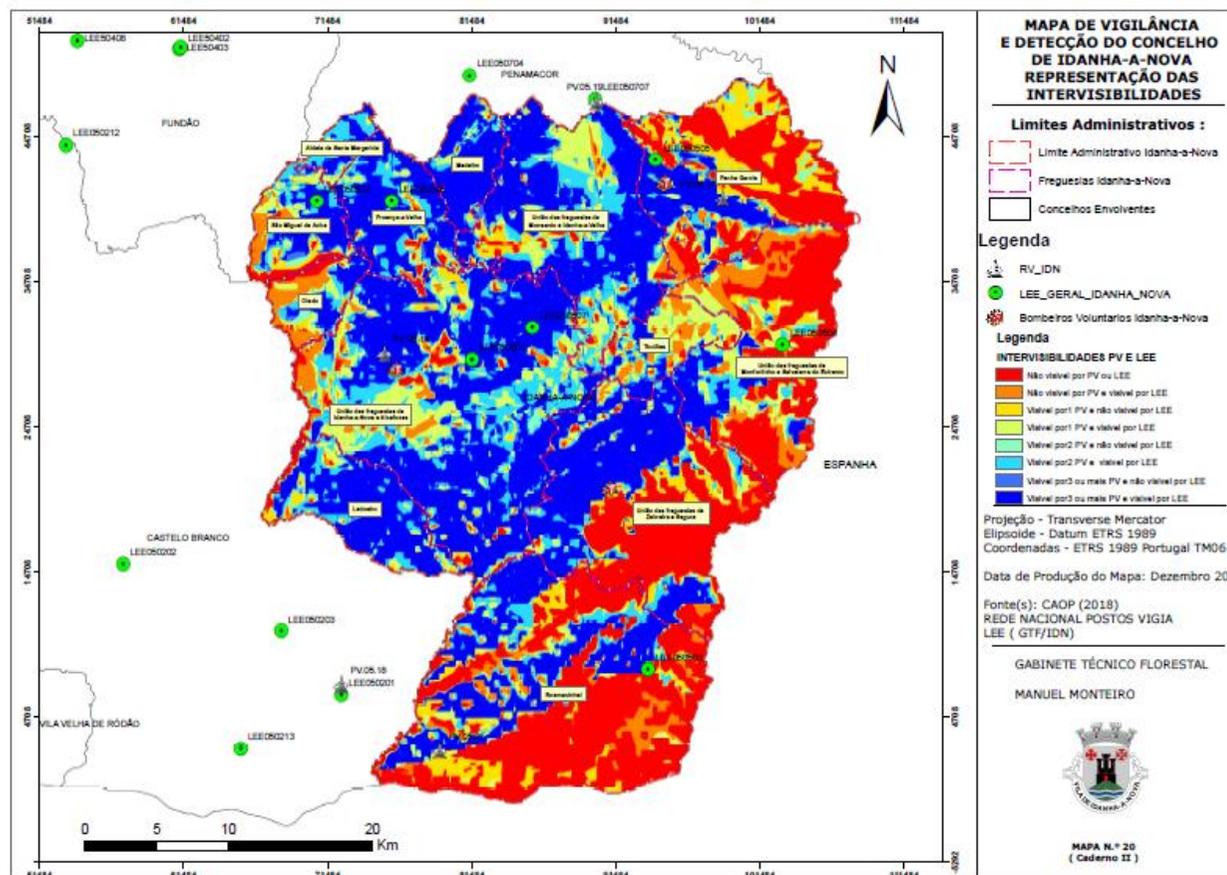


Fig. 24 Mapa20- Vigilância e Detecção no Concelho de Idanha-a-Nova - Localização e Identificação de PV e LEE e Representação de intervisibilidades de PV e LEE
Fonte: GTF (2019)



Quadro Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e Detecção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.

Tabela 24 Tabela de Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e Detecção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.

DECIR	DECIF	Período	Média de Ocorrências 2001- 2017		Nº Ocorrências 2019		Nº total de Equipas de Vigilância e Detecção	Equipa
			Jan	0,12	Jan	1		
PERMANENTE – NÍVEL I	Alfa	De 01 Janeiro a 14 Maio	Fev	1	Fev	7	02	SF 10/169; SF 01/169
			Marc	1,76	Marc	2		
			Abr	1,59	Abr	1		
			Mai	3,82	Mai	10		
			Mai	3,82	Mai	10		
REFORÇADO – NÍVEL II	Bravo	De 15 Maio a 31 Maio	Mai	3,82	Mai	10	02	SF 10/169; SF 01/169
REFORÇADO – NÍVEL III	Bravo	De 01 junho a 30 junho	Jun	12,29		10		
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	De 01 Julho a 30 Setembro	Jul	18,41	Jul	2	13*	GNR/SEPNA + EMIFs 94/95/96/97 + SF 10/169; SF 305; SF 01/169 + PV 39-2; PV 39-3; PV 39-7; PV 39-5; PV 39-4
			Ago	14,82	Ago	9		
			Set	8,12	Set	4		
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta	De 01 Outubro a 15 Outubro	Out	3,41	Out	1		
REFORÇADO – NÍVEL II	Delta	De 16 outubro a 31 outubro	Out	3,41	Out	1	02	SF 10/169; SF 01/169
PERMANENTE – NÍVEL I	ECHO	De 01 novembro a 31 dezembro	Nov	1,18	Nov	0	02	SF 10/169; SF 01/169
			Dec	0,18	Dec	0	02	SF 10/169; SF 01/169

*Nota: Não foi tida em consideração as equipas do Parque Natural do Tejo Internacional pois fazem vigilância rotativa pelos concelhos (PNTI/ICNF)

Fonte: GTF (2019)

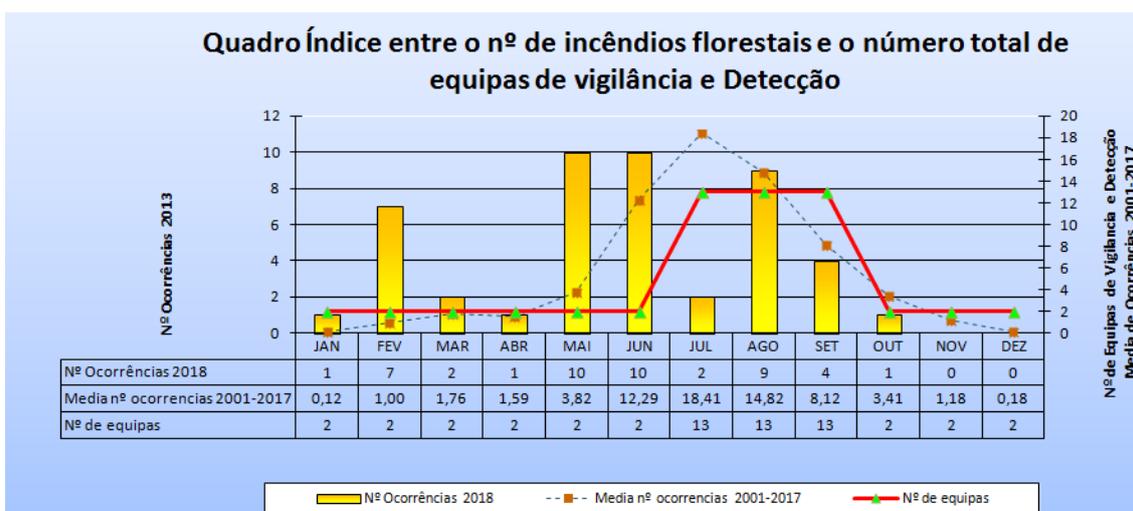


Fig. 25 Gráfico Quadro Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e Detecção

Fonte: GTF (2019)

Com base na análise do gráfico a cima referido verifica-se que no Concelho de Idanha-a-Nova o período de maior ocorrências coincide com o maior numero de equipas de vigilância e deteção .

De salientar apenas que no mês de junho , seja no período 2018 seja no período medio de 2001-2017 verificam-se respectivamente 10 e 12,29 ocorrência e apenas 2 equipas de vigilância .

1.2 -1ª Intervenção

Mapa de Primeira intervenção

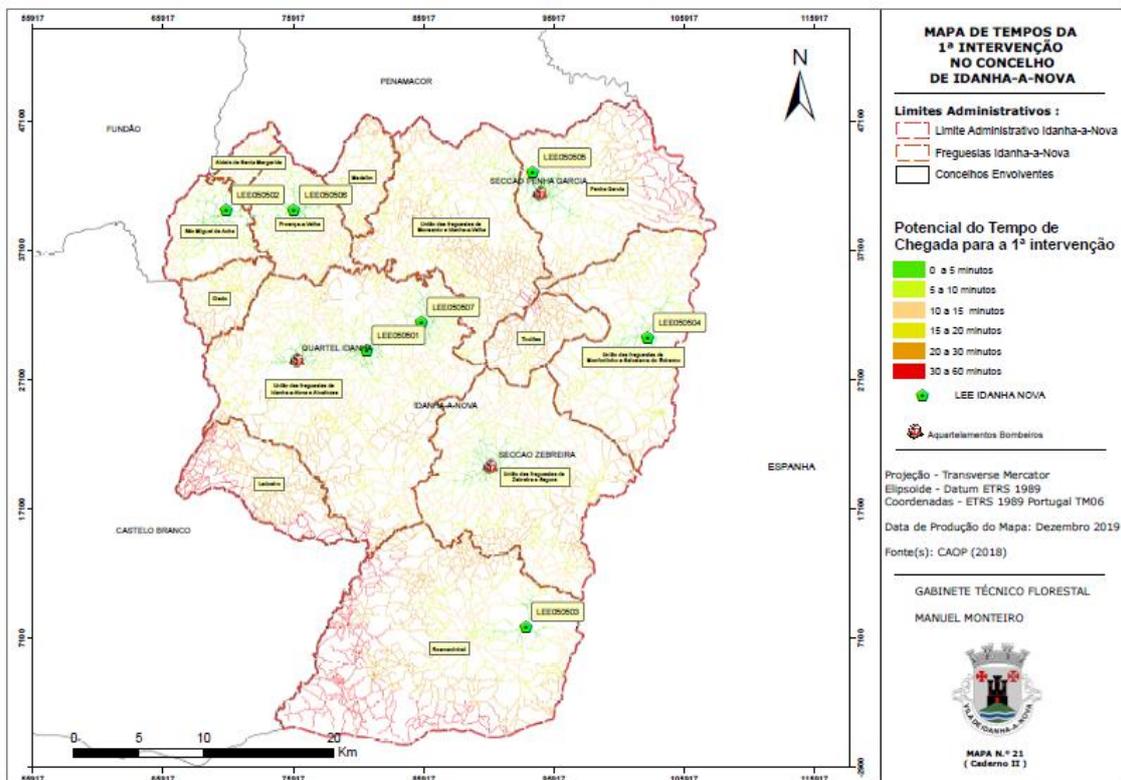


Fig. 26 Mapa21 Representação do potencial do tempo para a 1ª intervenção e Representação de LEE no nível de empenhamento IV , no Concelho de Idanha-a-Nova
 Fonte: GTF (2019)



Quadro Índice entre o nº de incêndios florestais e o número de elementos de 1ª Intervenção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.

Tabela 25 Tabela de Índice entre o nº de incêndios florestais e o número total de equipas de 1ª Intervenção nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC.

DECIR	DECIF	Período	Média de Ocorrências 2001- 2017		Nº Ocorrências 2019		Nº total de Equipas de Vigilância e Deteção	Equipa
			Jan		Jan			
PERMANENTE – NÍVEL I	Alfa	De 01 Janeiro a 14 Maio	Jan	0,12	Jan	1	02	SF 10/169; SF 01/169
			Fev	1	Fev	7		
			Marc	1,76	Marc	2		
			Abr	1,59	Abr	1		
			Mai	3,82	Mai	10		
REFORÇADO – NÍVEL II	Bravo	De 15 Maio a 31 Maio	Mai	3,82	Mai	10	13*	GNR/SEPNA + EMIFs 94/95/96/97 + SF 10/169; SF 305; SF 01/169 + PV 39-2; PV 39-3; PV 39-7; PV 39-5; PV 39-4
REFORÇADO – NÍVEL III	Bravo	De 01 junho a 30 junho	Jun	12,29		10		
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	De 01 Julho a 30 Setembro	Jul	18,41	Jul	2		
			Ago	14,82	Ago	9		
			Set	8,12	Set	4		
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta	De 01 Outubro a 15 Outubro	Out	3,41	Out	1		
REFORÇADO – NÍVEL II	Delta	De 16 outubro a 31 outubro	Out	3,41	Out	1	02	SF 10/169; SF 01/169
PERMANENTE – NÍVEL I	ECHO	De 01 novembro a 31 dezembro	Nov	1,18	Nov	0	02	SF 10/169; SF 01/169
			Dec	0,18	Dec	0	02	SF 10/169; SF 01/169

*Nota: Não foi tida em consideração as equipas do Parque Natural do Tejo Internacional pois fazem vigilância rotativa pelos concelhos (PNTI/ICNF)

Fonte: GTF (2019)

Gráfico do Valor Médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações) nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC, no Concelho de Idanha-a-Nova

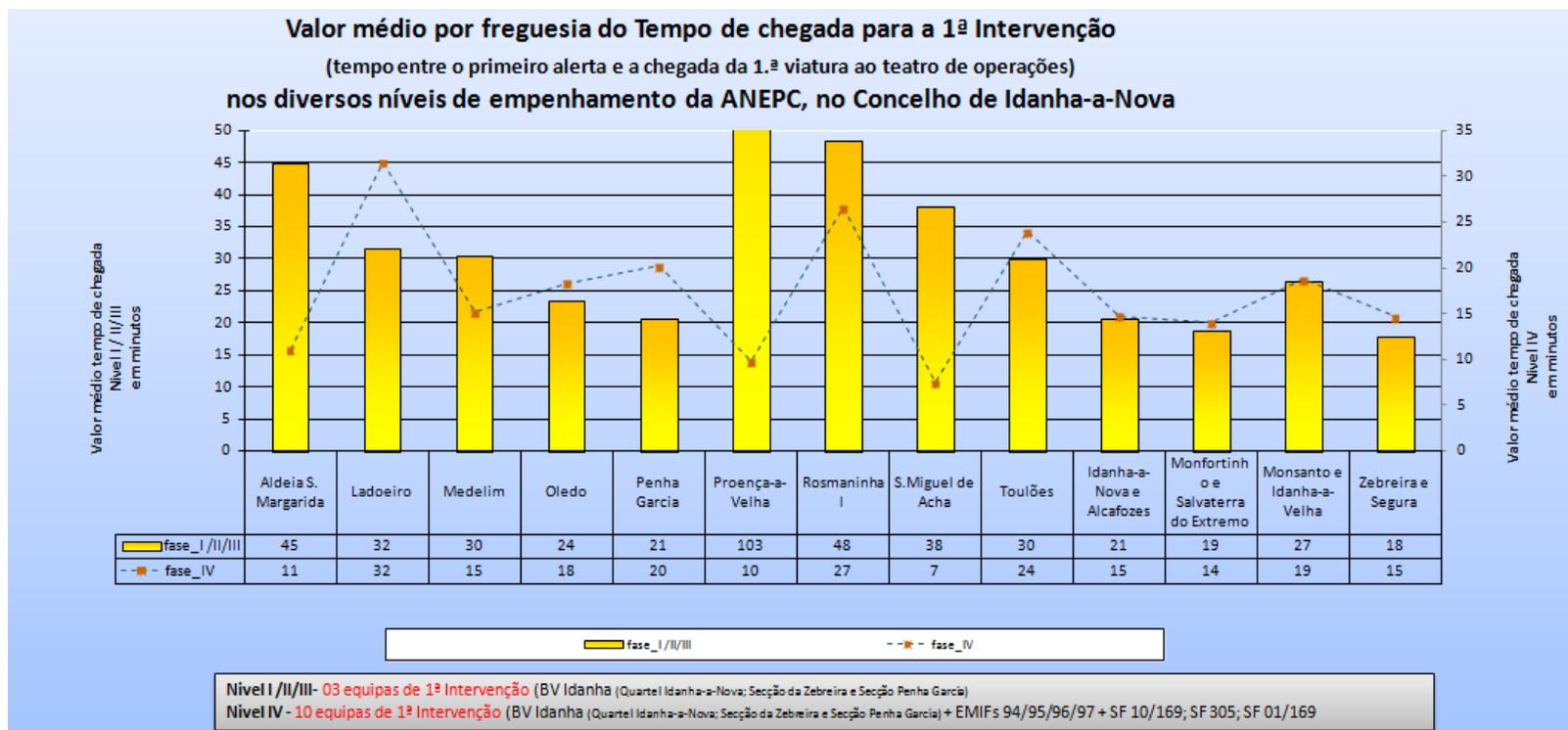


Fig. 27 Gráfico do Valor Médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações nos diversos níveis de empenhamento da ANEPC, no Concelho de Idanha-a-Nova

Fonte: GTF (2019)



1.3 Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio

Relativamente ao nº de reacendimentos no Concelho de Idanha-a-Nova, são apresentados de seguida no quadro e gráfico seguinte, sendo utilizados os dados oficiais do SGIF (2019) do ICNF relativamente a incêndios florestais. Dos dados recolhidos (tabela abaixo) pode se verificar que no período de 2001 a 2019 apenas se registaram 12 reacendimentos, em que ocorreu 1 reacendimento em cada um dos incêndios em que houve registo, e que ocorreram em incêndios florestais de pequenas dimensões, o que significa que no Concelho de Idanha-a-Nova, o rescaldo dos incêndios florestais está a ser realizado de forma eficaz e eficiente.

Tabela 26 Tabela de nº de reacendimentos no período de 2001 a 2019

ANO	CÓDIGO	TIPO	FREGUESIA	INE	REACENDIMENTO
2001	BI201571	Florestal	Monsanto	050520	1
	BI201578	Florestal	Monsanto	050520	1
2003	BI203100706	Florestal	Salvaterra do Extremo	050519	1
	BI203100803	Agrícola	Monfortinho	050519	1
2004	BI204117	Florestal	Idanha-a-Nova	050518	1
	BI204223	Agrícola	Aldeia de Santa Margarida	050502	1
2005	BI205135	Florestal	São Miguel de Acha	050514	1
	BI205418	Florestal	Zebreira	050521	1
	BI205758	Florestal	Salvaterra do Extremo	050519	1
2007	BI207372	Agrícola	Idanha-a-Nova	050518	1
2008	BI208448	Florestal	São Miguel de Acha	050514	1
2011	BI211209	Florestal	Oledo	050509	1
No SGIF de 2012 a 2019 não existe registos de reacendimentos no Concelho de Idanha-a-Nova					
Total					12

Fonte: SGIF (2019)



2 Planeamento das acções referentes ao 3º eixo estratégico

2.1 Metas e Indicadores

Tabela 27 Metas e indicadores – 3º eixo estratégico

DECIR	DECIF	Responsável	Acção	Metas	Indicadores				
					2020	2021	2022	2023	2024
PERMANENTE – NÍVEL I	Alfa	Bombeiros Idanha	Vigilância e deteção 1ª Intervenção	Garantir a permanência de equipas nos sectores de DFCI nos respetivos períodos de funcionamento - Garantir 1ª Intervenção em focos nascentes de incêndio rural após alerta e despacho de meios, inferior a 15 minutos e com duração inferior a 30 minutos	≤15 min Extinto ≤30min	≤15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min
REFORÇADO – NÍVEL II	Bravo	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL III	Bravo	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais GNR Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais GNR Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL II	Delta	Bombeiros Idanha							
PERMANENTE – NÍVEL I	ECHO	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	GNR	Vigilância e deteção	Melhorar o desempenho na deteção, por parte dos postos de vigia	Garantir a vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos				
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta		Vigilância Pós-incêndio		Garantir a vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos				
Nível I/II/III/IV	Alfa /Bravo/ Charlie/Delta / Echo	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais Bombeiros Idanha GNR	Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	- Garantir permanência no TO dos recursos necessários para que o incêndio seja declarado extinto e não ocorram reacendimentos	Reacendimento =0 Extinto ≤30min				



DECIR	DECIF	Responsável	Acção	Metas	Indicadores				
					2025	2026	2027	2028	2029
PERMANENTE – NÍVEL I	Alfa	Bombeiros Idanha	Vigilância e deteção 1ª Intervenção	Garantir a permanência de equipas nos sectores de DFCI nos respetivos períodos de funcionamento - Garantir 1ª Intervenção em focos nascentes de incêndio rural após alerta e despacho de meios, inferior a 15 minutos e com duração inferior a 30 minutos	≤15 min Extinto ≤30min	≤15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min	15 min Extinto ≤30min
REFORÇADO – NÍVEL II	Bravo	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL III	Bravo	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais GNR Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais GNR Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL II	Delta	Bombeiros Idanha							
PERMANENTE – NÍVEL I	ECHO	Bombeiros Idanha							
REFORÇADO – NÍVEL IV	Charlie	GNR	Vigilância e deteção	Melhorar o desempenho na deteção, por parte dos postos de vigia	Garantir a vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos				
REFORÇADO – NÍVEL III	Delta		Vigilância Pós-incêndio		Garantir a vigilância em 100% dos pontos estratégicos definidos				
Nível I/II/III/IV	Alfa /Bravo/ Charlie/Delta / Echo	Equipas Municipais Equipas Sapadores Florestais Bombeiros Idanha GNR	Rescaldo e Vigilância Pós- incêndio	- Garantir permanência no TO dos recursos necessários para que o incêndio seja declarado extinto e não ocorram reacendimentos	Reacendimento =0 Extinto ≤30min				



2.2 Responsabilidades e Orçamento

Tabela 28 Responsabilidades e orçamentos – 3º eixo estratégico

Acção	Participantes/ Equipas	Responsável	Estimativa de orçamento									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vigilância, deteção	EMIFs 93/94/95/96/97	Camara	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 10/169	Camara	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 01/169	AFLOBEI	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Brigada 305 AFOCELCA	AFOCELCA	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Postos Vigia	GNR	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Sub Total Vigilância, deteção			110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€
1ª intervenção	EMIFs 93/94/95/96/97	Camara	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 10/169	Camara	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 01/169	AFLOBEI	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Brigada 305 AFOCELCA	AFOCELCA	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Bombeiros (Equipas EIP e ECIN)	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Sub Total 1ª intervenção			110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€



Acção	Participantes/ Equipas	Responsável	Estimativa de orçamento									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
rescaldo e vigilância pós-incêndio	EMIFs 93/94/95/96/97	Camara	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€	71 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 10/169	Camara	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Equipas Sapadores Florestais 01/169	AFLOBEI	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Brigada 305 AFOCELCA	AFOCELCA	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€	13 000,00€
	Bombeiros (Equipas EIP e ECIN)	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
	Postos Vigia	GNR	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
Sub Total rescaldo e vigilância pós-incêndio			110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€	110 000,00€
Total Ano			330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€	330 000,00€

EIXO ESTRATÉGICO IV: Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios rurais. A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de actuação:

- ✚ Intervenções de curto prazo, designadas por estabilização de emergência, cujo objectivo é evitarem a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- ✚ Intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objectivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afectados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Tabela 29 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 4º eixo estratégico

Objetivo estratégico
✓ Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivos operacionais
✓ Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Acções
✓ Identificação das necessidades potenciais de acções de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo
✓ Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, protecção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis



1 Avaliação

No planeamento das intervenções de estabilização de emergência, há que definir prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives, extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não de intervenções sobre os três elementos mais importantes: as encostas, as linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, devem aproveitar a janela de oportunidade que os incêndios, apesar de tudo, criam para alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com princípios de DFCl e uma correta gestão florestal. Deve dar-se especial atenção, à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, ao tratamento do arvoredado existente e à construção e manutenção/beneficiação da rede viária florestal já que se tratam de elementos de descontinuidade.

Deve ainda ser considerado, o disposto no artigo 36º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho na sua atual redação, prevê medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal, onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros, para a remoção dos materiais queimados nos incêndios, e refere ainda no pós-incêndio, antes da época das chuvas, devem ser tomadas medidas de mitigação de impactos ambientais, adequadas a cada caso em concreto, nomeadamente de combate à erosão, de correção torrencial e impedimento de contaminação das linhas de água por detritos, de acordo com despacho do membro do Governo competente pela área das florestas.

A recuperação de áreas ardidadas no concelho de Idanha-a-Nova, é algo que ainda não está a ter coordenação ou orientação técnica para o efeito. Isto porque as áreas florestais do concelho são da posse privada e para além disso, os incentivos à sua regeneração controlada são escassos. Posto isto, toda a recuperação é feita naturalmente, ou seja através da capacidade de regeneração das próprias áreas afetadas.

2 Planeamento das acções referentes ao 4º eixo estratégico

De acordo com o regime jurídico aplicável às acções de arborização e rearborizações (RJAAR) do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, compete ao ICNF assegurar os procedimentos de autorização e comunicação prévia das acções de arborização e rearborização, instituindo um sistema de controlo, avaliação e informação.

A concretização das linhas orientadoras para recuperação das áreas ardidas, incluídas neste documento, fica dependente da vontade dos detentores ou gestores dos terrenos afetados, cabendo ao Município de Idanha-a-Nova, a disponibilização de todo o apoio técnico.

Não é possível prever acções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais. Contudo prevê-se que durante o período de vigência do presente plano possam ser efetivados procedimentos de estabilização na que respeita a essas acções

A recuperação poderá ser conduzida através de um programa específico, deverá englobar essencialmente 3 fases distintas tal como se pode verificar na tabela seguinte:

Tabela 30 Tabela indicação das fases de recuperação de áreas ardidas

Recuperação de Áreas Ardidas	
Fases	Descrição
1ª – Intervenção / Estabilização de emergência	Decorre durante ou logo a seguir à fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a protecção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infra-estruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
2ª Reabilitação	Decorre nos dois anos seguintes em que se procede à avaliação dos danos e da reacção dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, a acções de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
3ª Planeamento / Implementação	Decorre normalmente a partir dos 3 anos após a passagem do fogo em que se procede ao planeamento e implementação dos projectos definitivos de recuperação/reflorestação.



EIXO ESTRATÉGICO V- Adaptação de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

A concretização das acções definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos na defesa da floresta. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas acções

Tabela 31 Orientações constantes no PNDFCI referente ao 5º eixo estratégico

Objetivo estratégico
✓ Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
Objetivos operacionais
✓ Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico
Acções
✓ Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências na implementação das diferentes acções
✓ Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI
✓ Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM
✓ Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos
✓ Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF
✓ Estabelecimento da data de aprovação do POM, que não deve ultrapassar 15 de Abril
✓ Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento



1 Avaliação

Relativamente à avaliação da identificação das necessidades de formação e indicação do nº de elementos de cada entidade (agentes locais do SDFCI), no PMDFCI de Idanha-a-Nova, serão apresentadas na tabela seguinte, as necessidades de formações como meramente indicativas que poderão vir a ser realizadas pelas entidades, sendo que cada entidade no âmbito das suas competências e atribuições deve analisar as suas necessidades de formação e o nº de elementos a realiza-las.

Tabela 32 Tabela de necessidades de formação que poderão ser realizadas

Ação a desenvolver	Formação Necessária	Entidade a formar	Ano de Formação				
			2020	2021	2022	2023	2024
Implementação de faixas de Gestão de Combustível	Boas práticas Florestais	Funcionários que efectuem as acções de gestão de combustível	X	X	X	X	X
	Segurança em trabalhos Florestais	(ex: Sapadores; EMIF)	X	X	X	X	X
	Formação em acções de Fogo controlado	GTF/Sapadores	X	X	X	X	X
Sensibilização	Legislação em vigor	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental		X	X	X		X
Fiscalização	Aperfeiçoamento da metodologia de apuramento das causas dos incêndios florestais	GNR	X		X		X
Eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Formação em Fogo Controlado	Bombeiros; e GTF	X	X	X	X	X
	Sistemas de apoio à decisão	GTF; SMPC; e chefias Bombeiros	X	X	X	X	X
	Coordenação de meios e agentes SDFCI						
	Comunicações (radio)	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X
Pós Incendio	Cartografia (cartas militares; coordenadas, navegação no terreno, etc)	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X
	Recuperação de áreas ardidas	GTF; e SMPC	X	X	X	X	X
	Ordenamento Florestal		X	X	X	X	X



Ação a desenvolver	Formação Necessária	Entidade a formar	Ano de Formação				
			2025	2026	2027	2028	2029
Implementação de faixas de Gestão de Combustível	Boas práticas Florestais	Funcionários que efectuem as acções de gestão de combustível	X	X	X	X	X
	Segurança em trabalhos Florestais	(ex: Sapadores; EMIF)	X	X	X	X	X
	Formação em acções de Fogo controlado	GTF/Sapadores	X	X	X	X	X
Sensibilização	Legislação em vigor	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X
	Educação Ambiental		X	X	X		X
Fiscalização	Aperfeiçoamento da metodologia de apuramento das causas dos incêndios florestais	GNR	X		X		X
Eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Formação em Fogo Controlado	Bombeiros; e GTF	X	X	X	X	X
	Sistemas de apoio à decisão	GTF; SMPC; e chefias Bombeiros	X	X	X	X	X
	Coordenação de meios e agentes SDFCI						
	Comunicações (radio)	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X
Cartografia (cartas militares; coordenadas, navegação no terreno, etc)	GTF; SMPC; Bombeiros; e Sapadores florestais	X	X	X	X	X	
Pós Incendio	Recuperação de áreas ardidas	GTF; e SMPC	X	X	X	X	X
	Ordenamento Florestal		X	X	X	X	X



2 Planeamento das acções referentes ao 5º eixo estratégico

2.1 Organização SDFCI: Entidades Interveniêntes no SDFCI

Entidades	Funções e Competências							
	Informação e Educação	Patrulhamento e Fiscalização	Vigilância e detecção	1ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância Pós-Incêndio	Despistagem das Causas
Gabinete Técnico Florestal								
Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova								
Sapadores Florestais Aflobei (01/169)				No seu sector		No seu sector	No seu sector	
Brigada 305 Afocelca				No seu sector		No seu sector	No seu sector	
Sapadores Florestais 10-169			No seu sector	No seu sector		No seu sector	No seu sector	
Equipas Municipais combate Incêndios Florestais (EMIF)			Apoio	No seu sector		No seu sector	No seu sector	
GNR – SEPNA								
Parque Natural do Tejo Internacional (CNAF)			No seu sector			No seu sector	No seu sector	
	Competência Coordenação		Com Competências Significativas			Sem Competências		



2.2 Organização SDFCI: Programa de formação

Relativamente à identificação das necessidades de formação e indicação do nº de elementos de cada entidade (agentes locais do SDFCI), o PMDFCI de Idanha-a-Nova, (ponto Avaliação do 5º eixo estratégico), as necessidades de formações (meramente) indicativas que poderão vir a ser realizadas pelas entidades, sendo que cada entidade no âmbito das suas competências e atribuições deve analisar as suas necessidades de formação e o nº de elementos a realiza-las.

Desta forma também não será apresentado qualquer estimativa de orçamento, visto não haver valores definidos para cada formação nem o nº de elementos a realizar a formação, sendo que cada entidade do SDFCI no âmbito das suas competências, atribuições e respectivo orçamento, deve analisar qual o orçamento previsto para acções de formação.

2.3 Organização SDFCI: Cronograma de reuniões CMDFCI

Para que o controlo e operacionalidade das medidas e acções a realizar no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios seja eficaz, é imprescindível a articulação dos vários agentes de Defesa da Floresta contra Incêndios.

A coordenação entre os vários intervenientes na execução deste plano é da responsabilidade da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI). Para que este controlo e operacionalidade sejam eficazes a CMDFCI reúne sempre que necessário segundo a tabela seguinte:

Tabela 33 Tabela de calendarização e os objetivos das reuniões da CMDFCI

Reuniões CMDFCI	
Objetivo	Data
Aprovação do POM	Até 15 de Abril de cada ano
Balanço provisório (Apresentação) do nº incêndios florestais ocorridos no corrente ano e sua análise.	Mês de Outubro/Novembro de cada ano
Análise de Processos para emissão de pareceres no âmbito do artº 16º do DL 124/2006	Sempre que se justifique Os pareceres vinculativos da CMDF referidos no presente artigo são emitidos no prazo de 30 dias



2.4 Organização SDFCI: Aprovação do POM e período de vigência do PMDFCI

O PMDFCI tem como período de vigência de dez anos (2020-2029), contado a partir da data de aprovação pela assembleia municipal, este é objeto de publicação no Diário da República e publicitado nos termos previstos no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, devendo ser referido o período de vigência que corresponde aos dez anos de planeamento e é sujeito a revisão sempre que se justifiquem alterações aos objetivos e metas preconizados, ou alterações em elementos estruturantes do mesmo, nomeadamente, no desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, na carta de perigosidade e nas regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, na sua atual redação, ou ocorram alterações no quadro legal aplicável à DFCI, não resultando daí alteração no período de vigência.

As revisões do PMDFCI são elaboradas pelo município, seguindo os procedimentos de aprovação dos PMDFCI, com a exceção de ajustamentos do PMDFCI nomeadamente a recalendarização das ações a realizar e o ajustamento pontual do desenho das redes de defesa da floresta contra incêndios, sendo estes aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta, por unanimidade

Deste modo, pretende-se que, a capacidade de resposta face a um incêndio florestal, seja mais expedita e eficaz e que todos os intervenientes se encontrem articulados e coordenados em todas as situações.

O Plano Operacional Municipal (POM), 3ª parte do PMDFCI, deve ser atualizado anual, devendo ser aprovado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios até 15 de Abril de cada ano.



3 Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI

Eixos	Ação	Estimativa de Orçamento (€)					Total Por ação
		2020	2021	2022	2023	2024	
Eixo 1	FGC e MPGC	1.536.137,68 €	1.420.995,37 €	1.445.057,67 €	1.475.516,62 €	1.477.722,29 €	7.355.429,63 €
	rede viária Florestal	60.957,31 €	260.474,48 €	61.879,54 €	56.029,75 €	60.895,03 €	500.236,11 €
	rede Pontos Agua	52.650,00 €	52.650,00 €	52.650,00 €			157.950,00 €
	Total / Eixo	1.649.744,99 €	1.734.119,85 €	1.559.587,21 €	1.531.546,37 €	1.538.617,32 €	8.013.615,74 €
Eixo 2	Sensibilização	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
	Fiscalização	sem indicação					0,00 €
	Total / Eixo	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
Eixo 3	Vigilância, deteção, 1ª intervenção, Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	1.650.000,00 €
	Total / ano	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	1.650.000,00 €
Eixo 4	Total / Eixo	sem indicação					0,00 €
Eixo 5	Total / Eixo	sem indicação					0,00 €
Total / Ano		1.981.744,99 €	2.066.119,85 €	1.891.587,21 €	1.863.546,37 €	1.870.617,32 €	9.673.615,74 €



Eixos	Ação	Estimativa de Orçamento (€)					Total Por ação
		2025	2026	2027	2028	2029	
Eixo 1	FGC e MPGC	1.411.404,89 €	1.469.140,50 €	1.461.024,27 €	1.468.131,81 €	1.444.236,10 €	7.253.937,57 €
	rede viária Florestal	60.957,31 €	260.474,48 €	61.879,54 €	56.029,75 €	60.895,03 €	500.236,11 €
	rede Pontos Agua	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total /Eixo	1.472.362,20 €	1.729.614,98 €	1.522.903,81 €	1.524.161,56 €	1.505.131,13 €	7.754.173,68 €
Eixo 2	Sensibilização	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
	Fiscalização	sem indicação					0,00 €
	Total / Eixo	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
Eixo 3	Vigilância, deteção, 1ª intervenção, Combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	1.650.000,00 €
	Total / ano	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	1.650.000,00 €
Eixo 4	Total / Eixo	sem indicação					0,00 €
Eixo 5	Total / Eixo	sem indicação					0,00 €
Total / Ano		1.804.362,20 €	2.061.614,98 €	1.854.903,81 €	1.856.161,56 €	1.837.131,13 €	9.414.173,68 €

TOTAL PMDFCI	19.087.789,42 €
---------------------	------------------------



CARTOGRAFIA DE PORMENOR

(consultar pasta de arquivo do CD ROM que acompanha o PMDFCI)